

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

**PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DE
PLANOS DE GESTÃO DE SÍTIOS DA REDE NATURA 2000**

ARTUR JOSÉ FREIRE GIL

**MESTRADO EM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PLANEAMENTO
AMBIENTAL**

**DISSERTAÇÃO APRESENTADA PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PLANEAMENTO AMBIENTAL PELA UNIVERSIDADE
DOS AÇORES**

ORIENTADORES

**LUÍS COSTA
HELENA CALADO**

2006

RESUMO

Pela sua natureza e pelo seu enquadramento específico no contexto da Política de Ordenamento do Território, é essencial para o sucesso da gestão e conservação das áreas incluídas na Rede Natura 2000 a implementação de Planos de Gestão adequados e adaptados à realidade de cada sítio, nos quais todas as entidades com tutelas, interesses ou influência directa nas áreas de intervenção possam ser envolvidas e responsabilizadas, participando activamente na sua elaboração e implementação, reforçando assim a sua exequibilidade e potencial de sucesso.

Esta tese de mestrado consiste na apresentação de uma proposta metodológica para a elaboração e implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000, que permita aos seus futuros gestores e aos decisores uma prática mais eficaz e informada na elaboração e fiscalização deste tipo de instrumentos, utilizando como caso de estudo a elaboração do Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial (ZPE) Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (Ilha de S. Miguel – Região Autónoma dos Açores), desenvolvido pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, no âmbito da Acção A1 do Projecto LIFE PRIOLO – “Recuperação do Habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”.

ABSTRACT

Due to its specific legal framework and its lack of financing, an efficient Natura 2000 Site conservation depends on optimized, participated and feasible management. This management policy is only possible when all landowners and public or private local/regional institutions are involved and made responsible for all the process, from its elaboration to its monitoring.

This thesis consists of a Methodological Proposal to elaborate Natura 2000 Sites Management Plans, using as case-study the “Pico da Vara / Ribeira do Guilherme Special Protected Area” (S. Miguel – Azores Islands) Management Plan, developed by the Portuguese Environmental NGO “SPEA” - *Birdlife International* in Portugal in the framework of the LIFE Priolo Project.

INDICE GERAL

RESUMO

ABSTRACT

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 1.1 Áreas classificadas com interesse para a Conservação da Natureza | 12 |
| 1.2 A Rede Natura 2000 | 13 |
| 1.2.1 Enquadramento Geral | 13 |
| 1.2.2 Enquadramento Nacional | 21 |
| 1.2.3 A Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores | 25 |
| 1.2.3.1 Enquadramento Geral | 25 |
| 1.2.3.2 Desenvolvimento do enquadramento jurídico da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores | 26 |
| 1.2.3.3 O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores | 27 |
| 1.2.3.4 A Integração das Medidas de Gestão e Conservação da Rede Natura 2000 nos Instrumentos de Gestão Territorial | 30 |
| 1.2.4 O Financiamento da Rede Natura 2000 | 34 |
| 1.2.4.1 O Financiamento da Rede Natura 2000 durante o QCA 2000-2006 | 34 |

| | |
|---|----|
| 1.2.4.2 O Financiamento da Rede Natura 2000 projectado para o QREN 2007-2013 | 36 |
| 1.3 Planos de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para Conservação da Natureza | 39 |
| 1.3.1 Necessidade de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para Conservação da Natureza | 39 |
| 1.3.2 Conceito de Plano de Gestão | 40 |
| 1.3.3 Objectivos dos Planos de Gestão | 42 |
| 1.3.4 Técnicas e Ferramentas de Apoio à Elaboração de Planos de Gestão | 43 |
| 1.3.4.1 Árvore-Problema | 43 |
| 1.3.4.2 Análise SWOT | 43 |
| 1.3.4.3 Logframe | 44 |
| 1.3.5 O Ordenamento do Território e a Gestão das Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza | 46 |
| 1.3.6 Estrutura geral de um plano de gestão | 47 |
| 1.3.7 Benefícios da participação na gestão de Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza | 50 |
| 2. OBJECTIVO | 52 |

| | |
|--|----|
| 3. METODOLOGIA | 53 |
| 4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS | 55 |
| 4.1 Caracterização e Avaliação do Processo de Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme pelo Gestor do Plano | 55 |
| 4.1.1 Fase 0: Enquadramento do Problema e Identificação de Parceiros | 55 |
| 4.1.2 Fase 1: Caracterização | 58 |
| 4.1.3 Fase 2: 1º Workshop inter-parceiros para Formulação da Missão, Elaboração da Análise e Avaliação, e Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão | 61 |
| 4.1.4 Fase 3: Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral | 68 |
| 4.1.5 Fase 4: 2º Workshop inter-parceiros para Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar | 68 |
| 4.1.6 Fase 5: Publicação e Apresentação do Plano de Gestão à População e Comunicação Social | 77 |
| 4.1.7 Fase 6: Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão e Garantia do Financiamento do Plano de Gestão | 78 |
| 4.1.8 Fase 7: Elaboração do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão | 79 |
| 4.1.9 Fase 8: Acompanhamento e Monitorização do Plano de Gestão | 80 |
| 4.1.10 Fase 9: Revisão e/ou Reformulação do Plano de Gestão | 81 |

| | |
|---|-----|
| 4.2 O Processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme visto e analisado pelos <i>Parceiros</i> | 82 |
| 4.2.1 Análise do Inquérito efectuado | 82 |
| 4.2.2 Conclusões do Inquérito efectuado | 87 |
| 5. CONCLUSÕES | 89 |
| 5.1 Proposta Metodológica para a Elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 | 89 |
| 5.1.1 Fase 0: Enquadramento do Problema e Identificação de Parceiros | 89 |
| 5.1.2 Fase 1: Caracterização | 90 |
| 5.1.3 Fase 2: 1º Workshop inter-parceiros para Formulação da Missão, Elaboração da Análise e Avaliação, e Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão | 94 |
| 5.1.4 Fase 3: Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral | 98 |
| 5.1.5 Fase 4: 2º Workshop inter-parceiros para Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar | 99 |
| 5.1.6 Fase 5: Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão através de Reuniões Sectoriais com Parceiros | 101 |
| 5.1.7 Fase 6: Garantia do Financiamento do Plano de Gestão | 101 |
| 5.1.8 Fase 7: Elaboração do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão | 102 |
| 5.1.9 Fase 8: Publicação e Apresentação do Plano de Gestão à População e Comunicação Social | 103 |

| | |
|--|-----|
| 5.1.10 Fase 9: Acompanhamento e Monitorização do Plano de Gestão | 104 |
| 5.1.11 Fase 10: Revisão e/ou Reformulação do Plano de Gestão | 105 |
| 5.2 Considerações Finais | 107 |
| 6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA | 112 |
| 7. LEGISLAÇÃO CONSULTADA | 115 |
| ANEXO – Inquérito-tipo efectuado aos representantes dos <i>Parceiros</i> no âmbito do processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme | 118 |

INDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1.1 – Processo de Criação da Rede Natura 2000 | 14 |
| Figura 1.2 - Crescimento ao longo do tempo da área classificada como ZPE na União Europeia | 16 |
| Figura 1.3 - Rácio e grau de sobreposição entre áreas classificadas como ZPE a nível comunitário e áreas classificadas como protegidas, internamente, por cada Estado-Membro | 16 |
| Figura 1.4 - Crescimento ao longo do tempo da área classificada como SIC na União Europeia | 18 |
| Figura 1.5 - Índice de Suficiência / Estado de Progresso na Aplicação e Cumprimento da <i>Directiva Habitats</i> | 19 |
| Figura 1.6 - Rácio e grau de sobreposição entre áreas classificadas como SIC a nível comunitário e áreas classificadas como protegidas, internamente, por cada Estado-Membro | 19 |
| Figura 1.7 – Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 em Portugal Continental | 22 |
| Figura 1.8 – Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 na R.A. Açores | 23 |
| Figura 1.9 – Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 na R.A. Madeira | 24 |
| Figura 1.10 - Enquadramento legal do Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 | 32 |
| Figura 1.11 – Esquematização da Matriz SWOT | 44 |
| Figura 4.1 – <i>Problem Tree</i> da conservação do Priolo e do seu habitat | 66 |

| | |
|--|-----|
| Figura 4.2 – Exemplo de Ficha Individual de Actividade do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme | 80 |
| Figura 4.3 – Síntese do Processo metodológico de elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 | 82 |
| Figura 5.1 – Configuração da sala de trabalhos | 95 |
| Figura 5.2 - Síntese do Processo metodológico de elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 | 107 |

INDICE DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1.1 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da implementação da Directiva Aves em cada um dos Estados-Membros da União Europeia | 15 |
| Quadro 1.2 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da implementação da <i>Directiva Habitats</i> em cada um dos Estados-Membros da União Europeia | 17 |
| Quadro 1.3 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da Rede Natura 2000 em Portugal através da implementação das <i>Directiva Habitats e Aves</i> | 24 |
| Quadro 1.4 – Lista de ZPE existentes na Região Autónoma dos Açores | 25 |
| Quadro 1.5 – Lista de SIC existentes na Região Autónoma dos Açores | 25 |
| Quadro 1.6 - Programas e Medidas de Financiamento Directo ou Indirecto à Gestão da Rede Natura 2000 | 35 |
| Quadro 1.7 - Estrutura-Tipo de um <i>Logframe</i> | 46 |
| Quadro 1.8 – Perguntas, respostas e acções a que deve responder um Plano de Gestão | 49 |
| Quadro 4.1 – Análise SWOT de apoio à elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme | 64 |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Áreas classificadas com interesse para a Conservação da Natureza

Entre as áreas actualmente classificadas como de interesse para a Conservação da Natureza, encontram-se:

- As Áreas Protegidas (segundo o Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro, “as áreas terrestres e as águas interiores e marítimas em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico, importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar” - integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na futura Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, e classificadas com base nos critérios estabelecidos pela IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza);
- As “Reservas da Biosfera da UNESCO” (zonas de ecossistemas terrestres ou marinhos, ou uma combinação dos mesmos, reconhecidas no Plano Internacional do Programa MaB - *Homem e Biosfera* - da UNESCO);
- Os Sítios Ramsar (Rede de “Zonas Húmidas de Importância Internacional” classificadas e protegidas ao abrigo da “Convenção de Zonas Húmidas”, realizada em 1971 em Ramsar, no Irão);
- Os Sítios da Rede Natura 2000 (rede ecológica do espaço comunitário europeu resultante da aplicação das Directivas Europeias *Aves* e *Habitats*).

A metodologia de elaboração de Planos de Gestão proposta neste documento poderá ser aplicada - com as necessárias adaptações inerentes às especificidades ambientais e socio-económicas que cada sítio apresenta - a qualquer área classificada com interesse para a Conservação da Natureza localizada em qualquer local, região ou país, embora os Sítios da Rede Natura 2000 sejam o objecto de estudo desta tese de mestrado, pela especificidade e complexidade do seu enquadramento jurídico, geográfico e socio-económico, aliadas à problemática suscitada pelo sub-financiamento evidente que se regista actualmente para a sua conservação e gestão.

1.2 A Rede Natura 2000

1.2.1 Enquadramento Geral

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço comunitário resultante da aplicação das Directivas 79/409/CEE (*Directiva Aves*) e 92/43/CEE (*Directiva Habitats*), e tem por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o *Tratado da União* é aplicável, devendo no entanto assegurar a compatibilidade das actividades humanas com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social. (ICN, 2005)

A Rede Natura 2000 representa uma importante contribuição na conservação global da natureza, permitindo cumprir o compromisso comunitário relativamente à Convenção da Diversidade Biológica. Constitui ainda um modelo da cooperação internacional no desenvolvimento sustentável e um pilar básico do desenvolvimento rural (CONFAGRI, 2006).

Esta rede é formada por:

- Zonas de Protecção Especial (ZPE), estabelecidas ao abrigo da *Directiva Aves* (Directiva 79/409/CEE), que se destinam essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats, listadas no seu Anexo I, e das espécies de aves migratórias não referidas no Anexo I e cuja ocorrência seja regular;
- Zonas Especiais de Conservação (ZEC), criadas ao abrigo da *Directiva Habitats* (Directiva 92/43/CEE), com o objectivo expresso de contribuir para assegurar a Biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais (Anexo I) e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens (Anexo II), considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

A selecção das áreas da Rede Natura 2000 tem por base critérios exclusivamente científicos. No caso das áreas designadas ao abrigo da *Directiva Habitats* (Figura 1.1) é da competência de cada Estado-Membro a elaboração de uma proposta nacional de Sítios de Importância Comunitária (SIC), sob a forma de uma Lista Nacional de Sítios (publicada em duas fases). A partir das várias propostas nacionais, a Comissão, em articulação com os Estados-Membros, selecciona os Sítios de Importância Comunitária (SIC), que posteriormente serão classificados como Zonas Especiais de Conservação, culminando um processo faseado de co-decisão entre os Estados-Membros e a Comissão Europeia.



Figura 1.1 – Processo de Criação da Rede Natura 2000 (Fonte: ICN, 2005)

A grande complexidade das tarefas envolvidas implicou que fossem ultrapassados pelos Estados-Membros os prazos inicialmente previstos na *Directiva Habitats* para a conclusão das diferentes fases (elaboração da Lista Nacional de Sítios para Junho de 1995; selecção dos SIC para Junho de 1998; designação formal como ZEC dos Sítios considerados de Importância Comunitária para Junho de 2004). No caso das áreas designadas ao abrigo da *Directiva Aves* (Figura 1.1), os Estados-Membros deveriam classificá-las como Zonas de Protecção Especial, as quais, uma vez declaradas como tal à Comissão Europeia, passam desde logo a integrar a Rede Natura 2000. (ICN, 2005)

Por vezes, existe uma falta de coincidência entre os limites dos sítios propostos para classificação como Rede Natura e os limites de áreas protegidas nacionais, pois as razões de protecção são diferentes: o objectivo da rede não é preservar a biodiversidade nacional, mas sim as espécies e habitats relevantes a nível europeu (CONFAGRI, 2006).

No Quadro 1.1 são apresentados respectivamente o n.º total de Zonas de Protecção Especial (ZPE), a área total ocupada pelas ZPE, a percentagem relativa da área total ocupada pelas ZPE relativamente à área total do país, o n.º de ZPE com área marinha, a área total marinha ocupada e, finalmente, a avaliação do estado de progresso da implementação da *Directiva Aves* em cada um dos Estados-Membros da União Europeia (Agência Europeia de Ambiente, 2006).

| Estado-Membro (EM) | N.º de Sítios | Área Total (km²) | Percentagem da Área Total do EM | N.º de Sítios com Área Marinha | Área Total Marinha (km²) | Progresso |
|--------------------|---------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|
| Bélgica | 229 | 2.964 | 9,7 | 0 | 0 | Parcialmente Incompleto |
| República Checa | 38 | 6.936 | 8,8 | - | - | Incompleto com progressos recentes significativos |
| Dinamarca | 113 | 14.709 | 5,9 | 59 | 12.173 | Parcialmente Incompleto |
| Alemanha | 497 | 32.080 | 6,4 | 17 | 9.171 | Incompleto |
| Estónia | 67 | 12.063 | 12,5 | 26 | 6.394 | Incompleto |
| Grécia | 151 | 13.703 | 10,1 | 4 | 405 | Incompleto |
| Espanha | 502 | 86.537 | 17 | 20 | 574 | Incompleto com progressos recentes significativos |
| França | 193 | 16.546 | 2,6 | 52 | 2.225 | Notavelmente Insuficiente com progressos recentes significativos |
| Irlanda | 131 | 2.815 | 2,9 | 66 | 810 | Incompleto |
| Itália | 503 | 24.865 | 8,1 | 13 | 396 | Incompleto |
| Chipre | 2 | 108 | 1,2 | 0 | 0 | Notavelmente Insuficiente |
| Letónia | 97 | 6.751 | 9,6 | 4 | 520 | Incompleto |
| Lituânia | 40 | 3.570 | 5,5 | 0 | 0 | Notavelmente Insuficiente |
| Luxemburgo | 12 | 139 | 5,4 | - | - | Parcialmente Incompleto |
| Hungria | 55 | 11.376 | 12,2 | - | - | Incompleto com progressos recentes significativos |
| Malta | 6 | 8 | 2,4 | 0 | 0 | Notavelmente Insuficiente |
| Holanda | 77 | 10.109 | 12,5 | 7 | 4.913 | Parcialmente Incompleto |
| Áustria | 94 | 9.275 | 11,1 | - | - | Incompleto |
| Polónia | 72 | 33.156 | 7,8 | 3 | 8.794 | Incompleto |
| Portugal | 50 | 9.956 | 10,1 | 10 | 622 | Incompleto |
| Eslovénia | 27 | 4.656 | 23 | 1 | 3 | Incompleto |
| Eslováquia | 38 | 12.295 | 25,2 | - | - | Incompleto |
| Finlândia | 452 | 28.373 | 6,8 | 65 | 5.511 | Incompleto |
| Suécia | 509 | 28.648 | 6,2 | 107 | 3.017 | Incompleto |
| Reino Unido | 257 | 14.909 | 5,8 | 5 | 749 | Incompleto |
| U. Europeia | 4.212 | 386.547 | | 459 | 56.277 | |

Quadro 1.1 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da implementação da *Directiva Aves* em cada um dos Estados-Membros da União Europeia (Agência Europeia de Ambiente, 2006).

Nas Figuras 1.2 e 1.3, são apresentados, respectivamente, o crescimento ao longo do tempo da área classificada como ZPE na União Europeia, e o rácio e sobreposição entre áreas classificadas como ZPE e áreas classificadas como protegidas dentro de cada Estado-Membro.

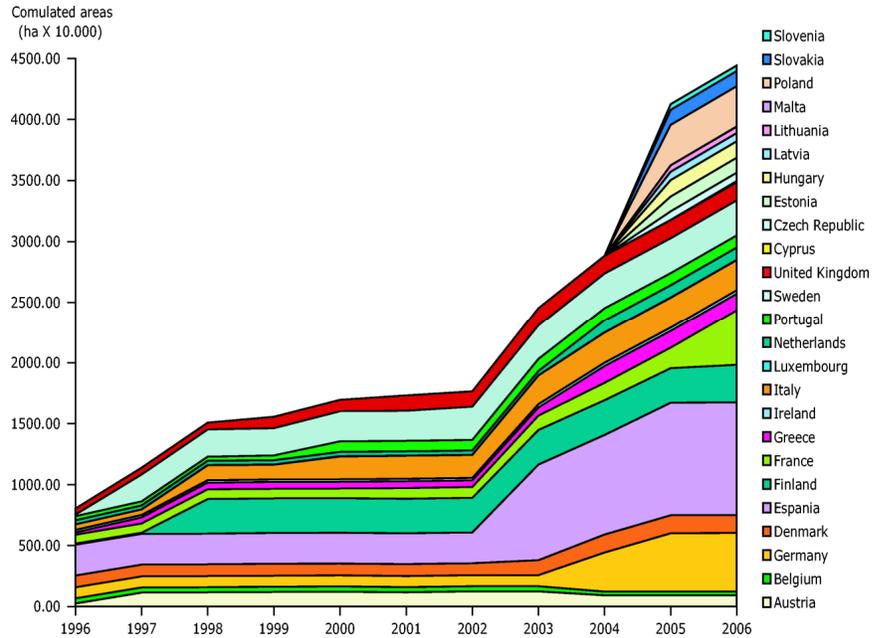


Figura 1.2 - Crescimento ao longo do tempo da área classificada com o ZPE na União Europeia
(Fonte: Agência Europeia de Ambiente, 2006)

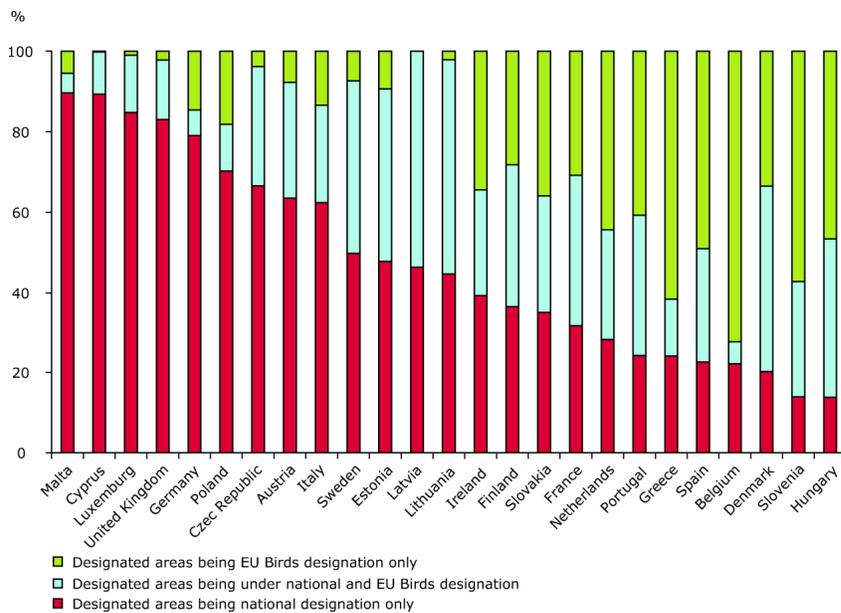


Figura 1.3 - Rácio e grau de sobreposição entre áreas classificadas como ZPE a nível comunitário e áreas classificadas como protegidas, internamente, por cada Estado-Membro (Fonte: Agência Europeia de Ambiente, 2006)

No Quadro 1.2 são apresentados, respectivamente, o n.º total de Sítios de Importância Comunitária (SIC) – futuras Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a área total ocupada pelos SIC, a percentagem relativa da área total ocupada pelas SIC relativamente à área total do país, o n.º de SIC com área marinha, a área total marinha ocupada e, finalmente, a avaliação do estado de progresso da aplicação da *Directiva Habitats* em cada um dos Estados-Membros da União Europeia (Agência Europeia de Ambiente, 2006).

| Estado-Membro (EM) | N.º de Sítios | Área Total (km²) | Percentagem da Área Total do EM | N.º de Sítios com Área Marinha | Área Total Marinha (km²) | Progresso |
|--------------------|---------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|--|
| Bélgica | 278 | 3.221 | 10 | 0 | 0 | Incompleto |
| República Checa | 864 | 7.244 | 9,2 | - | - | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Dinamarca | 254 | 11.136 | 7,4 | 118 | 7.959 | Incompleto com progressos recentes significativos |
| Alemanha | 4.596 | 53.123 | 9,8 | 46 | 18.034 | Incompleto com progressos recentes significativos |
| Estónia | 509 | 10.591 | 15,9 | 34 | 3.419 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Grécia | 239 | 27.641 | 16,4 | 102 | 5.998 | Incompleto |
| Espanha | 1.382 | 119.122 | 22,6 | 88 | 5.191 | Incompleto com progressos recentes significativos |
| França | 1.222 | 42.675 | 6,9 | 88 | 5.000 | Incompleto |
| Irlanda | 413 | 10.561 | 10,2 | 92 | 3.386 | Incompleto |
| Itália | 2.255 | 43.977 | 13,9 | 162 | 2.227 | Incompleto |
| Chipre | 26 | 510 | 5 | 5 | 50 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Letónia | 331 | 7.651 | 11 | 6 | 556 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Lituânia | 276 | 1.409 | 2,1 | 1 | 20 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Luxemburgo | 47 | 383 | 14,8 | - | - | Incompleto |
| Hungria | 467 | 13.025 | 14 | - | - | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Malta | 23 | 39 | 12,5 | 0 | 0 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |

| | | | | | | |
|-----------------------|--------|---------|------|-------|--------|--|
| Holanda | 141 | 7.509 | 9,5 | 24 | 3.553 | Parcialmente Incompleto |
| Áustria | 164 | 8.884 | 10,6 | - | - | Incompleto |
| Polónia | 192 | 13.124 | 4,2 | 0 | 0 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Portugal | 94 | 16.503 | 17,4 | 23 | 490 | Incompleto |
| Eslovénia | 259 | 6.360 | 31,4 | 3 | 0,2 | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Eslováquia | 382 | 5.739 | 11,8 | - | - | Aguarda avaliação através de seminário biogeográfico |
| Finlândia | 1.660 | 47.932 | 12,7 | 94 | 5.142 | Incompleto |
| Suécia | 3.903 | 62.356 | 13,6 | 320 | 5.833 | Incompleto com progressos recentes significativos |
| Reino Unido | 610 | 25.100 | 6,5 | 42 | 9.109 | Incompleto |
| União Europeia | 20.587 | 545.815 | | 1.249 | 76.150 | |

Quadro 1.2 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da implementação da *Directiva Habitats* em cada um dos Estados-Membros da União Europeia (Agência Europeia de Ambiente, 2006)

Nas Figuras 1.4, 1.5 e 1.6, são apresentados, respectivamente, o crescimento ao longo do tempo da área classificada como SIC na União Europeia; o Índice de Suficiência / Estado de Progresso na Aplicação e Cumprimento da *Directiva Habitats* por cada Estado-Membro; o rácio e sobreposição entre áreas classificadas como SIC e áreas classificadas como protegidas dentro de cada Estado-Membro.

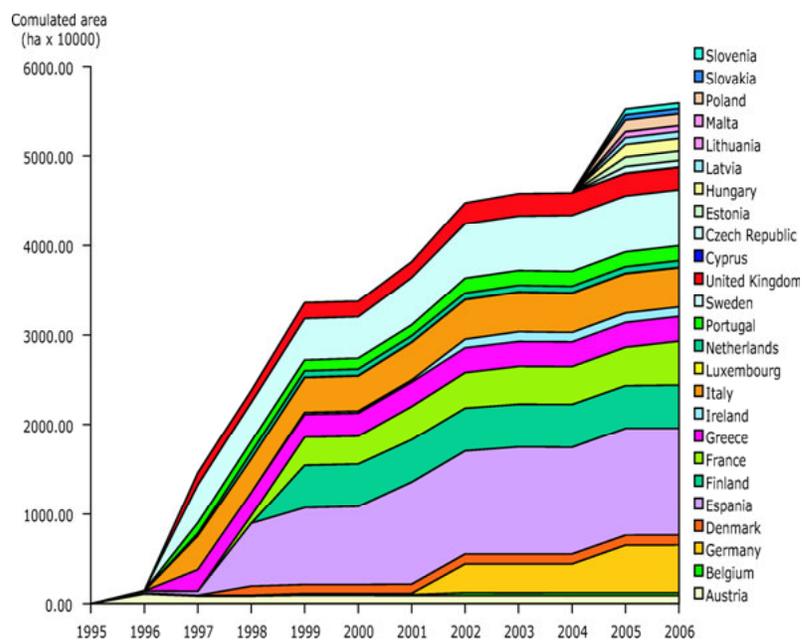


Figura 1.4 - Crescimento ao longo do tempo da área classificada como SIC na União Europeia

(Fonte: Agência Europeia de Ambiente, 2006)

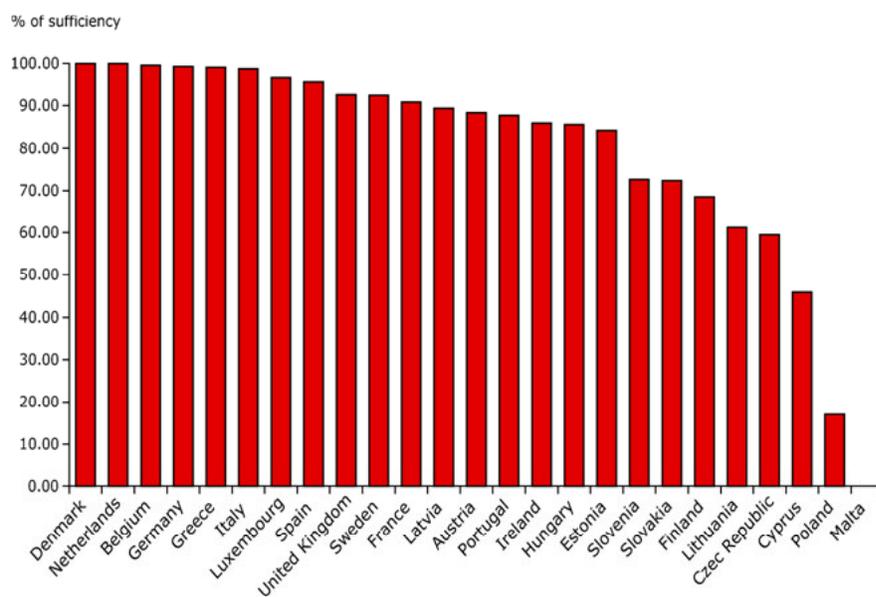


Figura 1.5 - Índice de Suficiência / Estado de Progresso na Aplicação e Cumprimento da *Directiva Habitats*
(Fonte: Agência Europeia de Ambiente, 2006)

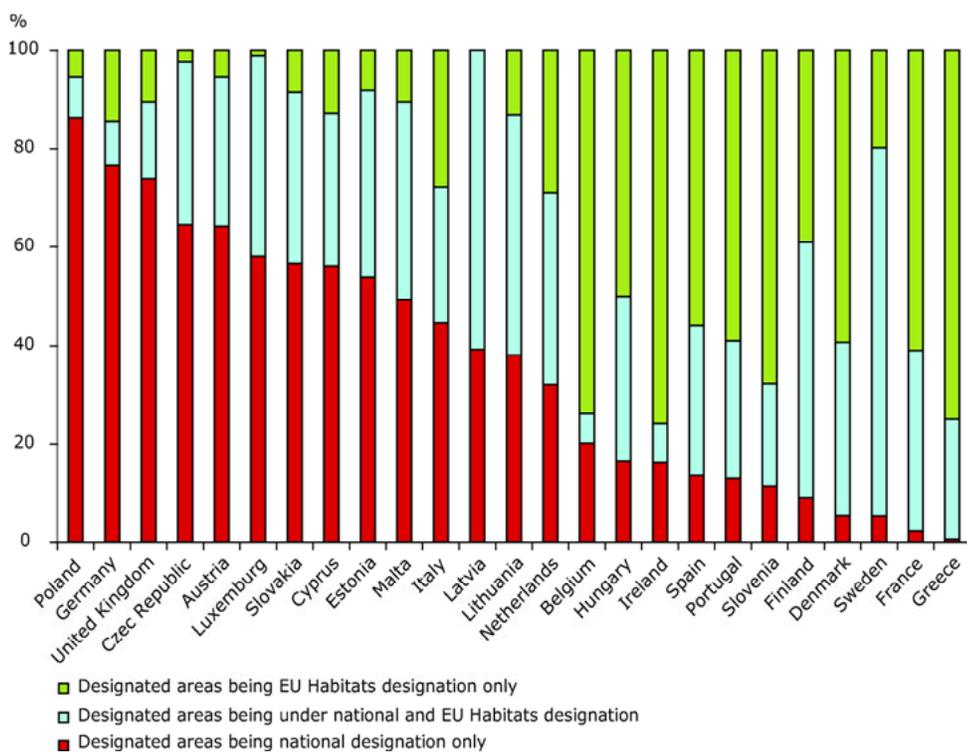


Figura 1.6 - Rácio e grau de sobreposição entre áreas classificadas como SIC a nível comunitário e áreas classificadas como protegidas, intemamente, por cada Estado-Membro (Fonte: Agência Europeia de Ambiente, 2006)

Os gráficos exibidos nas Figuras 1.2 e 1.4 reflectem o assinalável progresso na designação de Sítios da Rede Natura 2000 ao longo do tempo, nomeadamente através da área classificada nos últimos dois anos, que passou de 29 para 45 milhões de hectares no que diz respeito à aplicação da *Directiva Aves* (ZPE), e de 45 para 56 milhões de hectares no que diz respeito à aplicação da *Directiva Habitats*.

Este incremento tem como origem principal o alargamento da União Europeia em mais 10 países membros ocorrido em 2004, mas também se deve quer ao crescimento da área já designada, quer a novas designações em antigos Estados-Membros no âmbito da aplicação da *Directiva Aves* (mais 50% na Áustria e mais 200% em França).

No caso da aplicação da *Directiva Habitats*, a Figura 1.5, que ilustra o seu Índice de Suficiência e Estado de Progresso, é taxativa quanto ao facto da esmagadora maioria dos Estados-Membros terem proposto áreas classificadas como SIC a um nível considerado suficiente para poder garantir e atingir o estado favorável de conservação dos habitats e espécies abrangidos pela Directiva. Embora a um ritmo mais lento do que o inicialmente esperado, o progresso geral por parte dos Estados-Membros na proposta de SIC acelerou bastante nos últimos tempos, tendo atingido por isto um bom nível. Por exemplo, em Junho de 2006, 5 Estados-Membros apresentavam mais de 15% do seu território designado como SIC (Eslovénia: 32 %, Espanha: 22 %, Portugal: 17,4%, Grécia: 16,4% e Estónia: 15,9%); dois deles, Dinamarca e Holanda, em Setembro de 2006, já tinham proposto um número de SIC considerado suficiente (100% de suficiência); 4 Estados-Membros (Bélgica, Alemanha, Grécia e Itália) já ultrapassaram os 99% de suficiência; outros 5 países (Luxemburgo, Espanha, Reino Unido, Suécia e França) já atingiram os 90% de suficiência; e de entre os 10 mais recentes Estados-Membros, 5 deles já ultrapassaram os 70% de suficiência (Letónia, Hungria, Estónia, Eslovénia e Eslováquia).

Apesar de cada Estado-Membro ter a sua própria política (mais ou menos arrojada) de Conservação da Natureza, nomeadamente através da criação e gestão de Redes Nacionais ou Regionais de Áreas Protegidas, o impacto da classificação de Sítios da Rede Natura 2000 é inegável em cada país, haja ou não sobreposição territorial entre as áreas protegidas regionais/nacionais e as ZPE/SIC, como é patente nas Figuras 1.3 e 1.6, que ilustram o rácio e sobreposição entre áreas classificadas como ZPE e SIC (respectivamente), e as áreas classificadas como protegidas dentro de cada Estado-Membro.

O próximo passo consistirá em apurar em que grau o alargamento do processo de designação de Sítios da Rede Natura 2000 foi importante e positivo para que se possa atingir um estatuto favorável de conservação para os habitats e espécies protegidos pelas *Directivas Aves e Habitats*.

Dado que os critérios de selecção e classificação de Áreas Marinhas ainda estão a ser alvos de estudo e discussão por parte da Comissão Europeia e dos Estados-Membros, este tipo de sítios ainda não é tido em conta nos indicadores representados nos gráficos apresentados.

1.2.2 Enquadramento Nacional

As *Directivas Aves e Habitats* foram transpostas para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, já alterado pelo Decreto-Lei 49/2005 de 24 de Fevereiro, que define os procedimentos a adoptar em Portugal para a sua aplicação.

Nos termos do referido Decreto-Lei 49/2005 de 24 de Fevereiro, a Rede Natura 2000 caracteriza-se do seguinte modo em Portugal:

- Portugal Continental (Figura 1.7) - superfície total terrestre de 1.820.978,19 hectares, representando cerca de 20,47% do território continental:
 - 60 Sítios de Importância Comunitária da Região Biogeográfica Atlântica (Decisão da Comissão de 7 de Dezembro de 2004 notificada com o n.º C(2004) 4032 e Decisão da Comissão de 19 de Julho de 2006 notificada com o n.º C(2006) 3261). Estes Sítios ocupam uma área total terrestre de 1.515.184,72 hectares e uma área total marinha de 58.544,2 hectares, o que equivale 17,04% do território de Portugal continental classificado como SIC (este valor corresponde apenas à parte terrestre uma vez que não é possível calcular, em percentagem, a área marinha classificada);
 - 31 Zonas de Protecção Especial (criadas pelos Decretos-Lei n.º 280/94 de 5 de Novembro - ZPE do Estuário do Tejo, e 384-B/99 de 23 de Setembro – restantes ZPE) (ICN, 2006). Estes Sítios ocupam uma área total terrestre de 859.215,8 hectares e uma área total marinha de 88.087,35 hectares, o que equivale 9,66 % do território de Portugal continental classificado como SIC (este valor corresponde apenas à parte terrestre uma vez que não é possível calcular, em percentagem, a área marinha classificada);

Rede Natura 2000 em Portugal continental (Janeiro de 2005)

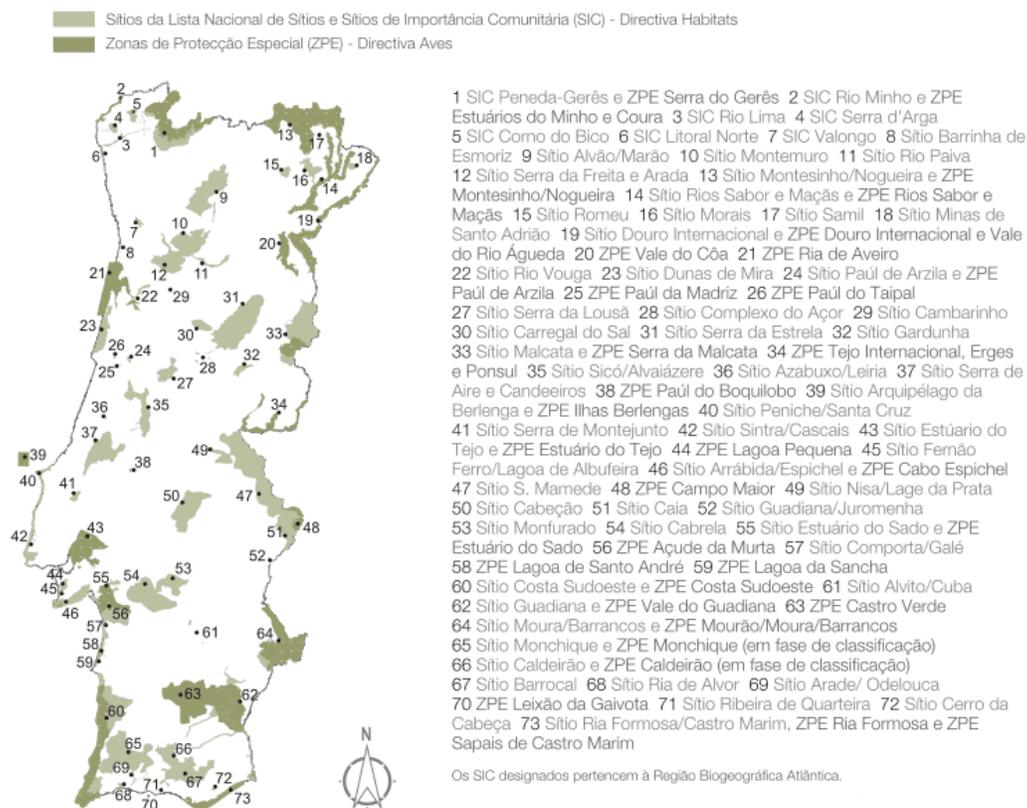


Figura 1.7 – Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 em Portugal Continental (Fonte: ICN, 2005)

- Região Autónoma dos Açores (Figura 1.8) - superfície total terrestre representando cerca de 16% do território insular açoriano:
 - 23 Sítios de Importância Comunitária da Região Biogeográfica Macaronésica (Decisão da Comissão de 28 de Dezembro de 2001 n.º C(2001) 3998) que abrangem uma área total de 33.639 hectares;
 - 15 Zonas de Protecção Especial (classificadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A, de 20 de Maio) que abrangem uma área total de 15.908 hectares (DRA, 2005).



- 1 Costa e Caldeirão 2 Costa Nordeste 3 Zona Central - Morro Alto 4 Caldeira e Capelinhos 5 Monte da Guia
6 Ponta do Varadouro 7 Morro de Castelo Branco 8 Baixa do Sul 9 Montanha do Pico, Prainha e Caveiro
10 Montanha do Pico, Prainha e Caveiro 11 Lages do Pico 12 Ilhéus da Madalena 13 Ponta dos Rosais
14 Costa Nordeste e Ponta do Topo 15 Ilhéu de Baixo, Restinga 16 Ponta Branca 17 Serra de Santa Bárbara e Pico Alto
18 Costa das Quatro Ribeiras 19 Lagoa do Fogo 20 Caloura, Ponta da Galera 21 Banco D. João de Castro 22 Ponta do Castelo
23 Ilhéu das Formigas e Recife do Dollabaral

Figura 1.8 – Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 na R.A. Açores (Fonte: DRA, 2005)

- Região Autónoma da Madeira (Figura 1.9) - superfície total terrestre classificada como Rede Natura 2000 é de aproximadamente 80% do território da Região:
 - 11 Sítios de Importância Comunitária da Região Biogeográfica Macaronésica (Decisão da Comissão de 28 de Dezembro de 2001 n.º C(2001) 3998), que abrangem uma área total de 64.090 hectares (80% do território da Região);
 - 4 Zonas de Protecção Especial (Resolução do Governo Regional n.º 14080/2000), que abrangem uma área total de 38.621 hectares (48,2% do território da Região).

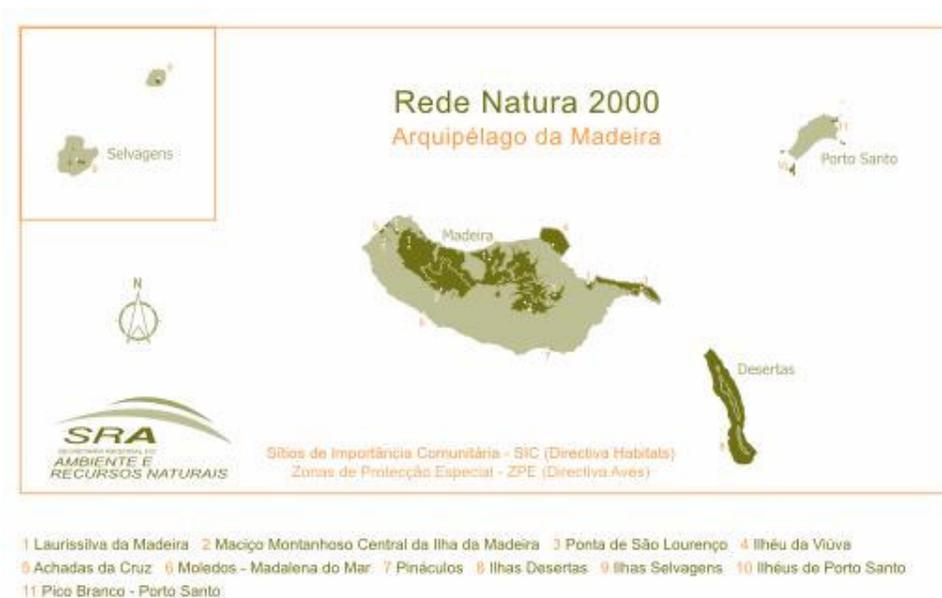


Figura 1.9 –Localização dos Sítios da Rede Natura 2000 na R.A. Madeira (Fonte: SRA, 2005)

O Quadro 1.3 sintetiza a caracterização e avaliação do estado de progresso da Rede Natura 2000 em Portugal através da implementação das *Directiva Habitats* e *Aves*, de acordo com a Agência Europeia de Ambiente (2006).

| Tipo de Sítio | N.º de Sítios | Área Total (km²) | Porcentagem da Área ocupada pelos Sítios relativamente à área do território nacional | N.º de Sítios Marinhos | Área Total Marinha (km²) | Progresso na aplicação da <i>Directiva Habitats</i> (SIC) ou <i>Aves</i> (ZPE) |
|---------------|---------------|------------------|--|------------------------|--------------------------|--|
| SIC | 94 | 16503 | 17,4 | 23 | 490 | Incompleto |
| ZPE | 50 | 9956 | 10,1 | 10 | 622 | Incompleto |

Quadro 1.3 – Caracterização e avaliação do estado de progresso da Rede Natura 2000 em Portugal através da implementação das *Directiva Habitats* e *Aves* (Agência Europeia de Ambiente, 2006).

A totalidade das ZPE e ZEC constituirá a rede europeia de áreas ecológicas protegidas, denominada “Rede Natura 2000”. O seu êxito exige a aplicação de medidas de gestão e o assumir da rede como uma responsabilidade nacional, constituindo uma ocasião única para demonstrar que as preocupações ambientais podem ser integradas com outras políticas e serem compatíveis com o desenvolvimento social, cultural e económico. (ICN, 2005)

1.2.3 A Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores

1.2.3.1 Enquadramento Geral

Na Região Autónoma dos Açores, a *Directiva Aves* (Directiva 79/409/CEE) foi aplicada nos Açores em 1989 com a criação de 15 ZPE, classificadas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A, de 20 de Maio (Quadro 1.4), entre as quais a ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme. Quanto à aplicação regional da *Directiva Habitats* (Directiva 92/43/CEE) foram declarados, em 2002 (Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A de 16 de Maio, de acordo com a Decisão da Comissão de 28 de Dezembro de 2001 n.º C(2001) 3998), 23 Sítios de Interesse Comunitário (SIC) – Quadro 1.5 – que darão lugar às ZEC (DRA, 2005).

| Ilhas | ZPE |
|------------|--|
| Corvo | Costa e Caldeirão |
| Flores | Costa Sul e Sudoeste Costa Nordeste |
| Faial | Caldeira e Capelinhos |
| Pico | Lages do Pico Ponta da Ilha Furnas de S. António Zona Central do Pico |
| S. Jorge | Ilhéu do Topo e Costa Adjacente |
| Graciosa | Ilhéu de Baixo |
| Terceira | Ilhéu da Praia Ponta das Contendas Ilhéu das Cabras |
| S. Miguel | Pico da Vara/Ribeira do Guilherme |
| Sta. Maria | Ilhéu da Vila e Costa Adjacente |

Quadro 1.4 – Lista de ZPE existentes na Região Autónoma dos Açores (Fonte: DRA, 2005)

| Ilhas | SIC |
|--------------|--|
| Corvo | Costa e Caldeirão |
| Flores | Zona Central – Morro Alto |
| | Costa Nordeste |
| Faial | Caldeira e Capelinhos |
| | Monte da Guia |
| | Ponta do Varadouro |
| | Morro de Castelo Branco |
| Pico | Baixa do Sul |
| | Montanha do Pico, Prainha e Caveiro |
| | Ponta da Ilha |
| | Lages do Pico |
| | Ilhéus da Madalena |
| | Baixa do Sul |
| S. Jorge | Ponta dos Rosais |
| | Costa NE da Ponta do Topo |
| Graciosa | Ilhéu de Baixo, Restinga |
| | Ponta Branca |
| Terceira | Serra de S. Bárbara e Pico Alto |
| | Costa das Quatro Ribeiras |
| S. Miguel | Lagoa do Fogo |
| | Caloura – Ponta da Galera |
| | Banco D. João de Castro |
| Sta. Maria | Ponta do Castelo |
| | Ilhéu das Formigas e Recife Dollabarat |

Quadro 1.5 – Lista de SIC existentes na Região Autónoma dos Açores (Fonte: DRA, 2005)

1.2.3.2 Enquadramento e desenvolvimento jurídico da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores

O actual enquadramento e desenvolvimento jurídico da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores desenrolou-se do seguinte modo:

- (1979) Directiva n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril – Directiva Aves
- (1990) Envio para a Comissão Europeia das propostas das ZPE da Região Autónoma dos Açores
- (1992) Directiva n.º 92/43/CEE, de 21 de Maio - Directiva Habitats

- (1998) Resolução nº 30/98, de 5 de Fevereiro, do Governo Regional dos Açores aprova a lista nacional de sítios da Região Autónoma dos Açores
- (1999) Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril, transpõe para o direito nacional as Directivas Aves e Habitats
- (2001) Comissão Europeia aprova através de uma decisão de 28 de Dezembro de 2001 a lista de sítios da Macaronésia
- (2002) Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio, transpõe para o direito regional o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril
- (2004) Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A, de 20 de Maio, classifica as zonas de protecção especial (ZPE) da Região Autónoma dos Açores
- (2005) Decreto Regulamentar Regional n.º 49/2005/A, de 24 de Fevereiro, altera o Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril
- (2006) Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho, aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores

1.2.3.3 O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores

De acordo com o ICN (2005), “o estatuto próprio dos Sítios da Lista Nacional de Sítios ou das Zonas de Protecção Especial, integrados no processo da Rede Natura 2000, não se confunde com o estatuto das áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, não obstante o elevado número de sobreposições existentes. Assim importa definir orientações no que se refere especificamente a Rede Natura 2000. Desde logo, cumpre recordar que ate à criação das ZEC, o regime legal aplicável remete sobretudo para uma gestão territorial e das actividades que assegure efectivamente a manutenção dessas áreas num estado de conservação favorável, através da salvaguarda dos valores ambientais que motivaram a sua classificação.”

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril (entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro), adaptado à Região Autónoma dos Açores através do Decreto Legislativo Regional

n.º 18/2002/A, de 16 de Maio, estabelece os princípios e os instrumentos de gestão territorial que deverão conter as medidas de gestão e salvaguarda, necessárias à garantia de conservação dos habitats naturais e das espécies da fauna e da flora selvagens.

O n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril (entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro) determinava a elaboração de um plano sectorial relativo à implementação da Rede Natura 2000 que estabelecesse o “âmbito e enquadramento das medidas referentes a conservação das espécies da flora, da fauna e dos habitats naturais e tendo em conta o desenvolvimento económico e social das áreas abrangidas”.

Em termos formais, a elaboração do Plano Sectorial para a implementação da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores, rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12 de Maio, que adapta à Região Autónoma o Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.

De acordo com o Artigo 40.º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores foi sujeito a um processo de consulta pública antes de ser aprovado através da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho, e aplica-se a todos os SIC e ZPE classificados na Região Autónoma dos Açores, visando a salvaguarda dos *habitats* naturais e espécies da fauna e da flora selvagens que ocorrem no Arquipélago e constam dos anexos B-I, B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores é constituído documentalmente por:

a) Enquadramento legal e regulamentar (capítulo I);

b) Desenvolvimento (capítulo II), nomeadamente, através de:

- i) Fichas correspondentes a cada ilha, com identificação de medidas e acções inibidoras de impactes negativos e preventivas e minimizadoras de ameaças, identificadas por sector de actividade, incluindo mapas com a representação territorial das áreas;
- ii) Recomendações sectoriais que devem ser consideradas e integradas em todos os instrumentos de gestão territorial ou de política sectorial;
- iii) Medidas reguladoras que condicionam a parecer prévio da direcção regional com competência em matéria de ambiente e interditam diversas actividades.

O Plano, como instrumento de política sectorial que assegura a implementação da Rede Natura 2000, vincula as entidades públicas, designadamente no sentido de, na elaboração, aprovação e alteração dos instrumentos de gestão territorial, se desenvolver e aplicar o seu quadro estratégico, e vigora pelo prazo de 10 anos a contar da data da sua aprovação.

De acordo com a DRA (2005), “caso os instrumentos de planeamento territorial ou de natureza especial não garantam os objectivos de conservação para a área em causa, ou enquanto não ocorrer a sua revisão, o licenciamento ou a autorização de um conjunto de actividades susceptíveis de incompatibilidade com os valores naturais em presença, deverão ficar sujeitos a parecer favorável da Direcção Regional com competência na área do Ambiente. O Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril (entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro), assegura assim, desde logo, as competências para que, mesmo antes da existência de um instrumento de gestão territorial, sejam definidas algumas medidas de salvaguarda em relação a actos e actividades potencialmente comprometedores para a manutenção dos valores naturais das ZPE e SIC.”

De acordo com a DRA (2005), os objectivos gerais a observar pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores (PSRN2000 – RAA) são os seguintes:

- Proteger o estado selvagem de espécies e ecossistemas;
- Promover a pesquisa científica e manutenção de serviços ambientais;
- Salvaguardar as especificidades naturais e culturais;
- Promover a compatibilidade entre conservação da natureza, turismo, recreio e lazer;
- Promover de acções de sensibilização e educação ambiental;
- Usar de forma sustentável dos recursos existentes nos ecossistemas naturais.

Por outro lado, os objectivos de gestão propostos pelo PSRN2000 – RAA passam por:

- Assegurar a protecção e a promoção dos valores naturais e paisagísticos;
 - Enquadrar as actividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
 - Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
 - Definir modelos e regras de utilização do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;
 - Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo acções tendentes à salvaguarda da fauna, da flora endémica, e da vegetação, bem como do património geológico e paisagístico;
 - Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre-explorados;
 - Contribuir para a ordenação e disciplina das actividades agro-florestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, semi-naturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de actividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;
 - Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;
 - Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza, quer do ponto de vista do ordenamento do território.
- (DRA, 2005)

1.2.3.4 A Integração das Medidas de Gestão e Conservação da Rede Natura 2000 nos Instrumentos de Gestão Territorial

A Lei nº 48/98, de 11 de Agosto – “Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo” e o regime jurídico dos *Planos Sectoriais*, estabelecido pelo Decreto-lei nº 380/99, de 22 de Setembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores através do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23

de Maio, e alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 11/2002/A de 12 de Abril e n.º 24/2003/A de 12 de Maio, referem que o Plano Sectorial se enquadra no âmbito nacional da política de ordenamento, vinculando apenas as entidades públicas. Por esta razão, por não vincular entidades privadas e por essa ser uma condição fundamental para a concretização dos objectivos estabelecidos e medidas de gestão e conservação preconizadas pelo Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores, as orientações de gestão e outras normas programáticas estabelecidas neste Plano deverão ser concretizadas através da actuação da administração central, regional e local, a qual poderá assumir varias formas designadamente (ICN, 2005):

- Criação ou revisão do quadro legislativo;
- Revisão ou alteração de outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território, PEOT – Planos Especiais de Ordenamento do Território, e planos de génese sectorial ou regional;
- Elaboração de Planos de Gestão territoriais, Planos de Acção orientados para espécies ou habitats;
- Estabelecimento ou revisão de medidas programáticas ou de politica adicionais tais como, e a título de exemplo, as enquadradas no Programa de Desenvolvimento Rural, na politica da água ou de transportes ou nas politicas costeira e marinha;
- Elaboração de acordos, parcerias ou medidas contratuais (com actores públicos ou privados);
- Estabelecimento de medidas de carácter administrativo.

A Figura 1.10 ilustra o enquadramento legal do Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 (Fonte: SPEA, 2002) para Portugal.

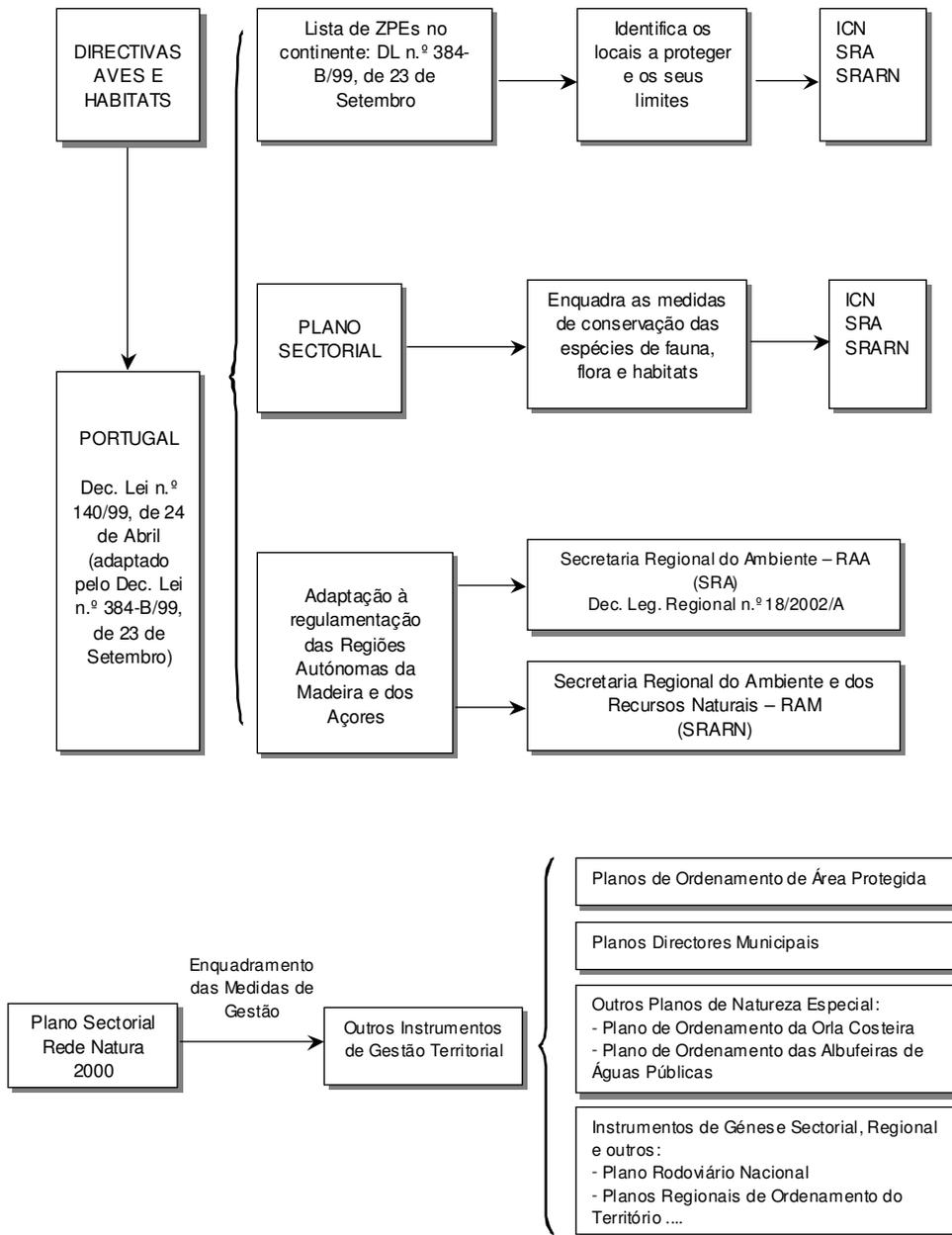


Figura 1.10 - Enquadramento legal do Plano Sectorial para a Rede Natura 2000
(Fonte: SPEA, 2002)

De acordo com Calado (2004), os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são os únicos que, nos termos da lei, podem estabelecer a classificação e a qualificação do solo. Na verdade, determina o artigo 71º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que “o regime de uso do solo é definido no PMOT através da classificação e da qualificação do solo”. Em matéria de recursos e valores naturais, (...) incumbe aos PMOT estabelecer (...) os parâmetros de ocupação e utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais “.

A mesma autora refere que também os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) estipulam regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, fixando usos e o regime de gestão. No entanto, a cobertura territorial destes instrumentos vai depender da presença/ausência do valor a salvar (orla costeira, área protegida, albufeira de águas públicas). Desta forma, apenas os PDM asseguram a cobertura territorial total. Todavia, pelo seu próprio âmbito, vocação e escala, os PEOT podem constituir excelentes instrumentos de prevenção, ao acautelar nas suas estratégias e regulamentação a inclusão da salvaguarda das áreas incluídas na Rede Natura 2000, assim como outras medidas específicas de gestão.

No entanto, a gestão dos sítios da Rede Natura 2000 deve ir mais além do que a definição do regime do uso do solo e da respectiva programação que permitem os PEOT, os PMOT e o próprio Plano Director Municipal, que é o instrumento vocacionado para estabelecer restrições e condicionantes ao uso do solo em toda a extensão territorial abrangida pelos Sítios.

Como a gestão operacional dos sítios não constitui um dos objectivos definidos para os PMOT (de acordo com Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto; o Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro; e o Decreto-Legislativo Regional n.º 14/2000/A de 23 de Maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 24/2003/A de 12 de Maio), será sempre necessária a elaboração e implementação de Planos de Gestão que, apoiados nas restrições e condicionantes ao uso do solo definidos pelos PMOT e PEOT, defina, programe e assegure a exequibilidade, operacionalização e monitorização das medidas de gestão necessárias à conservação e valorização dos valores naturais do sítio.

1.2.4 O Financiamento da Rede Natura 2000

1.2.4.1 O Financiamento da Rede Natura 2000 durante o QCA 2000-2006

O financiamento global da Rede Natura 2000 foi genericamente estimado em 2003, no âmbito de um exercício levado a cabo no seio de um Grupo de Peritos da Comissão Europeia criado para o efeito. Portugal estimou, grosso modo, um montante necessário de financiamento anual de cerca de 220 milhões de euros, num total de 6.1 mil milhões de euros/ano estimados pela Comissão para os 25 Estados-Membros. Esta estimativa reflecte sobretudo uma extrapolação para todo o território classificado, com base nas necessidades de financiamento anuais fornecidas por um conjunto (que se pretendeu representativo) de Áreas Protegidas coincidentes com Sítios ou ZPE, tendo em atenção o uso do solo dos diferentes Sítios. O valor estimado pretende contudo ser meramente indicativo, enquadrado no universo comunitário, e não distingue o financiamento a imputar do investimento do orçamento do Estado ou daquele de origem comunitária. (ICN, 2005)

Durante o Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, a conservação e gestão da Rede Natura 2000 pôde beneficiar de apoios comunitários directos e indirectos consubstanciados nos Programas e Medidas descritos no Quadro 1.6.

| Programa ou Medida | Tipo de benefício/uso por parte dos Estados-Membros |
|---|--|
| FEOGA – segundo pilar (Regulamento de Desenvolvimento Rural) | Utilizado por todos os Estados-Membros, sobretudo para apoio às medidas agro-ambientais. Alguns Estados-Membros recorreram também a outras medidas do RDR: silvicultura (artigos 30 e 32); desenvolvimento rural (artigo 33 – submedida de protecção ambiental); zonas com limitações ambientais (artigo 16); e formação (artigo 9) para apoiar as medidas de gestão de Sítios da Rede Natura 2000. Alguns Estados-Membros utilizaram medidas similares previstas no âmbito do antigo Objectivo 5b, financiado pela Secção Orientação do FEOGA |
| FEDER | Utilizado por muitos Estados-Membros para financiar num número limitado de Sítios a elaboração de planos de gestão e de trabalhos prévios, a contratação de pessoal, e a componente de interpretação e aproveitamento dos espaços por parte do público |
| LEADER | Utilizado por alguns Estados-Membros para financiar estudos, planos de gestão e acções de gestão de Sítios da Rede Natura 2000 |
| INTERREG | Este Programa foi utilizado por diferentes Estados-Membros para promover uma gestão transfronteiriça mais eficaz de determinados sítios fronteiriços entre diferentes Estados-Membros, supondo uma importante fonte de financiamento, embora de duração bastante limitada, para a sua gestão. |
| LIFE Natureza | Utilizado por todos os Estados-Membros, este subprograma do Programa LIFE financiou directamente a conservação de 8% dos Sítios da Rede Natura 2000 através de projectos de gestão, restauração e divulgação ambiental. |
| LIFE Ambiente | Utilizado por todos os Estados-Membros, este subprograma do Programa LIFE financiou projectos de duração limitada para intervenções singulares desenvolvidos em Sítios que visavam a mitigação ou resolução de problemas ambientais derivados ou causados por outras componentes ambientais (recursos hídricos, contaminação do solo, etc.). |
| Programa Integrado Mediterrâneo | Utilizado por um único Estado-Membro para actividades similares às financiadas pelo FEDER |

Quadro 1.6 - Programas e Medidas de Financiamento Directo ou Indirecto à Gestão da Rede Natura 2000 (Fonte: Comissão Europeia, 2005)

No caso específico da Região Autónoma dos Açores, durante a vigência do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, segundo a DRA (2005), a gestão e conservação da Rede Natura 2000 foi viabilizada de forma localizada ou generalizada através da implementação de algumas medidas dos seguintes Programas:

- **LIFE NATUREZA** – O seu objectivo específico é “contribuir para a aplicação da Directiva 79/409/CEE, relativa à conservação das aves selvagens, da Directiva 92/43/CEE, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, e em especial da rede europeia Natura 2000 criada por esta última Directiva”, sendo elegíveis no seu âmbito os projectos de conservação da natureza que correspondam ao objectivo específico atrás enunciado e que contribuam para manter ou restabelecer os habitats naturais e/ou as populações das diferentes espécies num estado de conservação favorável, na acepção da Directiva 92/43/CEE.

- **PRODESA** - Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, através de medidas a levar a cabo pelos organismos da Administração Regional no âmbito dos Eixos Prioritários 2 (“Incrementar a modernização da base produtiva tradicional”) e 3 (“Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado”), nomeadamente através de intervenções orientadas para o fomento e apoio ao investimento por parte de entidades que desenvolvem a sua actividade no sector agro-florestal.
- **PDRu** - Plano de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores, dirigido aos agricultores, cujos objectivos principais mais relevantes relativamente à gestão e conservação da Rede Natura 2000 são “Sustentabilizar os processos produtivos, compatibilizando-os com a defesa e valorização dos recursos naturais e do ambiente” e “Aumentar a contribuição da floresta para a economia e para a melhoria do ambiente, reduzindo o seu actual carácter subsidiário e residual”. O apoio directo à tomada de “Medidas Agro-ambientais” específicos e a projectos de “Florestação de Terras Agrícolas” foram os incentivos do PDRu com maior receptividade por parte dos agricultores açorianos e com maior impacte na Gestão e Conservação da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores.

1.2.4.2 O Financiamento da Rede Natura 2000 projectado para o QREN 2007-2013

Desde o início tem sido claro, quer para as autoridades nacionais, quer para os próprios serviços da Comissão, que um dos principais problemas gerados pelo processo de criação da Rede Natura 2000 se prende com a gestão desses sítios em conformidade com os princípios que presidiram à sua classificação e designação, tendo em consideração os elevados montantes a afectar ao desenvolvimento das medidas de conservação necessárias. Vários têm sido os cenários que, a nível da Comissão Europeia, têm sido equacionados para ultrapassar este problema. Não cabendo, no contexto deste trabalho, proceder a uma análise dos pontos fortes e fracos de cada um desses cenários, efectua-se, de seguida, apenas a sua enumeração:

- a) Utilizar os actuais instrumentos de financiamento da UE, nomeadamente o regulamento relativo ao desenvolvimento rural da Política Agrícola Comum, os Fundos

Estruturais e de Coesão e o instrumento LIFE-Natureza, alterando-os de modo a corresponderem melhor às necessidades da Rede Natura 2000;

b) Reforçar e alterar o instrumento LIFE-Natureza de modo a torná-lo o principal mecanismo de financiamento;

c) Criar um novo instrumento de financiamento consagrado à Rede Natura 2000. (DRA, 2005)

Neste momento de transição entre o final do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) 2000-2006 e a definição, estruturação e organização do novo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013, são poucos os elementos concretos e definitivos que podem ser fornecidos aos gestores dos Sítios da Rede Natura 2000 no sentido de conseguirem financiamento comunitário directo para a gestão e conservação dos SIC e ZPE.

De acordo com a Comissão Europeia (2005), o financiamento comunitário do ambiente (e, conseqüentemente, da conservação da natureza e da biodiversidade) durante o período 2007-2013 deverá ser horizontal e integrado nos diversos fundos, designadamente:

- Fundos Estruturais (FEDER);
- Fundo de Coesão (FC);
- Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Fundo Europeu das Pescas (FEP);
- Fundo Social Europeu (FSE);
- Fundo Europeu para a Cooperação Transfronteiriça;
- 7º Programa-Quadro de Investigação (FP7).

Os Regulamentos e linhas estratégicas comunitárias da maioria dos fundos acima referidos deverão prever um enquadramento específico para o financiamento da RN2000, incluindo, nalguns casos, orientações específicas, afectações orçamentais (mínimas) e sistemas de condicionalidade. Cada Estado-Membro deverá definir os montantes, modalidades e elegibilidades a dedicar ao financiamento da RN2000, numa base anual e plurianual.

A aplicação do FEADER para este fim durante o próximo período financeiro beneficiará sobretudo soluções de gestão de espécies e habitats dependentes de sistemas agro-silvo-pastoris, em particular na Rede Natura 2000.

Todos os instrumentos financeiros comunitários actualmente vigentes na área do ambiente serão concentrados a partir de Setembro de 2007 no Instrumento Financeiro para o Ambiente LIFE+, o qual contemplará 1,9 mil milhões de euros para todo o período financeiro, sendo que 78% deste valor servirá para financiar projectos, e os restantes 22% serão investidos em acções transversais em matéria de ambiente (Estudos de Impacte Ambiental, Comunicação, Apoio ao funcionamento de Organizações Não Governamentais de Ambiente, Luta contra as Alterações Climáticas, etc). O Instrumento Financeiro para o Ambiente LIFE+, cuja gestão continuará a ser, tal como ocorria com o LIFE, centraliza na Comissão Europeia, será dividido em 3 sub-programas:

- **LIFE+ Natureza e Biodiversidade:** além dos objectivos “herdados” do LIFE, visa também o incremento dos conhecimentos necessários ao acompanhamento e monitorização da política e legislação comunitárias de Conservação da Natureza e Biodiversidade);
- **LIFE+ Política Ambiental e Governança:** visa também o incremento dos conhecimentos necessários à aplicabilidade, acompanhamento e monitorização da política e legislação comunitárias de Ambiente (que não do âmbito da Conservação da Natureza e Biodiversidade);
- **LIFE+ Informação e Comunicação Ambiental** (Comissão Europeia, 2006)

O financiamento da RN2000 deverá aprofundar e desenvolver soluções que privilegiem, por um lado, a dinamização de factores de competitividade a atractibilidade económico-social de base territorial e, por outro, a contratualização e a iniciativa de base privada ou público-privada. As entidades de tutela do ordenamento, de tutela da conservação e os agentes económicos deverão resolver, de forma adequada e equilibrada, os conflitos de interesses potenciais nas áreas a preservar e conservar. (CONFAGRI, 2006)

1.3 Planos de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para Conservação da Natureza

1.3.1 Necessidade de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para Conservação da Natureza

Para garantir uma gestão eficaz das Áreas Classificadas com interesse para Conservação da Natureza, esta deverá estar baseada no conhecimento não apenas dos elementos enquanto habitats ou espécies que constituem o espaço em questão, mas também na interacção destes elementos. Desta forma, será essencial conhecer os ecossistemas que deram origem a esses elementos, assim como os processos que supõem um benefício ou uma ameaça para os mesmos (Nature, 2005).

A gestão deverá ter em conta o uso que o homem fez do território, quer no passado quer no presente, o impacte actual ou previsível no futuro, e os meios necessários para conseguir um uso óptimo do espaço. Portanto, uma gestão eficaz implica compreender quais as medidas e acções necessárias para que o espaço seja sustentável, dando-lhe uma orientação positiva dentro da comunidade, assim como em qualquer projecto que possa levar-se a cabo nas zonas adjacentes (Europarc, 2002).

De acordo com Costa (2004) é fundamental gerir as Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza com o mesmo rigor e eficácia com que se gerem as empresas, pelas seguintes razões:

- As comunidades e ecossistemas podem mudar dada a sua dinâmica, e é necessário gerir para manter ou incrementar os valores ecológicos;
- É necessário gerir para avaliar ininterruptamente a compatibilidade entre os usos do sítio pelo Homem e o seu valor para Gestão e Conservação;
- Uma gestão eficaz garante uma boa comunicação entre a gestão de um sítio, a população que nele vive, e todos os interesses económicos e tutelas políticas que nele incidem.

O ICN (2005) no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para Portugal Continental aponta os seguintes princípios estratégicos a ter em conta na gestão da Rede Natura 2000:

- O ordenamento do uso do espaço é vital; deverá haver maior integração dos objectivos de conservação nos instrumentos de gestão do território;

- A via contratual para a gestão activa da conservação dos Sítios e ZPE, a desenvolver no contexto da aplicação de políticas sectoriais, como o Desenvolvimento Rural, prefigura-se como mais eficaz e eficiente na obtenção de resultados de conservação, ou seja, o estabelecimento de parcerias, sobretudo com proprietários e gestores, nos sectores agrícola, florestal e de pastorícia corresponde a uma orientação chave para a gestão da Rede Natura 2000. Esta prática estará estreitamente ligada à disponibilidade dos meios para a sua execução, mas sobretudo a uma maior integração dos objectivos de conservação nos instrumentos de gestão da política agrícola;
- A gestão integrada ao nível da bacia hidrográfica;
- A elaboração e implementação de Planos de Gestão dos Sítios, sobretudo quando a compatibilização da conservação dos valores naturais com as actividades neles praticadas se apresente como uma tarefa de elevada complexidade;

Uma das principais inovações – senão a principal – do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro (alínea (a) do ponto 3 do artigo 7º) reside no facto de definir a elaboração de Planos de Gestão como medida complementar de conservação ao anteriormente estabelecido no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, legitimando e consagrando este tipo de instrumento na gestão e conservação dos Sítios da Rede Natura 2000 (ZEC e ZPE).

1.3.2 Conceito de Plano de Gestão

Segundo a Eurosite (2001), um Plano de Gestão é um “documento escrito, discutido e aprovado que descreve um território ou espaço, identificando os problemas e oportunidades decorrentes da gestão orientada para a preservação dos seus valores naturais, geomorfológicos e paisagísticos, de modo que os objectivos estabelecidos em função da informação exposta possam ser atingidos trabalhando de forma organizada e eficaz durante um período de tempo determinado”.

De acordo com Costa (2004) o plano de gestão é um “processo para atingir um objectivo, o qual deve assegurar a conservação dos valores naturais de uma determinada área classificada. Fundamentalmente um plano de gestão deve ser um documento que actua como um consenso entre os indivíduos e as organizações envolvidas na conservação do sítio”.

Um Plano de Gestão, como projecto que é:

- Constitui normalmente um instrumento de mudança;
- É único e irrepetível;
- Tem um princípio e um fim claramente identificáveis;
- Visa atingir resultados com vista ao cumprimento de um só ou de um conjunto de objectivos coerentes e complementares entre si, fundamentais à prossecução de uma missão;
- É da responsabilidade de uma pessoa (Gestor do Plano) ou de um grupo organizado de pessoas – quase sempre representantes de entidades - cuja coordenação, cooperação e interacção deve ser assegurado pelo Gestor do Plano;
- Envolve custos, recursos e tempo, empregando uma larga variedade de meios e apetências.

Face a estas exigências, torna-se necessária uma gestão normalizada e universalmente aplicável, baseada numa abordagem sistemática, cujas vantagens, segundo o mesmo autor, são as seguintes:

- O produto resultante do projecto está claramente definido e compreendido por todas as partes;
- Permite que se definam claramente os objectivos estabelecidos e que estes sigam estreitamente os objectivos da organização ou conjunto de organizações que colaboram e operam na concepção, operacionalização e monitorização do Plano de Gestão;
- Permite que as responsabilidades nas diferentes etapas sejam compreendidas, atribuídas e acordadas;
- Promove a abordagem lógica do planeamento e encoraja estimativas mais precisas;
- Fornece os meios necessários à supervisão e ao controlo;
- Dá segurança à unidade de gestão e acompanhamento do Plano de Gestão, demonstrando um controlo visível.

Nenhuma metodologia de planeamento - por mais completa, adaptada, e realista que seja - pode substituir uma boa gestão, daí ser fundamental uma selecção cuidada do Gestor do Plano por parte da entidade gestora /comissão directiva, dado que este profissional deverá, em qualquer circunstância, ter capacidade plena para planear, organizar, coordenar, controlar, liderar e comunicar. Com uma abordagem sistemática, o Gestor poderá conceber uma estrutura para o projecto; poderá reduzir o risco inerente a cada projecto; e poderá concluir o seu projecto com sucesso (Gouveia, 1997).

1.3.3 Objectivos dos Planos de Gestão

Segundo a Eurosite (2001), os principais objectivos da elaboração de Planos de Gestão de Áreas Classificadas são:

- Levar a cabo uma gestão transparente;
- Definir desde logo todas as responsabilidades de gestão e actuação, prevendo, com base no conhecimento da área adquirido por via da caracterização efectuada, todos os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades decorrentes da gestão do sítio;
- Identificação das actividades e recursos necessários para levá-las a cabo.

Tal como na gestão empresarial, não é possível gerir um sítio sem definir objectivos e estratégias de actuação para esse sítio porque:

- O estatuto de área classificada, quando existente e por si só, não garante a continuação do seu interesse para a conservação;
- Fazer um Plano de Gestão implica a aquisição de conhecimento básico que permita formular os objectivos específicos;
- Os Recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos podem e devem ser maximizados e todos os gastos integralmente justificados. (Costa, 2004)

1.3.4 Técnicas e Ferramentas de Apoio à Elaboração de Planos de Gestão

Na gestão de projectos e na concepção e desenvolvimento de Planos de Gestão, são utilizadas frequentemente técnicas e ferramentas de apoio à decisão, que visam descrever, analisar e sistematizar quer a Problemática que dá origem ao Plano de Gestão (“Árvore- Problema” e Análise SWOT) quer a formulação da estratégia de actuação que irá dar corpo ao Plano de Gestão (“LogFrame”). Nesta Tese, serão utilizados e referenciados frequentemente as técnicas e ferramentas “Árvore-Problema”, Análise SWOT e “LogFrame”, cuja descrição sucinta consta dos subcapítulos seguintes.

1.3.4.1 Árvore-Problema

A “Árvore -Problema” consiste na identificação e representação de toda a dinâmica “causa-efeito” inerente a um determinado problema. A principal vantagem no uso deste método de avaliação reside no facto de serem identificados todos os sub-problemas elementares que estão a montante e dão origem (quase sempre em sinergia) ao problema central/principal, permitindo *a posteriori* que as actividades do plano de gestão se centrem especificamente na resolução ou mitigação específica de cada um destes sub-problemas, levando conseqüentemente à resolução ou mitigação do problema central, que se encontra a jusante de cada um deles.

1.3.4.2 Análise SWOT

“Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças ” (SUN TZU, 500 a.C.). O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrónimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). De acordo com Pickton & Wright (1998) a análise SWOT constitui uma ferramenta de gestão de organizações e projectos bastante popular e eficaz, baseada numa matriz (a “Matriz SWOT” – figura 14) que visa fazer uma avaliação de cenários tendo em conta duas perspectivas:

- O estado da situação actual, conhecido e sob controlo da organização/gestão (logo dependente de factores internos), sintetizado nas variáveis “Forças” (Pontos Fortes) e “Fraquezas” (Pontos Fracos) desse mesmo projecto/administração;
- A antevisão de uma situação hipotética futura, dependente de factores externos, que pretende antecipar as “Oportunidades” (possibilidades ainda não exploradas de crescimento da

organização ou de sucesso do projecto) e as “Ameaças” (factores que, a ocorrerem, põem em causa a organização ou o projecto).

| | | |
|-------------------------------------|------------------|----------------------|
| Ambiente e Factores Internos | Forças | Oportunidades |
| Ambiente e Factores Externos | Fraquezas | Ameaças |

Figura 1.11 – Esquematização da Matriz SWOT (Fonte: Pickton & Wright 1998)

1.3.4.3 Logframe

Segundo a NORAD (1999), a técnica denominada LFA – *Logical Framework Approach* é usada sobretudo na concepção, monitorização e avaliação de projectos, e foi desenvolvida por Rosenberg (da USAID) em 1969, sendo amplamente utilizada (com maiores ou menores adaptações face à natureza e objectivos de cada entidade) por organizações de todo o mundo, com destaque para as principais agências nacionais e internacionais e Organizações Não Governamentais de todo o mundo para a cooperação e desenvolvimento (USAID, UNDP, NORAD, GTZ, etc.).

O *Logframe*, por sua vez, é um documento que consiste numa tabela (Quadro 1.8) em que às linhas correspondem os diferentes tipos hierárquicos de formulação:

- **Missão:** “Lema” e “bandeira” do Plano de Gestão, deverá expressar o estado actual, a ameaça existente e a intenção genérica de resolução ou mitigação da problemática sujeita a Plano de Gestão. Teoricamente, será cumprida a missão quando sejam atingidos os Objectivos Gerais, resultantes do cumprimento dos Resultados, que por sua vez dependerão do bem-sucedido desenvolvimento das actividades. Exemplo de Missão: *“Gerir os habitats da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme em compromisso com um futuro sustentável, garantindo a conservação do Priolo”*.
- **Objectivo Geral:** Objectivo que define o(s) eixo(s) temático(s) de actuação a partir do(s) qual(ais) poderá ser prosseguida e/ou cumprida a missão ou parte dela. Teoricamente, será cumprida a missão quando sejam atingidos os Objectivos Gerais, resultantes do cumprimento

dos Resultados, que por sua vez dependerão do bem-sucedido desenvolvimento das actividades. Exemplo de Objectivo Geral: *“Criar uma estrutura de gestão que permita a implementação do plano de gestão”*.

- **Resultado:** Resultado prático de que depende a concretização do respectivo Objectivo Geral e da Missão do Plano de Gestão. Segundo Costa (2004), na formulação de cada resultado, deve ter-se especial cuidado em garantir que o objectivo formulado seja específico e bem definido, mensurável (e passível de confirmação), acessível (portanto estimulante), realista (tendo em conta as limitações existentes), temporizado (com prazo bem definido) e positivo. Exemplo de Resultado: *“Zona de Protecção Especial Pico da Vara / Ribeira do Guilherme integrada na Rede Regional de Áreas Protegidas até ao final de 2007”*.
- **Actividade:** Acção de que depende a concretização dos respectivos Resultado e Objectivo Geral, o que por sua vez levará ao cumprimento de parte da Missão. Tal como o Resultado, a actividade formulada deve ser bem definida, mensurável, acessível, realista, temporizada e positiva (visto tratar-se de uma acção). Exemplo de Actividade: *“Abrir Centro Ambiental do Priolo até Julho de 2007”*.

Por sua vez, das colunas do *LogFrame* correspondentes aos níveis hierárquicos “Objectivo Geral” e “Resultado” constam os seguintes itens (Quadro 1.7):

- **Denominação:** Formulação de cada “Objectivo Geral” e “Resultado” (esta coluna também se aplica à “Missão” e “Actividade”). Exemplo: *“Publicar Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme até ao final de 2005.”*
- **Indicadores Objectivos:** Indicadores qualitativos ou quantitativos que permitem monitorizar e avaliar objectivamente a execução do objectivo (geral e específico) através da sua medição ou da simples constatação da sua ocorrência/existência. Exemplo: *“Publicação do Decreto Regulamentar Regional que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A de 20 de Maio”*.
- **Meios de Verificação:** Meios (Locais, Documentos, Publicações, etc.) onde poderão ser medidos e comprovados os Indicadores Objectivos. Exemplo: *“Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores”*.
- **Pressupostos Importantes:** Os pressupostos são factores externos (não controlados pela entidade gestora) que poderão influenciar positiva ou negativamente a execução e

concretização do “Objectivo Geral” e “Resultado”. Alguns pressupostos são mesmo tidos como condicionadores da própria existência e execução do projecto ou Plano de Gestão (*killer assumptions*), dado que a sua ausência ou ocorrência inviabiliza o mesmo. As ameaças e oportunidades identificadas aquando da “Análise SWOT” podem proporcionar uma lista exaustiva, fiável e rigorosa de pressupostos fundamentais à existência e execução do Plano de Gestão, o que vem reforçar a importância e pertinência da utilização deste tipo de análise. Exemplo: “Financiamento assegurado por parte do Governo Regional e das Autarquias abrangidas pelo Sítio”.

- **Entidade Responsável:** Este item só é aplicável ao nível hierárquico “Actividade” do *Logframe* (Quadro 1.8), e visa identificar a entidade ou conjunto de entidades responsáveis pela execução e desenvolvimento de cada actividade. Exemplo: “SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar”.

| | Denominação | Indicadores Objectivos | Meios de Verificação | Pressupostos Importantes | Entidade Responsável |
|------------------------|--------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|
| Missão | <i>A Preencher</i> | - | - | - | - |
| Objectivo Geral | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | - |
| Resultados | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | - |
| Actividades | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | <i>A Preencher</i> | - | <i>A Preencher</i> |

Quadro 17 – Estrutura-Tipo de um *Logframe*

1.3.5 O Ordenamento do Território e a Gestão das Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza

O ordenamento do território representa a organização física do espaço, adequando teoricamente as suas utilizações às capacidades biofísicas do território. As diversas ocupações deste devem ser planeadas no sentido de conseguir uma garantia de conservação dos recursos (solo, água, diversidade biológica), de garantir a qualidade de conservação e/ou melhoria da paisagem, do património cultural, para além dos recursos naturais (Cancela D’Abreu, 1989).

No contexto da gestão de áreas classificadas, o planeamento implica usualmente o objectivo programático de equilibrar e otimizar a protecção ambiental, o uso público e o desenvolvimento económico (Cunha, 2001).

Segundo Costa (2004), o Planeamento é um “processo” e como tal, o desenvolvimento do Plano de Gestão ultrapassa em muito a simples produção de um documento porque, através dele:

- Conhece-se e compreende-se o sítio;
- Formulam-se os objectivos a atingir com a gestão do sítio;
- Identificam-se as medidas de gestão (actividades, projectos, programas de trabalho) necessárias para atingir os objectivos formulados;
- Identificam-se os meios de monitorização necessários para saber se os objectivos estão a ser atingidos e se os recursos humanos, financeiros e técnicos estão a ser aproveitados de forma eficaz.

1.3.6 Estrutura geral de um plano de gestão

As entidades que desenvolvem Planos de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza são algumas das maiores Organizações Não Governamentais de Ambiente do Mundo, nomeadamente a RSPB, WWF e Eurosite. Com o apoio de equipas multidisciplinares, todas estas organizações continuam a desenvolver e aperfeiçoar as suas metodologias de trabalho relativamente a esta ferramenta fundamental de trabalho em prol da Gestão e Conservação das Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza.

Qualquer formato pode ser exequível desde que permita que os objectivos sejam atingidos através das medidas apropriadas, no entanto, existem diferentes formatos propostos dado que:

- Os objectivos de cada organização são diferentes;
- O perfil, a experiência e a formação das pessoas que preparam os Planos de Gestão são diferentes;
- O tempo disponível para a sua elaboração difere de caso para caso.

As características do conteúdo de um plano de gestão determinam a eficácia da implementação deste. Independentemente do formato seleccionado, um plano de gestão deve obrigatoriamente:

- Constituir um mecanismo claro de planeamento e de apresentação das medidas de gestão;
- Explicar como e porquê são tomadas as decisões;
- Indicar claramente “O QUÊ?”, “QUANDO?”, “ONDE?”, “PORQUÊ?” e “COMO?” a gestão deve ser conduzida, com que custos e pagos por quem;
- Ser abrangente, nunca ambíguo e, fácil de consultar e utilizar (Costa, 2004).

O Quadro 1.8 indica as “perguntas”, “respostas” e “acções” a que um Plano de Gestão de Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza deve atender, de acordo com a Europarc (2002).

| Perguntas | Respostas | Acções |
|--|---|--|
| O que queremos proteger no local? | Elementos chave e valores de conservação | Identificar com clareza os elementos chave para a gestão, - aqueles valores pelos quais se seleccionou o local. |
| Em que situação se encontram actualmente os elementos que queremos conservar? | Diagnóstico | Estabelecer mediante critérios quantitativos concretos o estado de conservação actual de cada um dos elementos chave |
| Qual o estado que desejamos que se mantenham ou que queremos alcançar? | Objectivos da gestão | Estabelecer objectivos de gestão para cada um dos elementos de gestão |
| Que actividades humanas ou condições naturais podem impedir ou impedem actualmente que os elementos chave alcancem ou mantenham o estado de conservação desejável? | Identificar ameaças e riscos | Identificar os factores limitantes de origem natural ou humana que dificultem alcançar os objectivos |
| Que objectivos podemos propor para cada um dos factores de risco ou ameaças identificados? | Objectivos operativos | Estabelecer objectivos operativos para superar os factores adversos identificados ou promover outros mais favoráveis |
| O que devemos fazer para alcançar os objectivos pretendidos? | Linhas e programas de acção | Identificar as acções propostas para atingir os objectivos |
| Quem será o responsável de cada acção proposta e que outras pessoas ou entidades podem envolver-se no processo? | Competências de gestão e agentes sociais interessados | Identificar os responsáveis dos distintos âmbitos de gestão, assim como os agentes que podem participar na gestão |

| | | |
|---|---|---|
| Que efeitos irão ter as acções implementadas e quais os mecanismos que utilizaremos para as testar? | Definir indicadores de gestão | Definir indicadores que permitam avaliar a eficácia das acções relativamente aos objectivos de gestão |
| Quanto custa e o que necessitamos para alcançarmos os objectivos? | Recursos materiais e humanos Orçamentos | Estabelecer os recursos humanos, administrativos e orçamentos necessários |
| Como se pode pagar e quem irá pagar as acções? | Financiamento | Estabelecer compromissos concretos de inversão e execução |
| Quando devemos actuar? | Cronograma | Estabelecer um calendário de trabalho |
| Como sabemos se estamos realizando o previsto e se estamos alcançando os objectivos definidos? | Definir indicadores de controlo | Desenhar um plano de gestão e um período para a sua vigência |
| Como vamos conseguir que todos os interessados participem? | Participação e coordenação inter-administrativa | Definir processos e instrumentos de participação social e inter-administrativa |

Quadro 1.8 - Perguntas, respostas e acções a que deve responder um Plano de Gestão (Europarc, 2002)

De forma a integrar os princípios do desenvolvimento sustentável em planeamento, DETR (1998) refere que qualquer metodologia de plano de gestão a adoptar deve incorporar as seguintes características:

- **Interactividade**, no sentido em que os objectivos e determinados e definidos como ponto de partida serão a base das opções e das políticas a implementar;
- **Selectividade**, já que algumas decisões são mais importantes do que outras na determinação das políticas de desenvolvimento a incorporar nos planos; o que é acessório virá por acréscimo, para reforçar a estratégia escolhida;
- **Estabelecimento de relações com um conjunto alargado de interesses**, uma vez que o planeamento deve ser concertado e articulado com outras iniciativas, de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável.

Independentemente do formato institucional adoptado, a metodologia proposta para a elaboração de Planos de Gestão passa por quatro fases fundamentais:

- **Informação:** É necessário recolher a máxima informação possível, compilá-la e processar os dados no sentido de se proceder a uma Caracterização Geral. Importante em todo o processo será uma boa articulação entre os diferentes intervenientes e instituições, o que assegurará uma coordenação entre políticas e determinará planos consistentes e coerentes com essas políticas, facilitando a sua implementação;
- **Análise:** Há que identificar os aspectos mais importantes na área em estudo; consultar o maior número possível de entidades e agentes, grupos de interesse e a comunidade local de um modo geral e realizar a avaliação e análise em conjunto;
- **Objectivos:** A partir dos dados ambientais, económicos e sociais anteriormente analisados e avaliados, é necessário construir indicadores (estritamente relacionados com aqueles objectivos) e as metas alcançar, definindo-se os objectivos gerais e formulando-se a missão. Sempre que possível deve utilizar-se os dados já existentes e partilhar experiências com outras autoridades locais e entidades a nível regional e nacional. Os parceiros e entidades cooperantes deverão ser envolvidos neste processo, particularmente no que se refere às questões de ordem qualitativa;
- **Ação:** Desenvolver e implementar as acções necessárias à concretização dos objectivos. A estratégia ou acções a escolher deverão ser, obviamente, as que melhor respondam aos objectivos traçados e as que estejam melhor articuladas com o nível regional e nacional, embora mantendo a sua identidade local. É importante que os objectivos inicialmente definidos estejam sempre presentes, em todas as fases do processo e particularmente nesta última.

1.3.7 Benefícios da participação na gestão de Áreas Classificadas com interesse para a Conservação da Natureza

Uma planificação e gestão abertas a todos os pontos de vista dos interessados resulta vantajosa desde uma visão democrática (Hernández, 2004).

De acordo com o mesmo autor (2002) as experiências de planificação de gestão participativas indicam que a participação pode contribuir para uma gestão mais eficaz das áreas classificadas, dado que:

- Facilitam a realização de melhores diagnósticos sobre os objectivos pretendidos;

- Originam um grande leque de opções para resolver os problemas;
- Proporcionam a mobilização dos recursos com os quais os actores podem contar a favor da conservação;
- Divulgam e dinamizam as propostas dos actores sociais para o desenvolvimento;
- Facilitam a criação de um capital social à volta das Áreas Classificadas;
- Permitem compreender melhor as decisões que são finalmente tomadas;
- Proporcionam uma maior legitimidade do processo.

2. OBJECTIVO

Pela sua natureza e pelo seu enquadramento específico no contexto da Política de Ordenamento do Território, é essencial para o sucesso da gestão e conservação das áreas incluídas na Rede Natura 2000 a implementação de Planos de Gestão adequados e adaptados à realidade de cada sítio, nos quais todas as entidades com tutelas, interesses ou influência directa nas áreas de intervenção possam ser envolvidas e responsabilizadas, participando activamente na sua elaboração e implementação, reforçando assim a sua exequibilidade e potencial de sucesso.

O objectivo desta tese de mestrado é a apresentação de uma proposta metodológica para a elaboração e implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000, que permita aos seus futuros gestores e aos decisores uma prática mais objectiva, rigorosa e eficaz na elaboração e fiscalização deste tipo de instrumentos.

3. METODOLOGIA

O processo visando a obtenção de uma proposta metodológica para a elaboração e implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000 divide-se em duas partes complementares bem patentes nesta Tese de Mestrado:

- 1) Revisão Bibliográfica sintetizada no Capítulo 1 da Tese, na qual é apresentado o historial e diagnóstico da situação actual da Rede Natura 2000 a nível europeu, nacional e regional, assim como todo o enquadramento teórico relativo à pertinência e vantagens da elaboração de Planos de Gestão em Áreas Classificadas;
- 2) A adopção do processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme como caso de estudo e modelo de actuação (salvaguardando sempre as especificidades associadas a cada Sítio e conjunto de *Parceiros* referenciados), elaborado no âmbito da Acção A1 do Projecto LIFE Priolo (acção da responsabilidade conjunta da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e da SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores), tendo como Técnico Responsável pela sua elaboração e gestão (Gestor do Plano) o autor desta Tese de Mestrado, e sendo supervisionado pelo Coordenador/Supervisor do Plano e Director Executivo da SPEA, Dr. Luís Costa. Um dos principais factores inovadores e valorizadores da metodologia aplicada no processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme residiu no facto de beneficiar - em paralelo com o trabalho directo e intensivo do Gestor e do Supervisor do Plano - de todas as mais-valias decorrentes do apoio e contributos directos oriundos de todas as entidades – *Parceiros* - com propriedades, tutelas, interesses ou influência directa nas zonas abrangidas pelo Sítio ou conjunto de Sítios que marcaram presença nos eventos participados (“workshops inter-parceiros”), nos quais foram formuladas e ratificadas todas as principais intenções e actividades que constituem a “coluna vertebral” do Plano de Gestão e de que depende o sucesso da sua implementação. Deste modo, para proceder à avaliação rigorosa do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, será necessário fazê-lo sob dois prismas diferentes, a do Gestor do Plano e a dos *Parceiros*. Ambas as avaliações referidas serão apresentadas no Capítulo 4 desta Tese de Mestrado:
 - a. Caracterização e Avaliação do Processo de Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme pelo Gestor do Plano, através de uma descrição detalhada de todo o processo acompanhada de todos os comentários e observações decorrentes do acompanhamento e evolução posterior de cada uma das

etapas designadas, observações essas que terão uma importância primordial na formulação de uma “Proposta Metodológica para a Elaboração e Implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000”;

- b. Avaliação do Processo de Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme pelos representantes de todas as entidades com propriedades, tutelas, interesses ou influência directa nas zonas abrangidas pelo Sítio ou conjunto de Sítios, que participaram nos dois “workshops inter-parceiros”, através da análise das respostas dadas pelos representantes de 14 das 23 entidades *Parceiros* a um inquérito elaborado e desenvolvido pelo Gestor do Plano (ver Anexo). Tal como na análise de todo o processo elaborada pelo Gestor do Plano, também neste caso todos os comentários e observações dos *Parceiros* terão uma importância primordial e constituirão um testemunho fundamental na formulação de uma “Proposta Metodológica para a Elaboração e Implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000”.

Com base nos resultados e conclusões decorrentes da avaliação pelo Gestor do Plano e pelos *Parceiros* da Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, e apostando nos princípios básicos e na filosofia participativa aplicados neste processo, será apresentada no Capítulo 5 desta Tese – como corolário de todo o trabalho desenvolvido e principal “produto” deste estudo e deste documento - uma “Proposta Metodológica para a Elaboração e Implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000” que permita aos seus futuros gestores e aos decisores uma prática mais eficaz e informada na elaboração e fiscalização deste tipo de instrumentos.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1 Caracterização e Avaliação do Processo de Elaboração e Implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara /Ribeira do Guilherme pelo Gestor do Plano

4.1.1 Fase 0: Enquadramento do Problema e Identificação de Parceiros

A Zona de Protecção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (Código PTZPE0033 – Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, classificada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º14/2004/A), com uma área de 6067,27 hectares, é a única zona de ocorrência conhecida do Priolo (*Pyrrhula murina*) no mundo, nela ocorrendo a totalidade dos efectivos desta espécie de ave.

Os censos mais recentes realizados em 2006 estimaram a população desta espécie de ave em cerca de 400 indivíduos (Ceia *et al*, *in press*).

O Priolo é uma espécie protegida pelo Anexo I da Directiva Aves – 79/409/CEE, adaptada para a lei Portuguesa através do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro, e encontra-se incluída em várias listas de animais ameaçados, quer a nível nacional (Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal – ICN, 2004), quer a nível internacional (IUCN *Red List of Threatened Animals*, 2006). A Comissão Europeia e a *BirdLife International* incluíram-na na lista de espécies “criticamente ameaçadas na Europa”, sendo a espécie Passeriforme mais ameaçada em toda a Europa (Ramos, 2005).

No fim do século XIX, o Priolo apresentava uma distribuição maior que a actual, sendo até considerado como uma praga nos pomares de laranjeiras e, desta forma, capturado regularmente. O seu habitat natural, a Laurissilva, também foi sendo substituída por pastagens e por plantações de criptoméria (*Cryptomeria japonica*) e invadido por espécies de flora exóticas agressivas como o Incenso (*Pittosporum undulatum*), a Conteira (*Hedychium gardnerianum*), o Folhadeiro (*Clethra arborea*) e a Gunera (*Gunnera tinctoria*).

A recuperação do habitat do Priolo foi alvo, na última década, de dois projectos de conservação da espécie que tiveram financiamento europeu (Programa LIFE Natureza), ambos tendo como beneficiário a Direcção Regional dos Recursos Florestais (Secretaria Regional da Agricultura e Pescas).

O primeiro intitulava-se “Conservação do Priolo *Pyrrhula murina*” (LIFE94 NAT/P/001032), foi iniciado em 1994, e tinha como principais objectivos:

- 1) Recuperação da vegetação nativa numa zona-piloto muito degradada a 300-400 m de altitude;
- 2) Limpeza de pequenas áreas invadidas por vegetação exótica entre 400 e 550 m de altitude;
- 3) Colheita de cerca de 100 kg de sementes de espécies autóctones, germinação e repicagem das plantas.

O segundo projecto, “Estudo e Conservação do Património Natural dos Açores” (LIFE96 NAT/P003022), desenvolvido entre 1996 e 2001, teve como principal objectivo criar condições para uma gestão efectiva e fundamentada das ZPE e SIC integradas no perímetro florestal dos Açores.

Apesar dos esforços desenvolvidos por estes dois projectos, a situação do Priolo não melhorou nos últimos anos, e mantém-se muito preocupante. A degradação e fragmentação do habitat continuam de forma muito intensa, nomeadamente a invasão de espécies exóticas, inclusive nas zonas intervencionadas nos anteriores projectos, o que demonstra a importância de assegurar a continuidade das actividades de recuperação do habitat iniciadas e a necessidade de manter a monitorização desta espécie.

Finalmente, o mais recente projecto de conservação tendo como alvo o Priolo, o Projecto LIFE “Recuperação do Habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme” está a decorrer desde Outubro de 2003, prolongando-se até Outubro de 2008.

O Projecto LIFE “Recuperação do Habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme” (adiante designado por LIFE Priolo), com intervenção profunda na área abrangida pela Zona de Protecção Especial (ZPE) do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (Concelhos do Nordeste e Povoação), é um arrojado e ambicioso projecto de Conservação da Natureza coordenado pela SPEA (Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves) que conta com a parceria da Secretaria Regional de Ambiente e do Mar (SRAM), Secretaria Regional da Agricultura e Florestas (SRAF) / Direcção Regional dos Recursos Florestais (DRRF), Universidade dos Açores (UAç), Câmara Municipal do Nordeste (CMN) e RSPB (*Royal Society for the Protection of Birds*), que tem como principal objectivo a recuperação do habitat na única zona de ocorrência do Priolo a nível mundial (espécie endémica), proporcionando à espécie maior abundância alimentar, factor crítico para a sua sobrevivência, nomeadamente no fim do Inverno e início da Primavera, períodos de maior escassez alimentar. Esta recuperação incluirá a

plantação de um número significativo de espécimes (50000/ano) de vegetação endémica (azevinho e uva-da-serra, entre outros) após a limpeza da vegetação exótica (coneteira, gunera, incenso e cletra), pelo que dois importantes habitats serão directa e indirectamente beneficiados pelo projecto: a Laurissilva e o mato macaronésico. (Gil, 2005)

A elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme enquadrou-se na Acção A1 do Projecto LIFE Priolo, e foi responsabilidade conjunta da SPEA e da SRAM, tendo sido executada pelo Gestor do Plano e autor desta Tese de Mestrado, Artur Gil (Engenheiro Biofísico), e supervisionada pelo Coordenador/Supervisor do Plano e Director Executivo da SPEA, Dr. Luís Costa. O Plano de Gestão tem como área de jurisdição o limite da ZPE publicado no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2005/A de 19 de Abril.

Sendo entendidos como *Parceiros* (tradução livre do termo inglês “*Stakeholders*”) todas as entidades com propriedades, tutelas, interesses ou influência directa nas zonas abrangidas pelo Sítio ou conjunto de Sítios que participam no Processo de elaboração do Plano de Gestão, foram referenciados, convidados e tomaram parte no processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme (Gil, 2005) as seguintes instituições (ordenadas por tipo de entidade):

- Órgãos da Administração Pública Central e Regional responsáveis pelas áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Agricultura, Florestas, Pescas, Obras Públicas e Rede Viária, Educação, Turismo e Cultura:
 - Direcção Regional de Ambiente;
 - Direcção Regional de Educação;
 - Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres;
 - Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos;
 - Direcção Regional dos Recursos Florestais;
 - Direcção Regional de Turismo;
 - Serviço de Ambiente de São Miguel;
 - Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel;
 - Serviço Florestal de Nordeste;

- Câmaras Municipais dos concelhos abrangidos ou localizados na área limítrofe do Sítio:
 - Câmara Municipal de Nordeste;
 - Câmara Municipal de Povoação;

- Universidades, Centros de Investigação e Experimentação:
 - Centro para a Conservação e Protecção de Ambiente da Universidade dos Açores;
 - Secção de Geografia do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores;

- Associações de Desenvolvimento Regional, Local ou Rural:
 - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores;
 - Associação de Desenvolvimento Local “Norte Crescente”;
 - Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural “ASDEPR”;
 - Associação para o Desenvolvimento Local nos Açores “Terra Mar”;

- Associações de Empresários ou Produtores (industriais, agrícolas, agro-industriais, florestais, pescadores, construção civil, extração de inertes ou de massas minerais, etc.)
 - Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses;

- Associações de Proprietários ou Arrendatários dos terrenos privados abrangidos pelo Sítio:
 - Representantes dos maiores proprietários privados dos terrenos florestados abrangidos pela ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme;

- Organizações Não Governamentais de Ambiente de âmbito local, regional e nacional:
 - Associação Nacional de Conservação da Natureza “Quercus”;
 - Associação Ecológica “Amigos dos Açores”;
 - *Royal Society for the Protection of Birds*.

Não foi feita nenhuma sensibilização ou pedido expresso a cada *Parceiro* para que a respectiva entidade viesse a ser representada em todo o processo preferencialmente ao mais alto nível (por decisores/executivos) ou, em alternativa, por técnicos da mesma instituição, com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores.

4.1.2 Fase 1: Caracterização

Em Maio de 2004 foi iniciada a caracterização da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, resultante da recolha, compilação, integração e geoprocessamento em Sistemas de Informação Geográfica de toda a informação descritiva disponível, tendo sido dado especial destaque às variáveis que condicionam a temática da Conservação do Priolo e do seu Habitat. Este processo foi concluído em Outubro de 2004, com a produção do “Documento de Caracterização da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”, organizado e apresentado do seguinte modo (Gil, 2005):

1. Caracterização Geral
 - 1.1 Localização e limites
 - 1.2 Projectos Anteriores de Conservação do Priolo
 - 1.3 Estatutos do Sítio
 - 1.3.1 Critérios de designação
 - 1.3.2 Outros estatutos de protecção e designações abrangidos
 - 1.3.3 Instrumentos de Gestão Territorial
 - 1.3.4 Restrições e Condicionantes de Actuação decorrentes dos estatutos de protecção existentes
 - 1.3.4.1 Domínio Público Hídrico
 - 1.3.4.2 Reserva Ecológica Regional
 - 1.3.4.3 Perímetro Florestal
 - 1.3.4.4 Reservas Florestais
 - 1.3.4.4.1 Reservas Florestais Naturais
 - 1.3.4.4.2 Reservas Florestais de Recreio
 - 1.3.4.5 Biótopo Pico da Vara
 - 1.3.4.6 Zona de Protecção Especial (ZPE)
 - 1.4 Infra-estruturas e respectivas Servidões Administrativas
 - 1.4.1 Rede de Estradas e Caminhos
 - 1.4.2 Rede de Trilhos
 - 1.4.3 Infra-estruturas para Aproveitamento de Recursos Hídricos e Minerais e para Saneamento Básico
 - 1.4.3.1 Captações de Água inventariadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de Setembro
 - 1.4.3.2 Captações de Água inventariadas de acordo com o Plano Regional da Água
 - 1.4.3.3 Locais de Extracção de Inertes
 - 1.4.3.4 Reservatórios de Água
 - 1.4.3.5 Conduitas Adutoras
 - 1.4.4 Vértices Geodésicos
 - 1.5 Infra-estruturas de Apoio à Gestão
 - 1.5.1 Entidades Responsáveis
 - 1.5.2 Entidades Consultadas no âmbito da elaboração do Plano de Gestão
 - 1.5.3 Infra-estruturas Disponíveis
 - 1.5.4 Recursos Humanos

2 Caracterização Biofísica

2.1 Caracterização Climática

- 2.1.1 Temperatura do Ar
- 2.1.2 Precipitação
- 2.1.3 Radiação Solar
- 2.1.4 Velocidade do Vento
- 2.1.5 Humidade Relativa do Ar

2.2 Análise Fisiográfica

- 2.2.1 Morfologia e Hipsometria
- 2.2.2 Orientações de Encosta
- 2.2.3 Declives de Encosta

2.3 Caracterização Geológica

- 2.3.1 Geomorfologia e Rede Hidrográfica
 - 2.3.1.1 Geomorfologia
 - 2.3.1.2 Rede Hidrográfica
- 2.3.2 Geologia
- 2.3.3 Tectónica
- 2.3.4 Pedologia
- 2.3.5 Riscos Geológicos
 - 2.3.5.1 Movimentos de massas
 - 2.3.5.2 Cheias e enxurradas
 - 2.3.5.3 Perigo e risco vulcânico e sísmico

2.4 Uso do Solo

2.5 Ecologia

- 2.5.1 Fauna
- 2.5.2 Flora
- 2.5.3 Habitats

3 Caracterização Socio-Económica

3.1 Concelho de Nordeste

- 3.1.1 População
- 3.1.2 Actividades Económicas
 - 3.1.2.1 Sector Primário
 - 3.1.2.2 Sector Secundário
 - 3.1.2.3 Sector Terciário

- 3.2 Concelho de Povoação
 - 3.2.1 População
 - 3.2.2 Actividades Económicas
 - 3.2.2.1 Sector Primário
 - 3.2.2.2 Sector Secundário
 - 3.2.2.3 Sector Terciário
 - 3.2.3 Infra-estruturas básicas

4 Avaliação dos Elementos para Conservação

- 4.1 Critérios Ecológicos
 - 4.1.1 Dimensões
 - 4.1.2 Diversidade
 - 4.1.3 Raridade
 - 4.1.4 Naturalidade
 - 4.1.5 Representatividade.
 - 4.1.6 Fragilidade e Capacidade de Recuperação
 - 4.1.7 Enquadramento da ZPE na Estrutura Ecológica da Região
 - 4.1.8 Popularidade
- 4.2 Critérios Socio-económicos
- 4.3 Valor Potencial
 - 4.3.1 Melhoria Ecológica e da Paisagem
 - 4.3.2 Diminuição da Perturbação

Após cuidada revisão científica por parte da Comissão Científica do Projecto LIFE Priolo, este documento foi enviado, para consulta prévia, a todos os Parceiros referenciados, dois meses antes da realização do “1º Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”.

4.1.3 Fase 2: 1º Workshop inter-parceiros para Formulação da Missão, Elaboração da Análise e Avaliação, e Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão

Tal como está indicado no subcapítulo 4.1.2, no índice do “Documento de Caracterização” apresentado para a ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, foi incluída neste estudo descritivo uma “Avaliação dos Elementos para Conservação” baseada nos Critérios Ecológicos (“Dimensões”, “Diversidade”, “Raridade”, “Naturalidade”, “Representatividade”, “Fragilidade e Capacidade de Recuperação”, “Enquadramento da ZPE na Estrutura Ecológica da Região” e “Popularidade”), nos

Cr terios Socio-econ micos e no Valor Potencial da ZPE (“Melhoria Ecol gica e da Paisagem” e “Diminui o da Perturba o”) definidos pela Eurosite (2001).

Por m, a inclus o desta avalia o no “Documento de Caracteriza o” pode ter influenciado e condicionado os resultados da an lise posterior efectuada pelos *Parceiros*, pelo que o “Documento de Caracteriza o” sujeito ao processo de an lise e avalia o dos *Parceiros* n o deveria ter inclu do qualquer tipo de avalia o pr via efectuada pelo Gestor do Plano/T cnico respons vel pela Caracteriza o do S tio.

Foi organizado o “1  Workshop inter-parceiros para a elabora o do Plano de Gest o da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme” no dia 16 de Janeiro de 2005 no “Hotel Terra Nostra” da Vila das Furnas (S. Miguel – A ores). Ap s a recep o de todos os participantes e a abertura protocolar do evento pelo Coordenador/Supervisor do Plano de Gest o e Director-Executivo da SPEA, - Dr. Lu s Costa – e da Sr.  Secret ria Regional do Ambiente e do Mar da Regi o Aut noma dos A ores – Dr.  Ana Paula Marques, foram feitas tr s apresenta es com os seguintes t tulos e objectivos:

- *A Conserva o do Priolo e do seu Habitat* – Professor Doutor Jaime Ramos (Coordenador Cient fico do Projecto LIFE Priolo): Revis o e enquadramento da problem tica geral da Conserva o do Priolo;
- *Porqu  fazer Planos de Gest o?* – Dr. Lu s Costa (Director do Projecto LIFE Priolo e Supervisor do Plano de Gest o da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme): Pertin ncia e import ncia da elabora o de Planos de Gest o de  reas Classificadas;
- *A Caracteriza o da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme* – Artur Gil (Gestor do Plano): Apresenta o e fundamenta o do “Documento de Caracteriza o da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”.

Com base na primeira e terceira apresenta es, foi solicitado a todos os Parceiros que identificassem as palavras ou express es-chave que lhes ocorressem relativas   problem tica da Conserva o do Priolo e do seu Habitat, para que, a partir deste conjunto de termos referenciados, fosse formulada a Miss o do Plano de Gest o, objectivo supremo em torno do qual   desenvolvido e programado o documento. Como produto deste pequeno *brainstorming*, a Miss o do Plano de Gest o da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme foi obtida e formulada do seguinte modo, de comum acordo entre todos os parceiros:

“Gerir os habitats da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme em compromisso com um futuro sustentável, garantindo a conservação do Priolo.”

O início da segunda parte (tarde do dia 16 de Janeiro de 2005 – após almoço-convívio entre todos os *Parceiros*) do “1º Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme” foi destinado à “Avaliação e Análise do Sítio”, com base em toda a informação transmitida durante a manhã e tendo em vista a Missão estabelecida, utilizando para tal a Análise SWOT (Forças / Fraquezas / Oportunidades / Ameaças) - Quadro 4.1.

Não foi aplicada neste workshop a análise e avaliação do Sítio por elaboração da “Árvore-Problema”, tendo sido esta técnica aplicada *a posteriori* pelo Gestor do Plano (Figura 4.1), com base quer na caracterização efectuada da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, quer na “Avaliação dos Elementos para Conservação” baseada nos Critérios Ecológicos, Socio-económicos e no Valor Potencial da ZPE definidos pela Eurosite (2001), quer na própria Análise SWOT realizada pelos *Parceiros*.

| Forças | Oportunidades |
|---|---|
| Ocorrência do Priolo | Experiência-piloto |
| Estatuto de Área protegida | Integração das medidas de gestão e conservação propostas nos Instrumentos de Gestão Territorial (PDM de Nordeste e Povoação; POOC da Costa Sul de S.Miguel) |
| Grande preponderância de áreas de Domínio Público | |
| Áreas com pouca ou sem aptidão agrícola (zonas não florestais) | |
| Ocorrência de habitats naturais | Criação de um corpo directivo próprio para gestão e fiscalização |
| Interesse paisagístico da área | |
| Dificuldade de acessos (como factor de protecção da espécie e do seu habitat) | Integração na Rede Regional/Nacional de Áreas Protegidas |
| Riqueza de recursos hídricos | Reformulação da estratégia florestal e agrícola para a ZPE e áreas adjacentes |
| Grande extensão de vegetação endémica | |
| Trabalhos de gestão de habitat em curso | Recuperação da floresta autóctone |
| Envolvimento de entidades autárquicas, governamentais e não governamentais | Promoção de pomares de variedades locais |
| Qualificação de mão-de-obra e criação de emprego a nível local | Estratégia integrada de Ecoturismo |
| | Sensibilização e educação ambiental |
| | Promoção dos concelhos ultraperiféricos |
| | Promoção e realização de Projectos técnico-científicos |
| | Fixação de técnicos qualificados |
| | Regulamentação da circulação de veículos na ZPE e áreas adjacentes |
| | Criação e implementação de modelos de intervenção e monitorização |
| | “Clássica da Tronqueira” do Rali dos Açores rebaptizada como “Etapa do Priolo” |

| Fraquezas | Ameaças |
|---|--|
| Tamanho da população de Priolo | Extinção do Priolo |
| Elevada taxa de plantas exóticas invasoras | Continuação da expansão da área de flora exótica invasora |
| Elevada extensão de criptoméria | Impactes negativos decorrentes dos trabalhos de recuperação e gestão do habitat |
| Elevada sensibilidade à acção humana | Indefinição sobre a disponibilidade financeira para a prossecução dos trabalhos de recuperação e gestão do habitat iniciadas com o Projecto LIFE |
| Falta de produção de espécies frutícolas | Localização da área em concelhos periféricos |
| Dificuldade de acessos (como factor adverso à evolução dos trabalhos de recuperação do habitat do Priolo) | Falta de legislação em termos de delimitação de áreas de Reserva Ecológica |
| Clima adverso/Sazonalidade dos trabalhos | Utilização da área para turismo não regulamentado |
| Declives geralmente acentuados | Continuação da promoção de uma exploração florestal intensiva (criptoméria) |
| Ocorrência de derrocadas | Falta de sensibilidade ambiental e de motivação para participar activamente por parte das populações das populações |
| Inexistência de figura responsável pela gestão da ZPE | Realização anual da “Clássica da Tronqueira” do Rali dos Açores |
| Défice de infra-estruturas e recursos humanos aliada à inexistência de articulação entre as várias entidades com tutela e responsabilidades de fiscalização na área | |
| Incumprimento da legislação ambiental | |
| Desconhecimento da população em relação à área e à espécie | |
| Caça ilegal | |
| Apanha ilegal de plantas | |
| Presença de animais roedores | |
| Realização da “Clássica da Tronqueira” do Rali dos Açores | |
| Incentivos para preservar as áreas de vegetação endémica insuficientes e pouco aliciantes | |
| Incentivos para plantação de pomares de espécies frutícolas tradicionais insuficientes e pouco aliciantes | |
| Desconhecimento do potencial científico da área | |

Quadro 4.1 – Análise SWOT de apoio à elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme

(Fonte: Gil, 2005)

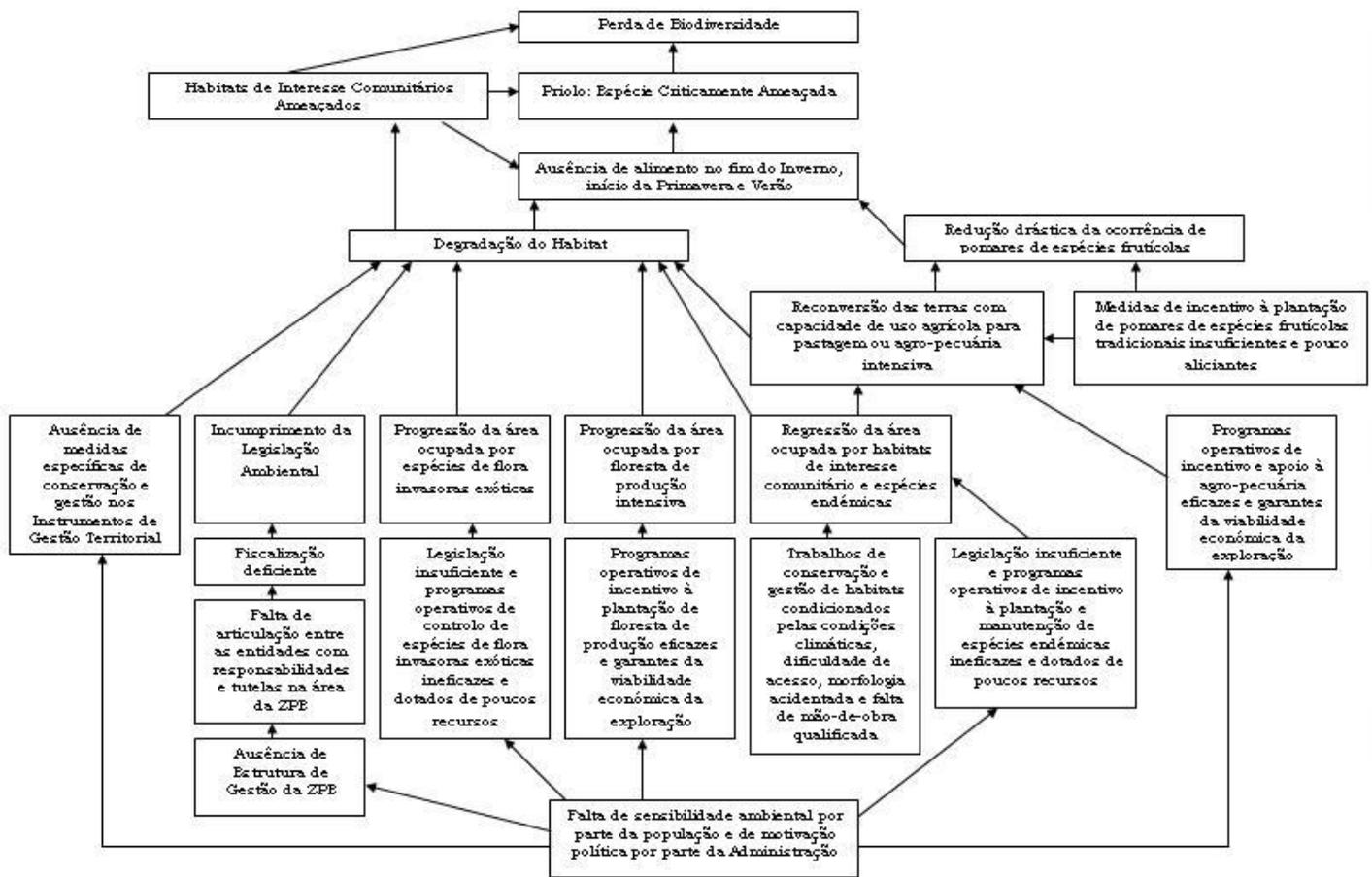


Figura 4.1 – Problem Tree da conservação do Priolo e do seu habitat (Fonte: Gil, 2005)

Na parte final do “1º Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”, realizada na tarde do dia 16 de Janeiro de 2005, os *Parceiros* procederam à formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão, com base na Missão previamente estabelecida e nos exercícios de Análise e Avaliação do Sítios (recorrendo à Análise SWOT) realizados previamente.

Foram identificados 6 eixos de actuação sobre o qual deveria assentar o Plano – e a respectiva Missão – e a partir dos quais foram formulados esses mesmos objectivos (Gil, 2005):

- “*Criar no ano de 2005 uma estrutura de gestão que permita a implementação deste plano*”: O Objectivo Geral n.º 1 tem como principal preocupação a necessidade de criação de uma estrutura de gestão e direcção da ZPE / Área Protegida, que garanta não só a implementação plena de todas as medidas incluídas no Plano de Gestão, como também possibilite uma gestão

sustentável e duradoura da área abrangida pela ZPE / Área Protegida, com vista à conservação do Priolo e do seu habitat;

- *“Assegurar a existência da legislação necessária para a protecção da ZPE”*: O *Objectivo Geral* n.º 2 tem como principal preocupação a necessidade da existência de um enquadramento jurídico que contribua fortemente para a manutenção da biodiversidade em geral e para o reforço da conservação do Priolo e do seu habitat em particular;
- *“Aumentar a área de habitat do Priolo em mais de 300 hectares, preservando a já existente”*: O *Objectivo Geral* n.º 3 tem como principal preocupação a necessidade de aumentar a área de habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, de modo a reforçar, quer do ponto de vista estrutural, quer do ponto de vista alimentar, a capacidade de sobrevivência do Priolo;
- *“Garantir o apoio e participação da população local e dos visitantes para a protecção do Priolo”*: O *Objectivo Geral* n.º 4 tem como principal preocupação a necessidade de divulgação da temática da conservação do Priolo e do seu habitat, consubstanciada na organização, dinamização e participação em acções de educação e sensibilização dirigidas a todos os públicos e sectores da população;
- *“Compatibilização das actividades económicas desenvolvidas na área abrangida pela ZPE com os objectivos de conservação do Priolo”*: O *Objectivo Geral* n.º 5 tem como principal preocupação a necessidade de promover o ordenamento e a organização espacial das actividades económicas na área abrangida pela ZPE, com vista a um desenvolvimento sustentável baseado no equilíbrio e compatibilização entre a conservação do Priolo e do seu habitat e o crescimento socio-económico das áreas sob influência directa ou indirecta da Área Protegida;
- *“Investigação aplicada sobre os factores que influenciam a estrutura da floresta natural, a distribuição e abundância de espécies exóticas e a sua influência sobre o Priolo”*: O *Objectivo Geral* n.º 6 tem como principal preocupação o fomento da actividade de investigação relacionada com a temática do Priolo e do seu habitat, visando por um lado a existência de condições para o acolhimento de investigadores e por outro a criação de uma estratégia de investigação.

4.1.4 Fase 3: Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral

No período posterior ao “ 1º Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”, e no espaço de quatro meses, o Gestor do Plano desenvolveu, com base na Missão e Objectivos Gerais previamente definidos, uma proposta de *Logframe* (Quadro 1.7) que incluiu todos os Resultados julgados necessários para a concretização de cada Objectivo Geral, todas as actividades tidas como pertinentes para atingir cada Resultado, e finalmente, os respectivos indicadores objectivos (para Objectivos Gerais, Resultados e Actividades), meios de verificação (para Objectivos Gerais, Resultados e Actividades), pressupostos importantes (para Objectivos Gerais e Resultados) e entidades responsáveis (para Actividades).

Neste período, o Gestor do Plano não reuniu previamente nem organizou nenhuma visita de campo à área de intervenção com nenhuma das entidades parceiras do Plano de Gestão, no sentido de apoiar, justificar e fundamentar o processo de elaboração do *Logframe* desenvolvido, não aproveitando deste modo possíveis comentários e sugestões que teriam simplificado e melhorado o *Logframe*, além de envolver e responsabilizar ainda mais os *Parceiros* do Plano de Gestão, o que teria sido estratégico e fundamental no caso dos *Parceiros* mais influentes e importantes, potenciais co-financiadores e co-executores de actividades.

O Gestor do Plano também não procedeu ao envio prévio para os *Parceiros* - com um mínimo de duas semanas de antecedência do “2º Workshop inter-parceiros destinado à Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar” - do *Logframe* completo e provisório do Plano de Gestão por si elaborado, inviabilizando assim um trabalho prévio ao 2º Workshop por parte de cada *Parceiro*, que poderia eventualmente tornar o processo de Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar ainda mais participado, rico e motivante para todos os *Parceiros*.

4.1.5 Fase 4: 2º Workshop inter-parceiros para Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar

Foi organizado o “ 2º Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme” no dia 5 de Maio de 2005 na “Estalagem dos Clérigos” da Vila das Furnas (S. Miguel – Açores).

Após a apresentação detalhada e exaustiva do “*Logframe* provisório do Plano de Gestão” e da validação e aprovação de todos os itens do documento apresentado, foi ratificado por todos os *Parceiros* o *Logframe* do Plano de Gestão. Porém, após o balanço final da reunião feito pelo Gestor do

Plano, não foram inequívoca e objectivamente sensibilizados e interpelados os *Parceiros* para o facto da sua participação no processo continuar a ser útil e fundamental para a conclusão da elaboração e implementação do Plano de Gestão, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento da fase seguinte, a Fase 6 – “Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão”, pelo que para a maioria dos *Parceiros* aquele workshop teve um significado de encerramento da sua participação neste processo, o que veio a prejudicar fortemente o rápido desenvolvimento das fases seguintes (com destaque para a Fase 6).

No texto que se segue, é apresentado cada um dos seis *Objectivos Gerais* formulados pelos parceiros, assim como os respectivos *Resultados* associados e a listagem de *Actividades* necessárias à concretização de cada *Resultado/Objectivo Geral*, aprovados e ratificados pelos *Parceiros*.

A matriz completa do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (Gil, 2005) contém ainda a referência explícita de quais os indicadores, meios de verificação e pressupostos necessários à concretização, avaliação e monitorização dos Objectivos Gerais, Resultados e Actividades, assim como a indicação de quais as entidades responsáveis pela execução ou co-execução de cada uma das actividades.

O *Objectivo Geral* n.º 1 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (1.N) e *Actividades* (1.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

1) Criar uma estrutura de gestão que permita a implementação deste plano

1.1) ZPE integrada na Rede Regional de Áreas Protegidas

1.1.1) Publicar Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme até ao final de 2005

1.1.2) Criar Área Protegida Pico da Vara /Ribeira do Guilherme até ao final de 2006

1.2) Estrutura de Gestão e respectivo Gestor/Coordenador da ZPE/Área Protegida constituídos

1.2.1) Constituir o Gabinete Técnico de apoio à gestão da ZPE/AP

1.3) Gabinete Técnico de apoio à gestão da ZPE/AP constituído

1.3.1) Definir as Descrições dos Conteúdos Funcionais dos elementos do Gabinete Técnico de apoio à gestão da ZPE/AP até ao final de 2006

1.4) *Dotação financeira para implementação do Plano de Gestão*

1.4.1) Criar rubricas próprias nos orçamentos das entidades com tutelas e interesses na área abrangida pela ZPE/AP, para a implementação do Plano de Gestão

1.4.2) Angariar fundos necessários à execução do Plano de Gestão, por parte das ONGA intervenientes

1.5) *Rede de vigilância da área abrangida pela ZPE/AP implementada*

1.5.1) Implementar rede de vigilância da área abrangida pela ZPE/AP

O *Objectivo Geral* n.º 2 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (2.N) e *Actividades* (2.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

2) Assegurar a existência da legislação necessária para a protecção da ZPE

2.1) *Plano de Gestão publicado até ao final de 2005*

2.1.1) Igual a 1.1.1.

2.2) *Plano Especial de Ordenamento do Território – Plano de Ordenamento da Área Protegida publicado até ao final de 2006*

2.2.1) Igual a 1.1.2

2.3) *Legislação específica para regulamentação da introdução e controlo de espécies exóticas*

2.3.1) Publicação da Legislação específica para regulamentação da introdução de espécies exóticas até ao final de 2006

2.3.2) Implementação do esquema de fiscalização da aplicação da legislação específica para regulamentação da introdução de espécies exóticas, até ao final de 2006

2.3.3) Implementação do esquema de fiscalização da aplicação da legislação específica para o controlo do transporte e criação de aves em cativeiro, até ao final de 2008

2.4) *Legislação específica para regulação da produção em viveiros públicos de espécies de flora endémica e exótica publicada e implementada*

2.4.1) Publicação e implementação da legislação específica para regulação da produção em viveiros públicos de espécies de flora endémica e exótica, até ao final de 2008

2.4.2) Implementação do esquema de controlo da aplicação da legislação específica para regulação da produção em viveiros públicos de espécies de flora endémica e exótica, até ao final de 2008

O *Objectivo Geral* n.º 3 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (3.N) e *Actividades* (3.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

3) Aumentar a área de habitat do Priolo em mais de 300 hectares, preservando a já existente

3.1) *Áreas de intervenção prioritárias definidas até ao final de 2005*

3.1.1) Definição de áreas de intervenção prioritária até ao final de 2005

3.2) *Flora exótica invasora erradicada em toda a área abrangida pela ZPE e zona adjacente, em mais de 300 hectares*

3.2.1) Remoção química e manual de *Hedynchium gardnerianum*, *Clethra arborea*, *Pitopsis undulatum* e *Gunnera tinctoria*, em mais de 300 hectares até ao final de 2010

3.2.2) Implementação do esquema de monitorização da remoção química e manual de *Hedynchium gardnerianum*, *Clethra arborea*, *Pittosporum undulatum* e *Gunnera tinctoria* na área intervencionada

3.2.3) Mapeamento anual das áreas sujeitas a trabalhos de remoção de espécies de flora exótica

3.2.4) Monitorização anual das propriedades físico-químicas da água e do solo das áreas sujeitas a intervenção

3.3) Reprodução de espécimes de espécies de flora endémica em viveiro em número suficiente face às necessidades de plantação para trabalhos de recuperação do habitat do Priolo e restauração de áreas degradadas, áreas desflorestadas, bermas de estradas e caminhos

3.3.1) Elaboração de protocolos de produção de plântulas em viveiro e recolha de sementes em meio natural

3.3.2) Produção anual em viveiro de mais de 50000 espécimes de *Erica azorica*, *Vaccinium cylindraceum*, *Juniperus brevifolia*, *Viburnum tinus ssp. subcordatum*, *Ilex perado ssp. azorica*, *Frangula azorica*, *Prunus lusitanica ssp. azorica* e *Picconia azorica*

3.3.3) Recolha anual de mais de 200 kg de sementes de *Erica azorica*, *Frangula azorica*, *Laurus azorica*, *Picconia azorica*, *Ilex perado ssp. azorica*, *Vaccinium cylindraceum* e *Viburnum tinus ssp. subcordatum*

3.4) Flora endémica plantada em mais de 300 hectares na área abrangida pela ZPE

3.4.1) Repovoamento de mais de 300 hectares da área abrangida pela ZPE/AP, até 2010, com espécimes das espécies endémicas produzidas em viveiro *Erica azorica*, *Juniperus brevifolia*, *Viburnum tinus ssp. subcordatum*, *Vaccinium cylindraceum*, *Ilex perado ssp. azorica*, *Picconia azorica*, *Laurus azorica*, *Frangula azorica* e *Prunus lusitanica ssp. azorica*.

3.4.2) Corte de uma área de Floresta de Produção superior a 10 hectares, seguido de repovoamento com espécimes das espécies endémicas produzidas em viveiro *Erica*

azorica, *Juniperus brevifolia*, *Viburnum tinus ssp. subcordatum*, *Vaccinium cylindraceum*, *Ilex pedado ssp. azorica*, *Picconia azorica*, *Laurus azorica*, *Frangula azorica* e *Prunus lusitanica ssp. azorica*, até ao final de 2008

3.4.3) Mapeamento anual da área intervencionada sujeita a plantação com espécies de flora endémica

3.4.4) Controlo do tráfego na ER n.º 1 – 2ª Tronqueira, através de sinalização

3.4.5) Limpeza e manutenção anual das bermas da ER n.º 1 – 2ª Tronqueira

O *Objectivo Geral* n.º 4 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (4.N) e *Actividades* (4.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

4) Garantir o apoio e participação da população local e dos visitantes para a protecção do Priolo

4.1) Priolo adoptado como símbolo de S. Miguel

4.1.1) Produção de materiais de divulgação e promoção turística da Ilha de São Miguel com referências explícitas ao Priolo e à ZPE/AP, até ao final de 2010

4.1.2) Produção de novo folheto informativo da ZPE até ao final de 2005

4.1.3) Produção de poster informativo da ZPE até ao final de 2005

4.1.4) Disponibilização do material referido em 4.1.2 e 4.1.3. no Posto de Turismo de Ponta Delgada, até ao final de 2005

4.1.5) Realização, de 5 em 5 anos a partir de 2005, de um estudo de opinião para avaliação da sensibilidade da população da RAA relativamente à espécie e ao seu habitat

4.1.6) Produção de materiais oficiais dos municípios abrangidos pela ZPE, Nordeste e Povoação, com referência clara ao Priolo incluída, até ao final de 2010

4.1.7) Produção de materiais de merchandising sob a temática do Priolo, para distribuição e venda ao público, até ao final de 2008

4.2) *Conteúdos temáticos sobre o Priolo e o seu habitat criados para integração no programa curricular regional das escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da RAA*

4.2.1) Produção de Manual de Educação Ambiental sobre o Priolo e o seu habitat, até ao final de 2006

4.2.2) Produção de CD-Rom interactivo com jogos de Educação Ambiental sobre o Priolo e o seu habitat, até ao final de 2006

4.3) *Actividades temáticas sobre o Priolo e o seu habitat dinamizadas no âmbito de actividades escolares das escolas do Ensino Básico, Secundário e Profissional da RAA*

4.3.1) Organização, até ao final de 2006, de um concurso inter-escolar de elaboração de posters, destinado a todas as escolas da Ilha de São Miguel, subordinado ao tema “O Priolo e o seu habitat”

4.3.2) Distribuição gratuita de todos os materiais referidos em 4.2.1 e 4.2.2. a todas as escolas de S. Miguel, até ao final de 2006

4.4) *Criação de um Centro de Interpretação Ambiental na área de influência da ZPE*

4.4.1) Definição do espaço físico de implantação do Centro de Interpretação Ambiental, até ao final de 2006

4.4.2) Definição do projecto de implementação e funcionamento do Centro de Interpretação Ambiental, até ao final de 2006

4.5) *Importância do Priolo e do seu habitat divulgada através da participação nas festas do Nordeste e Povoação*

4.5.1) Participação anual nas Festas de Verão do Nordeste, através de exposição, até ao final de 2008

4.5.2) Participação anual nas Festas de Verão da Povoação, através de exposição, até ao final de 2008

4.5.3) Exposição itinerante produzida até às festas de Verão de 2006

4.6) *Conteúdos temáticos sobre o Priolo e o seu habitat disponibilizados à Comunicação Social para divulgação geral junto do público*

4.6.1) Publicação anual de relatório de actividades desenvolvidas e respectivos resultados obtidos, no âmbito da ZPE/AP

4.6.2) Realização anual das “Jornadas do Priolo”

4.6.3) Criação do boletim electrónico mensal do Priolo, até ao final de 2005

4.6.4) Criação do Kit de imprensa até ao final de 2006

4.7) *Actividade Turística na área abrangida pela ZPE regulamentada*

4.7.1) Regulamentação da actividade turística e de lazer na área abrangida pela ZPE/AP

4.7.2) Sinalização dos Percursos Turísticos existentes na área abrangida pela ZPE, sob a temática do Priolo, até ao final de 2006

4.7.3) Formação de guias qualificados para apoio técnico-científico nas caminhadas realizadas nos percursos turísticos da área abrangida pela ZPE, até ao final de 2008

4.7.4) Produção de Materiais de divulgação e informação sobre os Percursos Turísticos existentes na área abrangida pela ZPE

O *Objectivo Geral* n.º 5 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (5.N) e *Actividades* (5.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

5) Compatibilização das actividades económicas desenvolvidas na área abrangida pela ZPE com os objectivos de conservação do Priolo

5.1) Plano de Exploração da Floresta de Produção da área abrangida pela ZPE e zona adjacente elaborado até ao final de 2005

5.1.1) Elaboração e Publicação do Plano de Exploração da Floresta de Produção da área abrangida pela ZPE e zona adjacente até ao final de 2005

5.1.2) Igual a 1.1.2

5.1.3) Monitorização da evolução da actividade florestal na área abrangida pela ZPE e zona envolvente, através de mapeamento, efectuada de 5 em 5 anos, a partir de 2005

5.2) Aumento da área ocupada por plantações de espécies frutícolas tradicionais na área abrangida pela ZPE, em mais de 3 hectares, até ao final de 2010

5.2.1) Plantação de uma área de pastagem superior a 3 hectares com espécies frutícolas tradicionais, até 2010

O *Objectivo Geral* n.º 6 do Plano de Gestão, assim como todos os *Resultados* (6.N) e *Actividades* (6.N.X) a si associados, foram formulados do seguinte modo e de comum acordo entre todos os *Parceiros*:

6) Investigação aplicada sobre os factores que influenciam a estrutura da floresta natural, a distribuição e abundância de espécies exóticas e a sua influência sobre o Priolo

6.1) Centro de Interpretação Ambiental dotado de uma estrutura de apoio à investigação aplicada

6.1.1) Igual a 4.4.1.

6.1.2) Igual a 4.4.2.

6.1.3) Disponibilização de infra-estrutura básica de recepção de pessoas e alojamento de investigadores no Centro de Interpretação Ambiental

6.2) *Investigação aplicada sobre os factores que influenciam a estrutura da floresta natural, a distribuição e abundância de espécies exóticas e a sua influência sobre o Priolo*

6.2.1) Publicação e divulgação do Plano Bianual de Actividades e de Investigação do Centro de Interpretação Ambiental do Priolo, a partir de 2006

6.3) *Monitorização das espécies e habitats com interesse para a Conservação da Natureza*

6.3.1) Realização anual de Censos da espécie *Pyrrhula murina* realizados anualmente, a partir de 2005

6.3.2) Realização bianual de Censos da espécie *Columba palumbus ssp. azorica*, a partir de 2005

6.3.3) Realização anual de estudo da densidade de ratos, a partir de 2005

6.3.4) Elaboração de Estudos de frutificação e regeneração de plantas endémicas raras

4.1.6 Fase 5: Publicação e Apresentação do Plano de Gestão à População e Comunicação Social

No dia 21 de Julho de 2005 (*Dia Nacional da Conservação da Natureza*), aproveitando a visita do Sr. Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e da Sr.^a Secretária Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores à Zona de Protecção Especial Pico da Vara/Ribeira do Guilherme e à área de intervenção do Projecto LIFE Priolo, foi apresentado perante a Comunicação Social regional e nacional, numa cerimónia aberta ao público, o Plano de Gestão como concluído e publicado, tendo sido oferecido simbolicamente um exemplar às três personalidades referidas com o seguinte conteúdo documental:

- O Documento Principal incluindo a Caracterização, Análise e Avaliação da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, assim como o resumo do *Logframe* do Plano de Gestão;
- O Inventário Florístico e Faunístico e a descrição exhaustiva de todos os Habitats ocorrentes na ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme;
- O *Logframe* integral do Plano de Gestão.

A partir desta data, ficou disponível na Página de Internet da SPEA – Projecto LIFE Priolo um resumo do âmbito e dos objectivos, assim como a cópia digital de todos os documentos produzidos no âmbito do Plano de Gestão, para consulta e download de todos os interessados.

Apesar de ter sido muito benéfica do ponto de vista da divulgação regional e nacional do Projecto LIFE Priolo, do Plano de Gestão e da temática da Conservação do Priolo e do seu Habitat, esta cerimónia simbólica acabou por ser prejudicial à normal continuação do processo de implementação do Plano de Gestão, dado que:

- Veio reforçar a ideia, já dada aos *Parceiros* na fase anterior (com a aprovação e ratificação do *Logframe* final), de que o processo de elaboração do Plano de Gestão, e o respectivo contributo de cada *Parceiro*, estava definitivamente concluído, prejudicando assim fortemente o normal desenvolvimento do importante processo de orçamentação de cada uma das actividades executadas ou co-executadas pelos *Parceiros*;
- Antecipou temporalmente a Fase correspondente à “Publicação e Apresentação do Plano de Gestão à População e Comunicação Social” relativamente às fases efectivas e reais de conclusão da elaboração e início da implementação do Plano de Gestão.

4.1.7 Fase 6: Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão e Garantia do Financiamento do Plano de Gestão

No início de Setembro de 2005, sensivelmente um mês após a apresentação do (inacabado) Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme à População e Comunicação Social, foi enviado a cada *Parceiro* uma listagem das Actividades cuja execução era da sua responsabilidade/co-responsabilidade, de modo a poderem ser devidamente orçamentadas num curto espaço de tempo, e poderem ser integradas no Plano de Actividades da respectiva instituição referente ao ano seguinte (2006), maximizando assim os recursos disponíveis para a implementação do Plano de Gestão, e reduzindo consequentemente o custo líquido da Actividade para a Entidade Gestora, assim como a necessidade de procurar financiamento exterior. Até ao momento (Dezembro de 2006), e apesar da grande maioria das actividades terem financiamento garantido até ao final de 2008 através do Projecto LIFE Priolo (por serem comuns ao Projecto e ao Plano de Gestão), e de haver outras de quase impossível orçamentação (por envolverem iniciativas jurídicas, por exemplo), apenas duas das oito entidades *Parceiras* com responsabilidades directas na execução de uma ou mais acções orçamentaram as actividades sob a sua tutela, o que demonstra bem o quanto este processo não foi devidamente incentivado e participado. No entanto, dado que as actividades mais importantes e mais impactantes

do Plano de Gestão são asseguradas pela execução do Projecto LIFE Priolo, os prejuízos decorrentes da orçamentação tardia de algumas actividades serão residuais, desde que esta mesma orçamentação seja concluída e confirmada até ao final do Projecto LIFE Priolo, tal como já estará efectivamente a ocorrer.

4.1.8 Fase 7: Elaboração do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão

Foi elaborado e concluído em Dezembro de 2006 (sendo o largo atraso devido à não orçamentação das actividades por parte da esmagadora maioria dos *Parceiros*) o Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme (Figura 4.2), no qual cada ficha individual de actividade inclui os seguintes elementos:

- Denominação da Actividade;
- N.º de Referência atribuído à Actividade;
- Objectivo Geral em que se enquadra a Actividade;
- Resultado (Objectivo Específico) em que se enquadra a Actividade;
- Indicadores;
- Meios de Verificação dos Indicadores;
- Entidades Responsáveis pela execução da Actividade;
- Estado de Desenvolvimento da Actividade (“Por Iniciar”, “Em Curso”, “Concluída”);
- Período de Execução;
- Custo Estimado da Actividade.

FICHA DE PROJECTO

| | |
|--------------------------------|---|
| | Nº 1.1.1 |
| DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE | Publicar Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme até ao Final de 2005 |
| OBJECTIVO GERAL E RESULTADO | 1 - Criar uma estrutura de gestão que permita a implementação deste plano 1.1- ZPE integrada na rede Regional de Areas |
| INDICADORES | Publicação e divulgação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme até ao Final de 2005 |
| MEIOS DE VERIFICAÇÃO | Página web da SPEA – Projecto LIFE Priolo Comunicação Social Regional |
| ENTIDADES RESPONSÁVEIS | SRAM, SPEA |
| ESTADO DA ACTIVIDADE | Concluído |
| PRAZO | INICIAL Janeiro 2005 Dez 2005 FINAL |
| CUSTO ESTIMADO | 61.017€ (Custo da Acção A1 do LIFE Priolo) |

Figura 4.2 – Exemplo de Ficha Individual de Actividade do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme
(Fonte: Gil, 2005)

4.1.9 Fase 8: Acompanhamento e Monitorização do Plano de Gestão

Neste momento (Dezembro de 2006), sensivelmente 18 meses após a publicação e entrada oficial em vigor do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, como as actividades mais importantes e mais impactantes do Plano de Gestão são asseguradas pela execução do Projecto LIFE Priolo, e como este é sujeito a um acompanhamento trimestral por parte da sua Comissão Executiva (cujos membros são também os *Parceiros* do Plano de Gestão responsáveis pela execução ou co-execução da esmagadora maioria das Actividades do mesmo), tem sido levada a cabo uma rigorosa e periódica monitorização da implementação e desenvolvimento do Plano de Gestão.

No entanto, ao contrário do que seria desejável, os *Parceiros* (não executores, na sua grande maioria) do Plano de Gestão que não incluem a Comissão Executiva do Projecto LIFE Priolo não têm sido frequente e periodicamente informados do sucesso da implementação e desenvolvimento do Plano de

Gestão. Contudo, o envio para todos os *Parceiros* do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme em Dezembro de 2006, devidamente actualizado e documentado, que é na prática um relatório de monitorização do Plano de Gestão, veio alterar esta tendência, sendo de esperar a partir desta data o envio deste documento actualizado, numa base semestral, a todos os *Parceiros*, sejam ou não executores de Actividades.

Ainda no âmbito da divulgação, acompanhamento e monitorização do Projecto LIFE Priolo e do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, foram desenvolvidas as seguintes ferramentas de apoio à Participação Pública:

- Criação da página de Internet da SPEA – Projecto LIFE Priolo, na qual está disponível toda a informação pertinente e actualizada sobre a temática da Conservação do Priolo e do seu Habitat, assim como toda a documentação produzida no âmbito do Projecto LIFE Priolo e do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme;
- Criação de uma aplicação de *Webmapping*, o SIG Priolo, disponível na página de Internet da SPEA – Projecto LIFE Priolo, na qual estão disponíveis para consulta e exploração espacial dos internautas interessados todas as variáveis e indicadores de natureza espacial (áreas intervencionadas, censos do Priolo, etc.) que permitem aferir da execução e desenvolvimento de actividades do Plano de Gestão;
- Criação de uma *newsletter* electrónica periódica trimestral – o “Boletim Trimestral do Priolo”, que visa informar todos os subscritores e demais internautas interessados de todas as notícias, eventos e acontecimentos que se relacionem ou possam influenciar a execução do Projecto LIFE Priolo e do Plano de Gestão.

4.1.10 Fase 9: Revisão e/ou Reformulação do Plano de Gestão

O actual Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, com a vigência de 5 anos a partir da data da sua publicação (21 de Julho de 2005), será revisto e/ou reformulado a partir de meados de 2010. Tal revisão ou reformulação só será antecipada caso se registre efectivamente algum dos factores referidos por Costa (2004) como decisivos para a alteração da problemática submetida a Plano de Gestão.

Concluindo, o processo de elaboração, implementação e desenvolvimento do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme até esta data pode ser representado da seguinte forma (Figura 18):

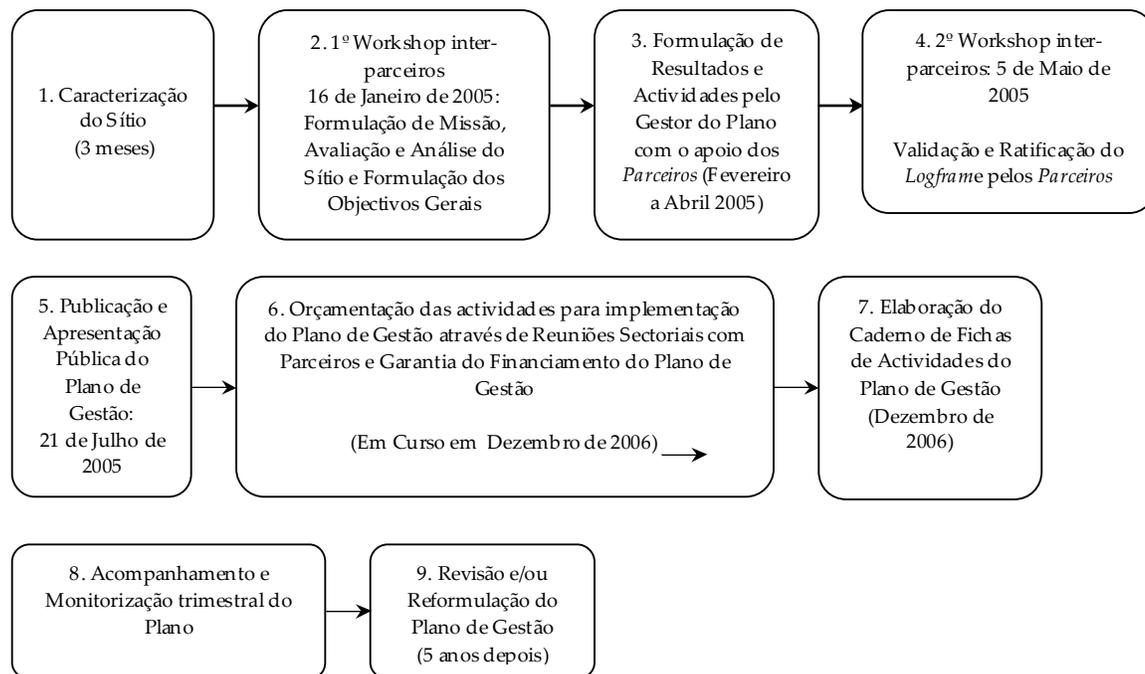


Figura 4.3 - Síntese do Processo metodológico de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme (Fonte: Gil, 2005)

4.2 O Processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme visto e analisado pelos *Parceiros*

4.2.1 Análise do Inquérito efectuado

Em Outubro de 2005, três meses após a publicação e apresentação pública do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme (Julho de 2005), e 5 meses após a realização do segundo e último “Workshop inter-parceiros para a elaboração do Plano de Gestão” (Maio de 2005), foi enviado aos representantes dos 23 *Parceiros* um inquérito que visava avaliar todo o processo de elaboração do Plano de Gestão até à sua publicação e apresentação pública. De todas as personalidades contactadas associadas às 23 entidades que participaram no processo de elaboração do Plano de Gestão, 14 delas (mais de metade) responderam positivamente ao nosso apelo, através do preenchimento e reenvio do questionário disponível em anexo. Destes 14 profissionais:

A) Caracterização do representante inquirido e da respectiva instituição:

- a) Oito deles representaram uma entidade da Administração Pública Regional, dois deles representaram Organizações Não Governamentais de Ambiente, e os restantes 4 representaram, respectivamente, uma Associação de Desenvolvimento Local, uma Associação Empresarial na área da Agricultura e uma unidade de I&D da Universidade dos Açores;
- b) Onze desempenham cargos técnicos (sem qualquer poder de decisão vinculativo), dois são directores/decisores e um é docente/investigador;
- c) Nove consideram que as Políticas de Conservação da Natureza condicionam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição de modo “Directo e relevante”, 4 de modo “Indirecto e relevante”, e um deles considera que estas Políticas facilitam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição;
- d) Oito consideram que a existência e necessidade de preservação e gestão da Rede Natura 2000 condicionam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição de modo “Directo e relevante”, três de modo “Indirecto e relevante”, dois de modo “Indirecto e pouco relevante”, e um deles considera que estes factores facilitam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição;
- e) Nove consideram que as políticas da sua instituição têm como condição a Conservação e Gestão da Natureza e da Rede Natura em particular; três consideram que as políticas da sua instituição para com os objectivos de Conservação e Gestão da Natureza e da Rede Natura em particular são geralmente positivas embora sem planeamento prévio; um deles considera que são geralmente adversas por ausência de consensos; e outro que estes princípios são simplesmente inexistentes nas políticas da sua instituição;
- f) Sete consideram que o seu conhecimento individual da Rede Natura 2000 e dos seus objectivos era, aquando das reuniões para elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, suficiente; 4 afirmam que era bom; dois dizem que era elevado; um refere que era fraco;
- g) Onze deles nunca tinham participado na elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 antes de se iniciar a realização do Plano de Gestão da ZPE Pico da

Vara/Ribeira do Guilherme, enquanto os outros três já o tinham feito;

B) Caracterização da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme:

- h) Treze deles leram o documento previamente enviado pela SPEA, contendo a compilação de toda a caracterização da ZPE e a respectiva avaliação e implicações na Conservação do Priolo e do seu Habitat, antes do 1º Workshop inter-parceiros; só um deles não teve oportunidade de o fazer;
- i) Onze deles consideram que a apresentação gráfica e a organização do documento de caracterização fornecido foram óptimas, tendo facilitado a leitura do mesmo; e os restantes três teriam preferido um documento mais sintetizado (menos exaustivo) e mais esquematizado;
- j) Todos consideram que em termos de conteúdos a caracterização da ZPE fornecida e apresentada foi suficiente para uma análise correcta de todos os participantes, com total confiança e sem margem para dúvidas;
- k) Todos consideram que a caracterização da ZPE fornecida e apresentada foi suficiente para identificar as Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades da Conservação do Priolo e do seu Habitat com total confiança e sem margem para dúvidas;
- l) Todos consideram que a caracterização da ZPE fornecida e apresentada foi suficiente para estabelecer a Missão e Objectivos Gerais do Plano de Gestão com total confiança e sem margem para dúvidas;
- m) Onze consideram que a estrutura do documento de caracterização apresentado favoreceu a compreensão de toda a problemática da Conservação do Priolo e do seu Habitat, não havendo nada a apontar, enquanto os outros três referem que teria sido possível torná-lo ainda mais eficaz, nomeadamente através de uma caracterização socio-económica mais exaustiva e transversal à problemática, e ainda de uma maior sintetização e esquematização da informação fornecida;

C) Processo de Elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme:

- n) Onze classificam, em termos gerais, o formato da participação do conjunto das

entidades colaboradoras no processo de elaboração e ratificação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, baseado em 2 reuniões intensivas (1 dia cada) e com objectivos bem definidos, contando com a presença da maioria das entidades com interesses e tutelas na área abrangida pela ZPE, como óptimo e muito positivo, enquanto os outros três referem que foi suficiente e positivo, podendo ser melhorado nomeadamente através do prolongamento do tempo disponível para debate no interior dos grupos de trabalho constituídos para os diferentes exercícios, mas, sobretudo, através da maior participação de decisores ou de técnicos com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores;

- o) Doze consideram que o elevado número de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas e garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão; um considera que não favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas nem garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão, tendo sido preferível seleccionar somente as entidades mais representativas ou com maiores responsabilidades na área abrangida pela ZPE; e outro considera que favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas mas não garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão, dado que tudo depende da forma de participação e colaboração dessas entidades, bem como de uma comunicação expedita e eficaz;
- p) Treze consideram que a elevada diversidade de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas e garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão; outro considera que não favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas nem garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão;
- q) Oito consideram que no conjunto das duas reuniões participadas, os objectivos de trabalho estabelecidos para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme foram plenamente cumpridos, enquanto os outros 6 referem que foram satisfatoriamente cumpridos, podendo os resultados terem sido ainda mais positivos se tivessem participado mais decisores (em vez de técnicos) ou

se os técnicos detivessem poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores; se tivesse havido maior empenho e participação de todos os intervenientes; e, finalmente, se tivessem havido reuniões sectoriais no período temporal localizado entre os dois workshops inter-parceiros, entre o Gestor do Plano e cada um dos *Parceiros* com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio, de modo a poderem ser discutidas na especialidade e de modo exaustivo as propostas de actividades do *Logframe*;

- r) Dez consideram que não é necessária nenhuma alteração significativa à metodologia adoptada no Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme para aumentar a eficácia do processo de elaboração de futuros Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000, enquanto que os outros quatro sugeriram, respectivamente: a produção de documentos-base mais sintetizados e esquematizados; a participação de mais decisores (em vez de técnicos) ou técnicos com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores; a realização de reuniões entre o Gestor do Plano e cada um dos *Parceiros* com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio, de modo a poderem ser discutidas na especialidade e de modo exaustivo as actividades do *Logframe*; a organização pelo Gestor do Plano de visitas dos *Parceiros* à área abrangida pelo Sítio; a realização de mais workshops inter-parceiros, que tomem os dois já propostos menos intensivos e mais participativos, construtivos e vinculativos; uma maior e mais frequente informação acerca do desenvolvimento do Plano de Gestão aos *Parceiros* sem responsabilidades de execução de actividades, por parte do Gestor do Plano.
- s) Doze afirmam que a sua participação no Processo de Elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira não alterou a sua perspectiva de como é importante e possível conservar e gerir os sítios da Rede Natura 2000 em conjunto, enquanto os outros dois afirmam que houve uma mudança de perspectiva pessoal perante esta temática;

D) Implementação e Desenvolvimento do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme:

- t) Seis auguram um sucesso total na implementação e execução integral do Plano de Gestão; 7 prevêem apenas um sucesso parcial na implementação do Plano de Gestão, através da execução de parte significativa das actividades devido a alterações

conjunturais normais, pelo facto de alguns *Parceiros* não estarem suficientemente envolvidos e motivados e não virem a cumprir com os compromissos assumidos pelos seus representantes (por não haver poder vinculativo da decisão), e pelo facto do sucesso do plano de gestão estar demasiado dependente da SPEA (o que de certa forma desresponsabiliza os outros *Parceiros*); outro considera que a implementação do Plano de Gestão será mal-sucedida (um fracasso), pelo facto de não terem sido devidamente privilegiados em todo o processo os *Parceiros* com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio;

- u) Onze afirmam ser fundamental a prática generalizada da adopção da metodologia participada de elaboração de Planos de Gestão para todos os Sítios da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores, de modo que sejam cumpridos os objectivos de Conservação e Gestão desses sítios, além de compatibilizados com os usos e as actividades económicas levadas a cabo nas áreas abrangidas por esses locais; 3 referem que a metodologia de participação não permite cumprir com estes objectivos porque: quando se tratam de Sítios muito pequenos ou em áreas em que a intervenção e influência humana são reduzidas esta metodologia não é a mais adequada; estes objectivos também podem ser atingidos através da responsabilização directa dos decisores; devem ser consultadas e convidadas a intervir apenas as entidades com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio.

4.2.2 Conclusões do Inquérito efectuado

A avaliação e síntese dos resultados do inquérito apresentados no subcapítulo anterior permitem-nos concluir que na generalidade, os representantes dos *Parceiros* presentes nos workshops de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme eram técnicos da Administração Pública (sem poder de decisão vinculativo), tinham sólida formação e sensibilidade para as questões ambientais e do Desenvolvimento Sustentável, e nunca tinham participado em processos de elaboração de Planos de Gestão de Áreas Classificadas.

Para a esmagadora maioria dos inquiridos, a organização e apresentação dos conteúdos apresentados no documento de caracterização da ZPE foram uma mais-valia para o desenvolvimento do processo de elaboração do Plano de Gestão, nomeadamente no que diz respeito à formulação da Missão, Análise e Avaliação do Sítio e Formulação dos Objectivos Gerais do Plano. É no entanto recomendado por alguns inquiridos um maior esforço na sistematização e síntese de conteúdos, sempre que

possível, de modo a facilitar a sua leitura e compreensão, assim como a organização e realização de workshops mais longos (de dois ou três dias), menos intensivos e mais participativos e vinculativos.

Quanto à metodologia participativa inter-parceiros adoptada, as opiniões são globalmente positivas e extremamente favoráveis, embora sejam feitas observações pertinentes que poderão contribuir para aumentar a eficácia do processo de elaboração de futuros Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000, nomeadamente a participação de mais decisores (em vez de técnicos) ou técnicos com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores; a realização de reuniões entre o Gestor do Plano e cada um dos *Parceiros* com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio, de modo a poderem ser discutidas na especialidade e de modo exaustivo as actividades do *Logframe*; a organização pelo Gestor do Plano de visitas dos *Parceiros* à área abrangida pelo Sítio; a realização de mais workshops inter-parceiros ou uma maior duração temporal dos dois já propostos, de modo que sejam menos intensivos e mais participativos, construtivos e vinculativos; uma maior e mais frequente informação acerca do desenvolvimento do Plano de Gestão aos *Parceiros* sem responsabilidades de execução de actividades, por parte do Gestor do Plano.

Na opinião da generalidade dos inquiridos, o sucesso da implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme está assegurado, total ou parcialmente. As alterações conjunturais normais, o facto de alguns *Parceiros* não estarem suficientemente envolvidos e motivados e não virem a cumprir com os compromissos assumidos pelos seus representantes (por não haver poder vinculativo da decisão), o facto do sucesso do plano de gestão estar demasiado dependente da SPEA (o que de certa forma desresponsabiliza os outros *Parceiros*), e o facto de não terem sido devidamente privilegiados em todo o processo os *Parceiros* com maior peso político, poder financeiro e influência na área abrangida pelo Sítio, são os factores identificados pelos inquiridos que condicionam este mesmo sucesso.

Todas as observações e conclusões decorrentes da análise e avaliação por parte do Gestor do Plano e dos representantes dos *Parceiros* que responderam ao inquérito relativamente ao processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, foram cuidadosamente analisados e integrados na Proposta Metodológica para a Elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000, de modo que esta proposta – o principal “produto” desta Tese de Mestrado – permita aos futuros gestores dos Sítios e aos decisores uma prática mais objectiva, rigorosa e eficaz na elaboração e fiscalização deste tipo de instrumentos.

5. CONCLUSÕES

As Conclusões desta Tese de Mestrado serão divididas em duas partes. Na primeira parte será apresentada uma “Proposta Metodológica para a Elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000” exaustiva e detalhada que permita cumprir o objectivo determinado, constituindo assim o principal resultado/produto desta Tese de Mestrado. Na segunda parte serão tecidas as principais e mais relevantes considerações finais relativas a toda a problemática que deu origem a esta Tese de Mestrado.

5.1 Proposta Metodológica para a Elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000

5.1.1 Fase 0: Enquadramento do Problema e Identificação de Parceiros

Antes de se proceder ao início da elaboração do Plano de Gestão propriamente dito, é fundamental fazer um enquadramento ambiental, histórico-cultural e socio-económico, aliado a uma tentativa de avaliação rigorosa prévia da problemática de Conservação da Natureza que afecta a gestão do Sítio (ou conjunto coerente de Sítios) que desejamos submeter a este processo. Sempre que possível, este enquadramento deverá ser feito tendo como base estudos e projectos técnicos e/ou científicos anteriores dedicados à mesma problemática, e tendo indicadores claros do apoio das populações locais e das principais entidades com interesses e/ou tutelas na área de influência do Sítio, sem o qual qualquer Plano de Gestão está condenado ao insucesso.

Antes da Fase 1, o Gestor do Plano deverá proceder à identificação e ao convite para *Parceiro* do Plano de Gestão do Sítio de todas as entidades públicas e privadas com propriedades, tutelas, interesses ou influência directa na área de intervenção do Plano de Gestão, de modo que estas possam ser envolvidas e responsabilizadas, participando activamente na sua elaboração e implementação, reforçando assim a sua exequibilidade e potencial de sucesso.

O conjunto de entidades que deve ser envolvido na elaboração do Plano de Gestão deve caracterizar-se pela heterogeneidade de tutelas, funções, interesses e domínios de actuação na área de jurisdição do Plano de Gestão, embora a influência directa ou indirecta de cada uma destas instituições na problemática de Conservação da Natureza do Sítio em causa deva ser lógica e incontestável, nomeadamente:

- Órgãos da Administração Pública Central e Regional responsáveis pelas áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Agricultura, Florestas, Pescas, Obras Públicas e Rede Viária, Educação, Turismo e Cultura;
- Câmaras Municipais dos concelhos abrangidos ou localizados na área limítrofe do Sítio;
- Universidades, Centros de Investigação e Experimentação;
- Associações de Desenvolvimento Regional, Local ou Rural;
- Associações de Empresários ou Produtores (industriais, agrícolas, agro-industriais, florestais, pescadores, construção civil, extração de inertes ou de massas minerais, etc.)
- Representantes ou Associações de Proprietários e Arrendatários (ou Proprietários e Arrendatários em representação própria) dos terrenos privados abrangidos pelo Sítio;
- Organizações Não Governamentais de Ambiente de âmbito local, regional e nacional.

Após o processo de identificação, selecção e convite do futuro *Parceiro*, o Gestor do Plano deverá sempre deixar bem explícito que toda e qualquer representação do Parceiro poderá ser feita de 2 modos diferentes:

- Representação ao mais alto nível efectuada por decisores /executivos da entidade;
- Representação feita por técnicos com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores.

5.1.2 Fase 1: Caracterização

O primeiro passo fundamental antes de proceder à caracterização do Sítio sujeito a Plano de Gestão é definir com todo o rigor a área de intervenção/jurisdição desse mesmo Plano, de modo que todos os intervenientes no processo nunca tenham quaisquer dúvidas acerca de qual o território que vai ser alvo das medidas de gestão. Normalmente, dever-se-á ter como referência o limite do Sítio, tal como ele está classificado juridicamente. No entanto, problemáticas muito complexas e/ou demasiado específicas podem implicar na área sujeita a gestão a integração da área imediatamente adjacente (área de influência do sítio) – sobretudo quando as ameaças ou causas de perturbação e degradação se encontram a montante do Sítio – ou somente uma parte do mesmo Sítio (que poderá ser, por exemplo, a mais degradada – para ser restaurada, ou a mais valiosa/natural – para ser gerida e conservada).

Idealmente, a caracterização biofísica e socio-económica da área abrangida e influenciada pelo Sítio (ou conjunto coerente de Sítios) a gerir deve ser a mais rigorosa, detalhada, sistematizada e esquematizada possível, descrevendo e documentando cada uma das variáveis descritoras.

As variáveis biofísicas são geralmente estudadas e descritas individualmente e o mais exaustivamente possível numa primeira fase, seguindo-se uma segunda fase de avaliação baseada na concepção holística e sistémica da unidade espacial sujeita a caracterização.

Além da localização geográfica rigorosa e das variáveis descritivas biofísicas e socio-económicas, devem ser também ser caracterizadas e estudadas as seguintes variáveis:

- **Estatutos do Sítio** (Critérios de designação, Estatutos de protecção e Condicionantes de Actuação decorrentes dos estatutos de protecção existentes)
- **Instrumentos de Gestão Territorial abrangidos** (Planos Sectoriais, Planos Regionais de Ordenamento do Território, Planos Especiais de Ordenamento do Território e Planos e Intermunicipais e Municipais de Ordenamento do Território)
- **Localização e Caracterização das Infra-estruturas e respectivas Servidões Administrativas** (Rede de Estradas e Caminhos, Rede de Trilhos, Infra-estruturas para Aproveitamento de Recursos Hídricos e Minerais, Infra-estruturas de Saneamento Básico, Vértices Geodésicos)
- **Infra-estruturas de Apoio à Gestão do Sítio** (Entidades Responsáveis, Entidades Consultadas no âmbito da elaboração do Plano de Gestão, Infra-estruturas Disponíveis, Recursos Humanos)

Todos os potenciais parceiros do Plano de Gestão, todos os centros de investigação, todas as entidades públicas da Administração (Central, Regional e Local) e todas as entidades privadas (Proprietários/Arrendatários, Organizações Não Governamentais, Associações de Empresários, Associações de Cidadãos, etc.) com tutela ou interesse directo no domínio técnico/científico de qualquer informação temática necessária à caracterização rigorosa e exaustiva do Sítio (ou conjunto coerente de Sítios) sujeito a Plano de Gestão terão de ser previamente contactados e sensibilizados pelo Gestor do Plano, no sentido de ceder esta informação e de prestar ainda toda a consultoria e aconselhamento necessários ao correcto processamento e análise da mesma, através de protocolo de colaboração (sempre que possível e pertinente).

Em caso de limitações de tempo, recursos humanos, tecnológicos ou financeiros, para aquisição, compilação, processamento e análise da informação necessária à caracterização do Sítio, deverão ser sempre dados especiais atenção e rigor à caracterização exaustiva das variáveis com maior influência (positiva ou negativa) na problemática de Conservação da Natureza do Sítio sujeito a Plano de Gestão, como por exemplo as variáveis Flora/Vegetação, Fauna e Análise Fisiográfica no caso de Sítios Terrestres.

Qualquer informação descritiva existente e relevante com fonte/autoria identificada e meta-informação associada (no caso da informação geográfica) deve ser compilada e integrada no estudo de caracterização. Contudo, a inexistência ou inadequação de determinado tipo de informação temática que condicione ou impeça a sua integração no estudo de caracterização (exemplos: escala geográfica incompatível com os objectivos do estudo; dados bastante desactualizados; informação obviamente imperfeita ou pouco rigorosa; etc.) é uma situação que ocorre frequentemente em estudos deste tipo, pelo que deverá ser tomada uma das duas seguintes medidas:

- Contactar a entidade que tutela o domínio técnico/científico da informação temática em falta, e sensibilizá-la para a cedência de toda a informação actualizada e relacionada disponível, de modo que todos os dados necessários ao estudo possam ser apurados ou sintetizados pelo Gestor do Plano;
- Sendo inviável ou impossível a primeira medida aconselhada, deverão ser assumidas as lacunas e limitações na caracterização efectuada decorrentes da inexistência ou inadequação de determinado tipo de informação temática.

É aconselhada a integração em Sistema de Informação Geográfica (SIG) de toda a informação de carácter espacial (ou georreferenciável) obtida e/ou sintetizada, de modo a poderem ser integradas, sobrepostas e analisadas holisticamente, através de geoprocessamento e análise espacial, as diferentes variáveis biofísicas, socio-económicas, e as restrições e condicionantes ao uso do solo decorrentes dos estatutos de protecção existentes e dos Instrumentos de Gestão Territorial, permitindo assim um Planeamento da Gestão do Sítio efectivo, integrado e realista.

Todo este processo de caracterização deverá durar normalmente até 3 meses, devendo redundar na redacção de um “Documento de Caracterização do Sítio” (rigoroso, detalhado, sistematizado e esquematizado quanto possível), que deverá ser enviado para todos os potenciais *Parceiros* identificados do Plano de Gestão, até duas semanas antes da realização do “1º Workshop inter-

parceiros” destinado à “Avaliação e Análise do Sítio” e à “Formulação da Missão e dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão”.

O “Documento de Caracterização do Sítio” - rigoroso, detalhado, sistematizado e esquematizado quanto possível - poderá ter uma estrutura-tipo similar à que se segue, caso se trate de um Sítio terrestre:

- Caracterização Geral
 - Localização Geográfica e limites do Sítio
 - Estatutos do Sítio
 - Critérios de designação como Sítio da Rede Natura 2000
 - Outros estatutos de protecção e designações abrangidos
 - Instrumentos de Gestão Territorial
 - Restrições e Condicionantes de Actuação decorrentes dos estatutos de protecção existentes
 - Infra-estruturas e respectivas Servidões Administrativas
 - Rede de Estradas, Caminhos e Trilhos
 - Infra-estruturas de Recursos Hídricos
 - Infra-estruturas de Saneamento Básico
 - Locais de Extração de Inertes e Massas Minerais
 - Vértices Geodésicos
 - Infra-estruturas de Apoio à Gestão
 - Entidades Responsáveis
 - Entidades Consultadas no âmbito da elaboração do Plano de Gestão
 - Infra-estruturas Disponíveis
 - Recursos Humanos

- Caracterização Biofísica
 - Caracterização Climática
 - Temperatura do Ar
 - Precipitação
 - Radiação Solar
 - Velocidade do Vento
 - Humidade Relativa do Ar
 - Análise Fisiográfica
 - Morfologia e Hipsometria

- Orientações de Encosta
 - Declives de Encosta
- Caracterização Geológica
 - Geomorfologia e Rede Hidrográfica
 - Geologia
 - Tectónica
 - Pedologia
 - Riscos Geológicos
 - Locais de Interesse Geológico
- Uso do Solo
- Paisagem
 - Unidades de Paisagem
 - Locais de Interesse Paisagístico
- Ecologia
 - Fauna
 - Flora
 - Habitats
- Caracterização Socio-Económica
 - Demografia
 - Habitação
 - Actividades Económicas
 - Infra-estruturas básicas

5.1.3 Fase 2: 1º Workshop inter-parceiros para Formulação da Missão, Elaboração da Análise e Avaliação, e Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão

Tendo a Fase 1 – “Caracterização” – redundado na redacção de um “Documento de Caracterização do Sítio” (rigoroso, detalhado, sistematizado e esquematizado quanto possível), que foi enviado com um mínimo de duas semanas de antecedência para análise aos *Parceiros* do Plano de Gestão, é chegado o momento da realização do 1º Workshop inter-parceiros destinado à “Formulação da Missão”. “Avaliação e Análise do Sítio” e à “Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão”.

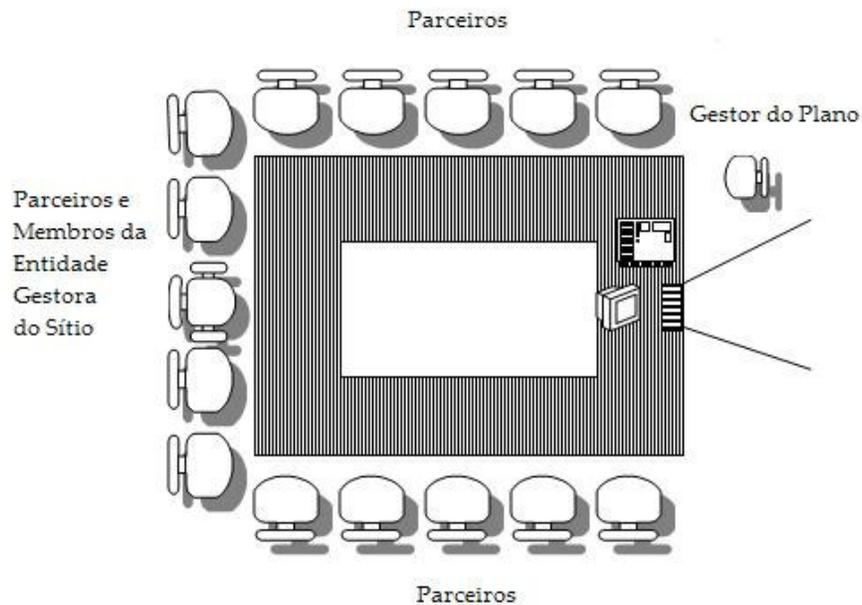


Figura 5.1 - Configuração da sala de trabalhos (Geraldo, 2005)

Este workshop, liderado pelo Gestor do Plano, a decorrer num ou em vários dias (numa base intensiva, das 8h30 às 18h30, com uma hora de almoço) – dependendo quer do grau de complexidade da problemática de conservação submetida a Plano de Gestão, quer do grau de compatibilidade/incompatibilidade entre os diversos *Parceiros* referenciados – deverá ser realizado numa confortável, bem iluminada e bem climatizada sala de trabalho (e não num anfiteatro/auditório, demasiado “impessoal”), com mesa em “U” (Figura 5.1) – de modo a permitir contacto visual permanente entre todos os intervenientes - e com lugares suficientes e espaçosos para todos. O workshop, dedicado ao desenvolvimento da Fase 2 – “Formulação da Missão”, “Elaboração da Análise e Avaliação”, e “Formulação dos Objectivos Gerais do Plano de Gestão”, poderá ter o seguinte programa-tipo de actividades:

- **Recepção dos representantes dos *Parceiros* e entrega de documentação** (documentação oficial – folhetos, brochuras, etc. - existente sobre o sítio; folheto de apresentação da entidade gestora; *Curriculum Vitae* do Gestor do Plano; programa detalhado do workshop; listagem de todas as entidades participantes (com nome e função do respectivo representante na reunião) com os contactos indicados; cópia do “Documento de Caracterização do Sítio”; cópias das apresentações a serem efectuadas por oradores no workshop; outros documentos que sejam julgados pertinentes e apropriados). Todos os *Parceiros* deverão ser convidados a sentar-se de acordo com a estratégia delineada pelo Gestor do Plano (aleatoriamente, se apropriado, ou com lugares previamente definidos, na maioria dos casos) na mesa de trabalho. Depois de

todos os intervenientes se terem instalado, o Gestor do Plano deverá colocar à frente de cada um deles uma pequena placa (ou cartão) com o respectivo nome e a entidade que representa.

- **Abertura oficial do Workshop**, com presença da Comunicação Social sempre que possível, por um painel constituído por altos representantes da Administração Pública Central, Regional e Local (de acordo com a estratégia delineada pelo Gestor do Plano), pelo representante da Entidade Gestora do Sítio e pelo Gestor do Plano;
- **Apresentação de todos os representantes das entidades parceiras do Plano de Gestão que irão participar nos trabalhos;**
- **Visita de campo guiada e organizada ao Sítio** (ou conjunto coerente de Sítios);
- **Apresentação, pelo Gestor do Plano, do “Documento de Caracterização do Sítio”** recorrendo a uma apresentação em Powerpoint e a um visualizador de cartografia digital, seguido de sessão de esclarecimentos de dúvidas, sugestões e comentários em que todos os parceiros deverão poder intervir e expressar-se. Esta apresentação deve enfatizar as características do sítio que o fazem alvo urgente de acções de gestão e conservação, nomeadamente os estatutos de protecção, as espécies e habitats protegidos que nele ocorrem, as ameaças naturais e antrópicas que pendem sobre ele, e as principais limitações à sua gestão e conservação;
- **Formulação da Missão do Plano de Gestão**, objectivo supremo em torno do qual é desenvolvido e programado o Plano, após um exercício colectivo de “brainstorming”, que consiste na identificação por parte dos Parceiros das palavras ou expressões-chave que lhes ocorram relativas à problemática de Conservação em discussão (com base na apresentação efectuada e documentos previamente fornecidos), para que, a partir deste conjunto de termos referenciados, seja formulada a Missão do Plano de Gestão. O processo de formulação da missão é estratégico e fundamental, dado que além de ter de ser consensual e fruto da participação de todos os intervenientes, a expressão ou frase resultante deste exercício será o “lema” e a “bandeira” do Plano de Gestão, pelo que deverá conter e exprimir as palavras e expressões emblemáticas que retratam o estado actual, a ameaça existente e a intenção de resolução ou mitigação da problemática de Conservação da Natureza sujeita a Plano de Gestão.
- **Análise SWOT / Elaboração de “Árvore-Problema”**: Criação de um número par de grupos de trabalho de 3 a 6 pessoas, que deverão ser idealmente o mais heterogéneo possível em termos

de competências, domínios de actuação e influência das entidades representadas. Estes grupos poderão ser criados de modo aleatório (através de sorteio ou pela ordem de disposição dos intervenientes na mesa de trabalho) ou então já terem sido previamente criados pelo Gestor do Plano, de acordo com a lista de entidades que estava na sua posse. Todos estes grupos irão proceder à análise e avaliação do Sítio e da Gestão do mesmo, com base em toda a informação previamente fornecida. Deverão ser elaborados dois tipos de análise (metade dos grupos existentes dedicar-se-á a cada uma das metodologias propostas), que visam atingir o mesmo objectivo – descrição da Problemática de Gestão do Sítio submetido a Plano de Gestão, mas que usam estratégias diferentes para o fazer: a “Árvore -Problema” e a Análise SWOT. Para elaborar a sua “Análise SWOT” ou “Árvore-Problema”, cada grupo deverá poder discutir em total liberdade e autonomia (relativamente aos outros grupos), pelo que o espaço disponibilizado para este exercício de análise e avaliação deverá ser propício a este tipo de actividades: uma mesa redonda ou quadrada para cada grupo (distribuídas espacialmente por toda a sala de trabalho de modo que cada grupo não seja incomodado pela actividade dos outros grupos) e um “cavalete” com folhas de papel de formato A2 (preferencialmente) e marcadores de várias cores para registo de todos os contributos (tipo *brainstorming*) dos elementos do grupo seguido da esquematização através de “Matriz SWOT” ou “Árvore-Problema” (conforme o método atribuído ao grupo) da problemática de Gestão e Conservação da Natureza em análise e avaliação. Esta actividade, com a duração máxima de três horas, será concluída com a entrega de cada grupo ao Gestor do Plano da respectiva “Matriz SWOT” ou “Árvore-Problema” esquematizada em papel.

- **Apresentação a todos os Parceiros das Análises SWOT e “Árvores-Problema” elaboradas por cada grupo**, feita por um representante nomeado pelo próprio grupo. Este elemento, além de apresentar a “Matriz SWOT” ou a “Árvore-Problema” elaborada pelo seu grupo, deverá explicar os principais pressupostos e critérios, e fundamentar as opções que levaram à análise elaborada. À apresentação de cada grupo (por ordem aleatória, por sorteio ou por iniciativa própria), com a duração máxima de 10 minutos, seguir-se-á um pequeno período de perguntas e debate suscitado pela apresentação e pelo *feedback* que teve junto dos restantes intervenientes.
- **Formulação dos Objectivos Gerais** decorrente da síntese e interpretação das Análises SWOT e das “Árvores-Problema” elaboradas, por discussão e debate entre todos os intervenientes no processo de elaboração do Plano de Gestão, de modo que a cada objectivo geral corresponda um determinado eixo temático (exemplos: legislação, gestão do habitat, educação e

sensibilização ambiental, investigação científica, etc.) de actuação a partir do qual poderá ser prosseguida e/ou cumprida parte da Missão.

- **Síntese e Apresentação dos produtos resultantes do “1º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”** a todos os intervenientes. Após o balanço final da reunião, o Gestor do Plano deverá sensibilizar os *Parceiros* para o facto deste evento consistir apenas no início da sua participação no processo, dado que irá ser solicitada a sua colaboração individual e directa para a seguinte fase, a Fase 3 – “Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral através de Reuniões Sectoriais com Parceiros”. Após este pedido de continuação de colaboração, o Gestor do Plano deverá agradecer mais uma vez a disponibilidade de todos os intervenientes e das entidades que representam, e encerrar oficialmente o evento.

5.1.4 Fase 3: Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral

Esta fase, que deverá ter a duração máxima de 3 meses, irá ter como ponto de partida a Missão e os Objectivos Gerais definidos pelos Parceiros do Plano de Gestão no “1º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”, de finidos anteriormente. O desenvolvimento desta fase será dividido em três etapas:

- O Gestor do Plano irá desenvolver, com base na Missão e Objectivos Gerais definidos, uma proposta de *Logframe* (Quadro 1.7) que inclua todos os Resultados julgados necessários para a concretização de cada Objectivo Geral, todas as actividades tidas como pertinentes para atingir cada Resultado, e finalmente, os respectivos indicadores objectivos (para Objectivos Gerais, Resultados e Actividades), meios de verificação (para Objectivos Gerais, Resultados e Actividades), pressupostos importantes (para Objectivos Gerais e Resultados) e entidades responsáveis (para Actividades).
- O Gestor do Plano irá reunir e efectuar visitas de campo à área de intervenção com cada uma das entidades parceiras do Plano de Gestão, no sentido de apresentar e pôr à consideração do *Parceiro* o *Logframe* desenvolvido, estando aberto à recepção de novas propostas, correcções, sugestões e comentários. Deverá ser dada natural destaque e atenção às entidades que poderão financiar a implementação do Plano de Gestão (quer directamente, quer através da execução de uma ou várias actividades) reunindo com os seus representantes as vezes que forem necessárias até se chegar a um consenso.

- Com base em todas as novas propostas, correcções, sugestões e comentários recebidos dos *Parceiros*, o Gestor do Plano irá proceder à elaboração do *Logframe* que irá ser apresentado aos parceiros na fase seguinte, a Fase 4 – “Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar”, a desenvolver no “2º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”. Para permitir a todos os *Parceiros* o estudo e análise rigorosos e exaustivos do *Logframe* proposto, este deverá ser enviado para consulta até duas semanas antes da realização do “2º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”.

5.1.5 Fase 4: 2º Workshop inter-parceiros para Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar

Tendo a etapa de “Formulação de Resultados e Actividades associados a cada Objectivo Geral redundado na elaboração pelo Gestor do Plano do *Logframe* completo e provisório do Plano de Gestão (com Missão, Objectivos Gerais, Resultados e Actividades definidos, e com proposta dos respectivos indicadores, meios de verificação, pressupostos importantes e entidades responsáveis), que foi enviado com um mínimo de duas semanas de antecedência para análise aos *Parceiros* do Plano de Gestão – os mesmos que participaram no “1º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão” – é chegado o momento da realização do “2º Workshop inter-parceiros destinado à Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar” .

Este workshop, de novo liderado pelo Gestor do Plano, a decorrer num ou em vários dias (numa base intensiva, das 8h30 até à conclusão dos trabalhos, com uma hora de almoço), deverá ser realizado de preferência no mesmo local (ou noutra de natureza similar) onde foi realizado o 1º Workshop, com a mesma configuração (Figura 5.1). O workshop poderá ter o seguinte programa-tipo de actividades:

- **Recepção dos representantes dos *Parceiros* e entrega de documentação** (*Logframe* provisório do Plano de Gestão; cópia das apresentações a serem efectuadas pelo Gestor do Plano; outros documentos que sejam julgados pertinentes e apropriados). Todos os *Parceiros* deverão ser convidados a sentar-se de acordo com a estratégia delineada pelo Gestor do Plano (aleatoriamente, se apropriado, ou com lugares previamente definidos, na maioria dos casos) na mesa de trabalho. Depois de todos os intervenientes se terem instalado, o Gestor do Plano deverá colocar à frente de cada um deles uma pequena placa (ou cartão) com o respectivo nome e a entidade que representa.
- **Abertura oficial do Workshop**, com presença da Comunicação Social sempre que possível, por um painel constituído por altos representantes da Administração Pública Central,

Regional e Local (de acordo com a estratégia delineada pelo Gestor do Plano), pelo representante da Entidade Gestora do Sítio e pelo Gestor do Plano;

- **Apresentação do resumo pormenorizado com cronograma, pelo Gestor do Plano, de todo o processo de elaboração do Plano de Gestão efectuado até à data** (recorrendo a uma apresentação em Powerpoint, e a todas as outras ferramentas de visualização julgadas pertinentes, utilizando um máximo de 30 minutos), seguido de sessão de esclarecimentos de dúvidas, sugestões e comentários em que todos os parceiros deverão poder intervir e expressar-se.
- **Visita de campo guiada e organizada ao Sítio** (ou conjunto coerente de Sítios);
- **Apresentação detalhada e exaustiva pelo Gestor do Plano do “Logframe provisório do Plano de Gestão” e da consequente validação e aprovação de todos os itens do documento apresentado**, recorrendo a uma apresentação em Powerpoint, e a todas as outras ferramentas de visualização julgadas pertinentes. Esta apresentação descreverá o *Logframe* provisório e a própria proposta preliminar de Plano de Gestão de um modo detalhado e bastante exaustivo, começando pela Missão, e centrando-se depois em cada Objectivo Geral, nos Resultados necessários ao seu cumprimento, e nas Actividades julgadas essenciais para a concretização de cada Resultado. Serão também apresentadas as respectivas propostas de indicadores, meios de verificação, pressupostos importantes e entidades responsáveis, de acordo com o nível hierárquico no *Logframe* (Quadro 1.7). Esta apresentação estará, em todo o momento, aberta às questões, comentários e sugestões dos Parceiros, dado que visa a validação e aprovação de cada um dos itens do *Logframe* logo após a sua apresentação pelo Gestor do Plano, pelo que qualquer alteração, subtracção ou acrescento ao documento será efectuada na hora, desde que tenha a concordância da esmagadora maioria dos intervenientes (caso contrário terá de ser travado um debate até que se chegue a uma solução de consenso).
- **Ratificação e assinatura, por parte de todos os representantes (mandatados para o efeito) das entidades parceiras do Plano de Gestão, do Logframe do Plano de Gestão, validado e aprovado.** Após o balanço final da reunião, o Gestor do Plano deverá ainda sensibilizar os *Parceiros* para o facto da sua participação no processo continuar a ser útil e fundamental para a conclusão da elaboração e para a implementação e monitorização do Plano de Gestão, dado que irá ser solicitada a sua colaboração individual e directa para a seguinte fase, a Fase 5 – “Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão”, sendo transmitidas para o efeito a todos os representantes das entidades com responsabilidade total ou parcial na

execução de uma ou várias actividades instruções no sentido de procederem à orçamentação individual de cada uma destas actividades, no prazo de duas semanas a um mês, período após o qual será discutido e confirmado o valor orçamentado para cada actividade assim como todos os critérios adoptados no seu cálculo, em reunião tida entre esta entidade com o Gestor do Plano e com um representante da Entidade de Gestão. Após este pedido de continuação de colaboração, o Gestor do Plano deverá agradecer mais uma vez a disponibilidade de todos os intervenientes e das entidades que representam, e encerrar a sessão.

5.1.6 Fase 5: Orçamentação das actividades para implementação do Plano de Gestão através de Reuniões Sectoriais com Parceiros

Na sequência da solicitação efectuada no final do “2º Workshop inter-parceiros destinado à Apresentação, Validação e Ratificação do Plano de Gestão Preliminar” pelo Gestor do Plano a cada um dos representantes das entidades com responsabilidade total ou parcial na execução de uma ou várias actividades instruções, no sentido de procederem à orçamentação individual de cada uma destas actividades no prazo de duas semanas a um mês, deve ser realizada após este período uma reunião entre um representante com poder executivo nesta entidade, o Gestor do Plano e um representante da Entidade de Gestão, para discutir o valor orçamentado para cada actividade assim como para esclarecer todos os critérios tidos em conta no seu cálculo. Com o intuito de assegurar a implementação da(s) actividade(s) do Plano de Gestão a ser desenvolvida(s) ou co-desenvolvida(s) pela entidade parceira, o Gestor do Plano deverá sensibilizar esta instituição para que suporte a totalidade do custo da acção (ou pelo menos uma parte significativa), incluindo-a no seu plano anual de actividades e, consequentemente, no seu orçamento individual. Caso tal não seja possível na íntegra, o Gestor do Plano deverá saber exactamente, para cada actividade, qual a quantia necessária à sua implementação, de modo a poder procurar outras fontes de financiamento directo ou indirecto (ver subcapítulo 1.2.4 referente ao Financiamento da Rede Natura 2000).

5.1.7 Fase 6: Garantia do Financiamento do Plano de Gestão

Tal como já foi referido anteriormente, para assegurar a implementação do Plano de Gestão na sua totalidade, o Gestor do Plano deverá sensibilizar cada entidade parceira responsável pela execução ou co-execução de uma ou mais actividades, para esta que suporte a totalidade do custo da acção (ou pelo menos uma parte significativa), incluindo-a no seu plano anual de actividades e, consequentemente, no seu orçamento individual. O aproveitamento sustentável dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e logísticos já existentes em cada entidade parceira deverá ser o

princípio-base inerente à programação, organização, execução e monitorização das actividades do Plano de Gestão, dado que poderá (e deverá) significar um custo líquido real do Plano de Gestão bastante inferior ao necessário no caso de ser a Entidade Gestora a assumir a responsabilidade total técnica e financeira por todas as actividades programadas. Como este é sobretudo um processo de cariz político, o Gestor do Plano deverá, sempre que necessário, desdobrar-se em iniciativas de sensibilização do Poder Político Central, Regional e Local para reforçar a premência da execução do Plano de Gestão, assim como realçar todas as oportunidades de cariz socio-económico que lhe poderão estar associadas (criação de emprego, promoção de novas actividades económicas mais sustentáveis, etc.). Caso tal não seja possível na íntegra, o Gestor do Plano deverá saber exactamente, para cada actividade, qual a quantia necessária à sua implementação e o respectivo financiamento garantido, de modo a poder procurar outras fontes de financiamento directo ou indirecto (ver subcapítulo 1.2.4 referente ao Financiamento da Rede Natura 2000). O Plano de Gestão deverá estar totalmente orçamentado até uma período máximo de três meses após a realização do “2º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”, de modo a poder proceder-se à elaboração e envio para todos os parceiros do “Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão” (Fase 7).

5.1.8 Fase 7: Elaboração do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão

Passado um período máximo de três meses após a realização do “2º Workshop inter-parceiros para elaboração do Plano de Gestão”, e garantido na íntegra ou na sua quase totalidade o financiamento da implementação e monitorização do Plano de Gestão, o Gestor do Plano deverá estar em condições de elaborar o “Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão”, que não é mais do que o conjunto das fichas individuais de todas actividades propostas, no qual cada ficha individual de actividade deverá indicar os seguintes elementos:

- Denominação da Actividade;
- N.º de Referência atribuído à Actividade;
- Objectivo Geral em que se enquadra a Actividade;
- Resultado (Objectivo Específico) em que se enquadra a Actividade;
- Indicadores;
- Meios de Verificação dos Indicadores;
- Entidades Responsáveis pela execução da Actividade;
- Estado de Desenvolvimento da Actividade (“Por Iniciar”, “Em Curso”, “Concluída”);
- Período de Execução;
- Custo Estimado da Actividade;
- Fontes de Financiamento.

A criação do “Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão” permitirá ao Gestor do Plano um mais fácil e prático acompanhamento e monitorização da implementação do Plano de Gestão, constituindo para todos os *Parceiros* do Plano – a quem deverá ser enviado assim que for criado e sempre que for periodicamente revisto e actualizado – um excelente resumo operacional do desenvolvimento do Plano e um meio eficaz para continuar a garantir e a consolidar o envolvimento e a responsabilização destas entidades na sua execução.

5.1.9 Fase 8: Publicação e Apresentação do Plano de Gestão à População e Comunicação Social

Com a conclusão da Fase 7 e a conseqüente publicação do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão, ficam disponíveis todos os documentos – revistos e aprovados por todos os *Parceiros* - que irão integrar a versão original do Plano de Gestão, ou seja:

- O Documento de Caracterização do Sítio;
- A Análise SWOT e a Árvore-Problema para Avaliação da Gestão do Sítio;
- O *Logframe* do Plano de Gestão;
- O Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão.

Como qualquer outra publicação, todos estes documentos terão de ser trabalhados e harmonizados editorial e graficamente, de modo a poderem ser consultados e interpretados por qualquer leitor/utilizador como partes complementares do mesmo documento final – o Plano de Gestão.

Concluído este trabalho de cariz editorial, terão de ser produzidos e impressos suficientes exemplares para entrega a todos os *Parceiros* do Plano de Gestão e às bibliotecas e estabelecimentos de ensino da área de influência do Sítio; para consulta na Entidade de Gestão do Sítio e suas delegações locais/regionais; para oferta às empresas e personalidades que possam influenciar a execução do Plano de Gestão e a todos os órgãos de comunicação social local, regional, nacional e especializada (revista *National Geographic Portugal*, por exemplo).

Finalmente, para oficializar a data de publicação e entrada em vigor do Plano de Gestão, será organizada pelo Gestor do Plano uma pequena cerimónia pública, seguida de conferência de imprensa, que deverá contar com a presença de altos representantes da Administração Pública Central, Regional e Local, pelo representante da Entidade Gestora do Sítio, pelos representantes de todos os *Parceiros* e pelos órgãos de comunicação social local, regional, nacional e especializada.

Depois das apresentações e intervenções protocolares por parte dos convidados, o Gestor do Plano fará uma apresentação e revista de todo o processo de elaboração do Plano de Gestão desde o seu início até à data de publicação (recorrendo a uma apresentação em Powerpoint, e a todas as outras ferramentas de visualização julgadas pertinentes, utilizando um máximo de 30 minutos), após a qual será oferecido simbolicamente a todas as personalidades/entidades presentes um exemplar da versão original do Plano de Gestão.

Aos órgãos de comunicação social será fornecido um “kit imprensa”, que contenha, além da versão original do Plano de Gestão, o comunicado de imprensa do evento, documentação oficial pré-existente sobre o sítio, o folheto de apresentação da entidade gestora, o *Curriculum Vitae* do Gestor do Plano, a listagem de todas as entidades participantes e outros documentos que sejam julgados pertinentes e apropriados.

A partir desta data, também deverá ser disponibilizada na Internet uma versão digital do Plano de Gestão, para que todos os interessados possam obtê-la e/ou consultá-la *online*, a partir do *website* da Entidade de Gestão do Sítio e de todos os *Parceiros* do Plano de Gestão que o desejarem.

5.1.10 Fase 9: Acompanhamento e Monitorização do Plano de Gestão

Anualmente, no período coincidente com a data de aniversário da publicação da versão original do Plano de Gestão, deverá ser produzido um relatório de monitorização do Plano com a descrição das acções realizadas, acções em curso, acções ainda não iniciadas e acções não concretizadas que estavam previstas. Este relatório inclui ainda os dados do esquema de monitorização. São realizadas reuniões anuais com todos os intervenientes, para visitas de campo à(s) área(s) de intervenção, discussão dos resultados obtidos e das acções a levar a cabo no ano seguinte (muito importante para evitar ou resolver conflitos (Costa, 2004).

Este relatório poderá ter como base o “Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão”, dado o seu formato prático e amigável, tendo no entanto de ser acrescentada em cada ficha individual um “novo campo” onde possam ser inseridas as observações e comentários decorrentes do processo de monitorização anual.

Para poder obter todos os dados e informações complementares necessárias à elaboração do relatório anual de monitorização, o Gestor do Plano organizará reuniões individuais, numa base semestral, com cada um dos *Parceiros* responsáveis pela execução ou co-execução de uma ou mais actividades do Plano de Gestão.

De todos os dados e informações obtidos quer pela sua actividade directa e *in loco* como Gestor do Plano, quer como resultados das reuniões tidas com as entidades responsáveis pela execução ou co-execução de uma ou mais actividades do Plano de Gestão, resultará portanto o relatório de monitorização com a descrição das acções realizadas, acções em curso, acções ainda não iniciadas e acções não concretizadas que estavam previstas.

Este relatório, baseado na estrutura e formato do Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão, será enviado cada ano a todos os *Parceiros* pelo menos duas semanas antes da realização da Reunião Anual da Comissão de Acompanhamento do Plano de Gestão (constituído pela Entidade Gestora do Sítio e por todas as instituições que participaram no processo de elaboração do Plano de Gestão).

Nesta reunião, que terá o mesmo formato dos *workshops* realizados na fase de elaboração do Plano de Gestão, o Gestor do Plano procederá à apresentação detalhada e exaustiva do Relatório Anual de Monitorização do Plano de Gestão, Actividade a Actividade, contando para esse efeito com a colaboração e intervenção directa da(s) entidade(s) (co-)responsável(eis) pela execução de cada acção. Todos os outros *Parceiros* poderão, a qualquer momento, participar e intervir, seja para esclarecer dúvidas, seja para fazer comentários e sugestões à gestão de determinada actividade.

O final da reunião coincidirá com a aprovação do Relatório Anual de Monitorização do Plano de Gestão, sendo que todos os comentários, observações e alterações sugeridas (exemplos: propostas de novos indicadores; actualização do orçamento e fontes de financiamento de uma ou várias actividades; anulação/alteração de uma actividade prevista ou adição de uma nova, baseada na experiência entretanto adquirida ou numa conjuntura diferente; etc.) deverão resultar numa versão final e actualizada do Relatório, que deverá ser enviada aos *Parceiros* logo que esteja concluída, e disponibilizada na Internet para que a Comunicação Social e todos os restantes interessados possam obtê-la e/ou consultá-la *online*, a partir do *website* da Entidade de Gestão do Sítio. A exemplo do que aconteceu na Fase 10, deverá ser preparado pelo Gestor do Plano e enviado aos Órgãos da Comunicação Social um Comunicado de Imprensa com um resumo e os principais destaques da Reunião, e da sua implicação na gestão corrente do Sítio, no âmbito do Plano de Gestão.

Como complemento à disponibilização via Internet do Relatório Anual de Monitorização do Plano de Gestão, poderão ser desenvolvidas ferramentas de apoio à Participação Pública no processo de acompanhamento e monitorização do Plano de Gestão, nomeadamente:

- Criação de uma aplicação de *Webmapping* (Sistema de Informação Geográfica *online*), na qual estejam disponíveis para consulta e exploração espacial dos internautas interessados todas as variáveis e indicadores de natureza espacial (áreas intervencionadas, árvores plantadas, censos de fauna, etc.) que permitam aferir da execução e desenvolvimento de actividades do Plano de Gestão;
- Criação de uma *newsletter* electrónica periódica (trimestral ou semestral, por exemplo), de uma lista de discussão electrónica, de um site específico e/ou de um *blog* sobre o desenvolvimento do Plano de Gestão, que deverá ter o Gestor do Plano como Coordenador/Editor, e que deverá informar todos os subscritores e demais internautas interessados - além de uma lista de pessoas/entidades, entre os quais todos os *Parceiros*, com interesse directo ou indirecto no desenvolvimento do Plano de Gestão e na área abrangida pelo Sítio da Rede Natura 2000 previamente referenciada e convidada a visitar e subscrever gratuitamente estes serviços – de todas as notícias, eventos e acontecimentos que se relacionem ou possam influenciar a execução do Plano de Gestão.

5.1.11 Fase 10: Revisão e/ou Reformulação do Plano de Gestão

Segundo Costa (2004), a revisão e reformulação periódicas do Plano de Gestão (geralmente em períodos de 5 anos) são normalmente feitas com base em:

- Alterações na extensão e distribuição dos habitats existentes;
- Alterações nas tendências populacionais da(s) espécie(s)-chave;
- Trabalho de conservação atingido;
- Resultados atingidos/não atingidos em função dos objectivos propostos.

O Plano de Gestão – um documento de trabalho dinâmico por excelência - deve ser emendado, revisto e actualizado sempre que necessário e pertinente (sobretudo perante o aparecimento de situações imprevistas), mas nunca injustificada, precipitada nem repetidamente, de modo a evitar uma situação de descredibilização do próprio documento que subverta a sua natureza e objectivos.

A Figura 15 sintetiza o processo metodológico de elaboração de Planos de Gestão para Sítios da Rede Natura 2000, com uma duração de aproximadamente 9 meses, proposto nos subcapítulos anteriores.

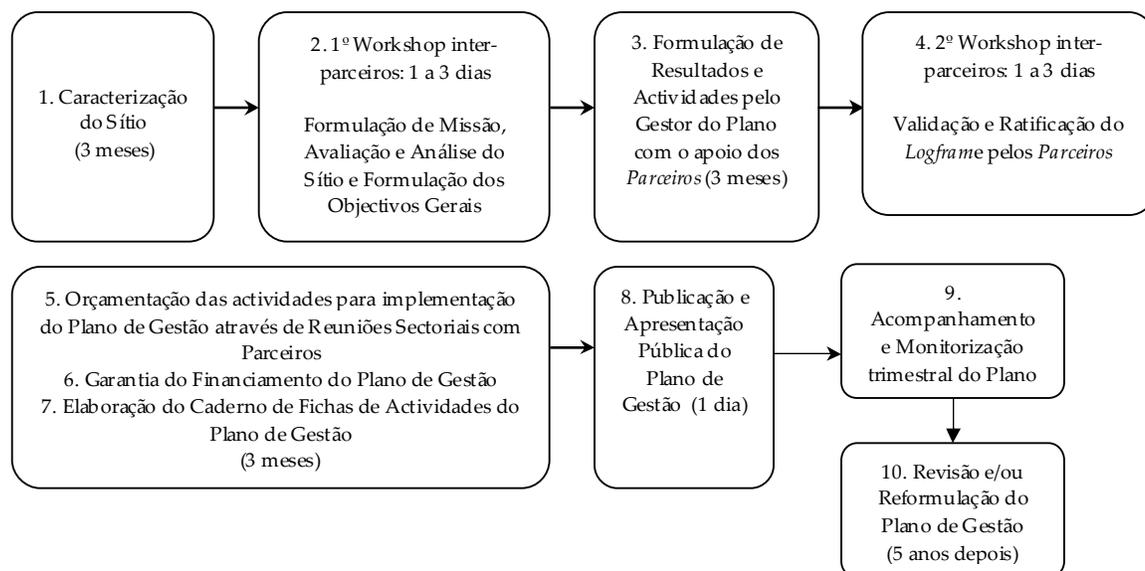


Figura 5.2 - Síntese do Processo metodológico de elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000

5.2 Considerações Finais

A elaboração e implementação de Planos de Gestão em Sítios da Rede Natura 2000 é fundamental para uma Conservação e Gestão eficientes e reais da Rede Natura 2000, devido aos seguintes factos já referidos ao longo de todo este documento:

- O estipulado na alínea a) do ponto 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro define a elaboração de Planos de Gestão como medida complementar de conservação ao anteriormente estabelecido no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, legitimando e consagrando este tipo de instrumento na gestão e conservação dos Sítios da Rede Natura 2000;
- A não vocação dos Instrumentos de Gestão Territorial para assegurar a gestão activa e operacional dos Sítios da Rede Natura 2000;
- O facto da maioria dos Sítios da Rede Natura 2000 abrangerem áreas com diferentes proprietários privados e tutelas públicas, levando à necessidade de dialogar, negociar e contratualizar com todas e cada uma das entidades públicas e privadas com interesses, tutelas

e influência nas áreas abrangidas pelos Sítios, para que sejam cumpridos os objectivos de conservação;

- A exiguidade de verbas disponíveis para o financiamento directo da Rede Natura 2000 face às reais necessidades diagnosticadas, obrigando a uma gestão estratégica, planeada e programada do Sítio (ou conjunto coerente de Sítios), que implica transparência, rigor, a partilha das responsabilidades de gestão e a optimização do uso dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros de cada um dos *Parceiros*, de modo a viabilizar a conservação e gestão activa do Sítio.

O caso de estudo apresentado, referente ao processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme - em desenvolvimento - permitiu que todas as diferentes sensibilidades com interesse na área abrangida pela ZPE (muitas vezes dadas antecipada e precipitadamente como incompatíveis), representando elas entidades públicas ou privadas, participassem activamente nas fases mais estratégicas da elaboração do Plano de Gestão (Formulação da Missão e Objectivos Gerais, e ainda aprovação e ratificação do documento final) sem grandes constrangimentos, provando que o sucesso efectivo da Conservação da Natureza em geral, e da Rede Natura 2000 em particular, reside em grande parte na participação e na co-responsabilização de todos os *Parceiros* na gestão do sítio.

Contudo, o Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, pelo facto de ter sido elaborado no âmbito de um Projecto LIFE (“LIFE Priolo”) e de ter beneficiado do suporte humano, técnico e logístico existente; por ter muitas das suas actividades mais estratégicas e impactantes comuns às do LIFE Priolo (alargamento da ZPE; acções de gestão do habitat; publicação de legislação para protecção do Priolo e do seu habitat; suporte às acções de educação e sensibilização ambiental; estudos de investigação do Priolo e do seu habitat; etc.); por beneficiar de um enquadramento socio-económico positivo proporcionado pelo LIFE Priolo (criação de emprego; dinamização da economia local; etc.); e por ter como *Parceiros* mais influentes e estratégicos os membros da Comissão Executiva do LIFE Priolo; acabou por ter, por um lado, uma tarefa bastante mais facilitada na sua criação e implantação; e por outro lado continua a sofrer do efeito de secundarização a que está votado enquanto o LIFE Priolo decorrer, o que terá motivado os dois factores mais negativos associados ao processo de elaboração do Plano de Gestão: o fraco envolvimento dos principais representantes (decisores) das entidades *Parceiros* com maior influência política e poder económico na área abrangida pelo Sítio, aliado à dificuldade em orçamentar cada uma das actividades do Plano de Gestão, fruto da impossibilidade de uma programação política a médio prazo, entre final de 2008 (conclusão do LIFE Priolo) e final de 2010 (final da vigência do actual Plano).

Se não estivesse a decorrer o Projecto LIFE Priolo e se se tivesse de proceder à elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, o Gestor do Plano teria sido obrigado a um esforço mais intenso na estruturação, programação, acompanhamento e garantia de envolvimento dos *Parceiros* no processo, sem que fosse necessário alterar significativamente a metodologia adoptada.

De modo a constituir uma proposta metodológica válida para a elaboração e implementação de futuros Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 (e de outros tipos de áreas classificadas) que permita aos futuros gestores e decisores uma prática mais eficaz e informada na elaboração e fiscalização deste tipo de instrumentos, e apesar de todas as qualidades e mais-valias apontadas à metodologia de elaboração e desenvolvimento do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (nomeadamente no que diz respeito à qualidade da caracterização efectuada da ZPE e à metodologia de participação equitativa inter-parceiros implementada), bem patente nos resultados dos inquéritos realizados a 14 dos 23 representantes dos *Parceiros* que participaram em todo o processo, esta Tese de Mestrado teve de se basear no pressuposto de que em condições normais qualquer Plano de Gestão não disporia das condições nem dos suportes favoráveis como os proporcionados pelo LIFE Priolo relativamente ao Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme.

Por esta razão, a proposta metodológica apresentada acaba por constituir um “produto melhorado e otimizado” da experiência tida na elaboração e implementação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, fruto do saldo efectuado 18 meses após a publicação do Plano de Gestão e do precioso apoio e contributo de todos os representantes dos *Parceiros* que responderam ao inquérito que lhes foi enviado, revelando-se também – e conseqüentemente - um excelente exercício de crítica e avaliação do processo de elaboração do próprio Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, tal como é possível verificar em todo o capítulo 4) “Apresentação e Discussão de Resultados”.

Em jeito de conclusão, seguem as principais questões a ter em conta por futuros gestores, fiscais e decisores no processo de elaboração e implementação de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000:

- A Caracterização do Sítio deve ser rigorosa, detalhada, sistematizada e esquematizada, dando especial atenção às variáveis que causam, condicionam ou definem a problemática de Conservação existente no Sítio, e recorrendo sempre que possível a Sistemas de Informação Geográfica, de modo a poderem ser integradas, sobrepostas e analisadas holisticamente, através de geoprocessamento e análise espacial, as diferentes variáveis biofísicas, socio-

económicas, e as restrições e condicionantes ao uso do solo decorrentes dos estatutos de protecção existentes e dos Instrumentos de Gestão Territorial, permitindo assim um Planeamento da Gestão do Sítio efectivo, integrado e realista;

- O conjunto de entidades que deve ser envolvido na elaboração do Plano de Gestão deve caracterizar-se pela heterogeneidade de tutelas, funções, interesses e domínios de actuação na área de jurisdição do Plano de Gestão, embora a influência directa ou indirecta de cada uma destas instituições na problemática de Conservação da Natureza do Sítio em causa deva ser lógica e incontestável. Deverá sempre ser dada especial atenção e maior acompanhamento aos *Parceiros* com maior influência política e poder económico, dado que serão à partida potenciais co-financiadores e co-executores das actividades do plano. A representação de cada *Parceiro* ao longo de todo o processo poderá ser feita quer ao mais alto nível (por decisores/executivos da entidade) quer através de técnicos com poder de decisão vinculativo delegado pelos respectivos decisores;
- A análise e avaliação do Sítio e da problemática de Conservação do mesmo deve ser feita em simultâneo, através de debate e discussão, por todos os *Parceiros*, utilizando técnicas como a “Análise SWOT” ou a “Árvore-Problema”;
- A formulação da Missão e dos Objectivos Gerais do Plano deve ser feita através de debate e discussão por todos os *Parceiros*;
- O *Logframe* do Plano de Gestão, totalmente preenchido com a Missão, Objectivos Gerais, Resultados, Objectivos, Indicadores, Meios de Verificação, Pressupostos Importantes e Entidades Responsáveis deve ser fruto do trabalho, comentários, propostas e sugestões obtidas através de reuniões sectoriais e bilaterais do Gestor do Plano com cada um dos *Parceiros*, com especial e natural destaque para os *Parceiros* com maior influência política e poder económico, dado que serão à partida potenciais co-financiadores e co-executores das actividades do plano;
- O *Logframe* definitivo do Plano de Gestão deverá ser aprovado e ratificado por todos os *Parceiros* antes de se proceder à sua orçamentação;
- A orçamentação do Plano de Gestão será efectuada através de sucessivas reuniões entre os representantes com poder executivo de cada *Parceiro*, o Gestor do Plano e um representante da Entidade de Gestão. Com o intuito de assegurar a implementação da(s) actividade(s) do Plano

de Gestão a ser desenvolvida(s) ou co-desenvolvida(s) pela entidade parceira, o Gestor do Plano deverá sensibilizar esta instituição para que suporte a totalidade do custo da acção (ou pelo menos uma parte significativa), incluindo-a no seu plano anual de actividades e, conseqüentemente, no seu orçamento individual. O Gestor do Plano deverá saber exactamente, para cada actividade, qual a quantia necessária à sua implementação e o respectivo financiamento garantido, de modo a poder procurar outras fontes de financiamento directo ou indirecto.

- O Plano de Gestão só deverá ser publicado e divulgado depois de orçamentado e de terem sido produzidos os seguintes conteúdos documentais: Documento de Caracterização do Sítio, Análise SWOT e Árvore-Problema para Avaliação da Gestão do Sítio, *Logframe* definitivo do Plano de Gestão, Caderno de Fichas de Actividades do Plano de Gestão.
- Em todo o processo, terá de ser feito um grande esforço em termos de comunicação do Plano, nomeadamente na divulgação e disponibilização de todos os materiais produzidos e aprovados pelos *Parceiros*, assim como na existência e uso de todas as ferramentas passíveis de fomentar o conhecimento e identificação do público para com o Plano, o Sítio a gerir, e a problemática de Conservação da Natureza em causa;
- Deverá ser produzido anualmente um relatório de monitorização do Plano com a descrição das acções realizadas, acções em curso, acções ainda não iniciadas e acções não concretizadas que estavam previstas. Este relatório inclui ainda os dados do esquema de monitorização. Devem ser realizadas reuniões anuais com todos os intervenientes, para discussão dos resultados obtidos e das acções a levar a cabo no ano seguinte;
- O Plano de Gestão deverá ser revisto e actualizado sempre que necessário e pertinente (sobretudo perante o aparecimento de situações imprevistas), mas nunca injustificada, precipitada nem repetidamente, de modo a evitar uma situação de descredibilização do próprio documento que subverta a sua natureza e objectivos.
- Acima de qualquer questão técnica, o Gestor do Plano e a respectiva Entidade de Gestão deverão ter sempre presente de que sem a população do seu lado, qualquer tentativa de propor, criar e implementar um Plano de Gestão será um esforço em vão, pelo que ao longo de todo este processo o Gestor do Plano terá de ter disponibilidade e abertura suficientes para interagir constantemente com as populações abrangidas pelo Sítio, porque sem Pessoas não há Conservação!

6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

APNAE – *Associació d'Amics del Parc Natural dels Aiguamolls de l'Empordà* (2000) *Plan de Gestió de la Reserva Natural de Dos Rius*; Fundació Territori i Paisatge

Calado, H.; J. Porteiro & J. Cadete (2003) *O primeiro passo da Avaliação Estratégica Ambiental nos Açores*; Sociedade e Território - Revista de Estudos Urbanos e Regionais; Número 35; Edições Afrontamento, Porto.

Calado, H. (2004) *Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 - Articulação com os Instrumentos de Gestão Territorial*; Secção de Geografia; Departamento de Biologia; Universidade dos Açores; Ponta Delgada.

Cancela d'Abreu, A.O., 1989. *Caracterização do sistema Biofísico com vista ao Ordenamento do Território*. Dissertação apresentada à Universidade de Évora para a obtenção do grau de Doutor no ramo de Artes e Técnicas da Paisagem, Évora.

Ceia, R.; Hilton, G. & Ramos, J. (*in press*) *Relatório do Censo de 2006 para Monitorização da população de *Pyrrhula murina**; SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves; Lisboa

Comissão Europeia (2005) *O Financiamento da Rede Natura 2000*; Análise do Grupo de trabalho do Artigo 8 da Directiva Habitats.

Comissão Europeia (2006) *Antevisão do Programa LIFE+*; *Press Release*

Comissão de Sobrevivência de Espécies da IUCN (1994) *IUCN, Red Lists Categories*; International Union for Conservation of Nature and Natural Resources; Gland, Suíça.

CONFAGRI (2006) *Resumo do Plano Sectorial para a Rede Natura 2000 em Portugal Continental*; Confederação dos Agricultores Portugueses; Lisboa.

Costa, L. (2004) *Planos de Gestão para Áreas Protegidas*; Material de Apoio ao Curso de Especialização em Planos de Gestão de Áreas Protegidas da Universidade de Coimbra; Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.

Cunha, L. O. (2001) *Uma perspectiva para a gestão integrada de áreas protegidas*. Instituto Superior Politécnico de Viseu – Distinção prémio Millennium. Viseu.

DETR (1998) *Planning for Sustainable Development: Towards better practice*. Department for Environment, Transport and Regions. *Her Majesty Stationery Office*; Londres.

DRA (2005) *Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores*; Direcção Regional do Ambiente; Secretaria Regional de Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores.

EEA (2006) *Relatório do Estado Actual da Rede Natura 2000*; Agência Europeia de Ambiente.

Europarc (2002) *Plan de acción para los espacios naturales protegidos del estado español*. Fundación Fernando González Bemáldez; Madrid.

Eurosite (2001) *the Eurosite Management Plan Toolkit*; Eurosite

- Geraldo, S. (2005) *Estudo sobre a elaboração do Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial Pico da Vara/Ribeira do Guilherme*; Trabalho de Fim-de-Curso para obtenção do grau de Licenciatura em Engenharia Biofísica. Departamento de Planeamento Biofísico e Paisagístico da Universidade de Évora. Évora.
- Gil, A (2005) *Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial Pico da Vara/Ribeira do Guilherme*; Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.
- Gouveia, L.M.B. (1997) *O projecto, a gestão de projectos e o Gestor de Projectos*; Universidade Fernando Pessoa, Coimbra.
- Hemández, F. H. (2002) *Guía práctica para dinamizar procesos participativos sobre problemas ambientales y sostenibilidad*. GEA; Valladolid.
- Hemández (2004) *Los Espacios Naturales Protegidos como proyecto compartido: la participación ciudadana en su planificación y gestión*. I Simpósio Hispano-Suíço "TierraAdentro"; Consejería de Medio Ambiente. Junta de Castilla y León.
- ICN (2004) *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*; Instituto de Conservação da Natureza; Lisboa
- ICN (2005) *Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para Portugal Continental*; Instituto para a Conservação da Natureza; Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.
- IUCN (2006) *Red List of Threatened Animals*. The World Conservation Union. Gland. Switzerland.
- Matos, I. A (2003) *POOC e PMOT: Notas sobre a relação entre os seus conteúdos materiais*; In Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, nºs 18/19, Dezembro 2002/Junho 2003; Editora Almedina, Coimbra.
- Meirinho, A.; M. Pitta Groz & A.G. Silva (2003) *Proposta de Plano de Gestão da Zona de Protecção Especial Ilhéu da Praia*; Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores; Horta; Portugal
- NATURA 2000 (1986) *Interpretation Manual of European Union Habitats*
- Nature (2005) *Introduction to Site Conservation Planning*. The Nature Conservancy.
- NORAD (1999) *The Logical Framework Approach - Handbook for objectives-oriented planning*, Fourth edition, ISBN 82-7548-160-0.
- Partidário, M.R. (1999) *Introdução ao Ordenamento do Território*; Universidade Aberta; Lisboa
- Partridge, J. & Haw, J. (2000) *Management – Havergate Reserves*; Royal Society for the Protection of Birds
- Pickton, D.W. & Wright, S. (1998) *What's swot in strategic analysis?* Strategic Change. Strat. Change 7, 101±109
- Ramos, J.A. (1994a) *The diet of the Azores bullfinch *Pyrrhula murina* and floristic variation within its range*; Biol. Conserv. 71: 237-249
- Ramos, J.A. (1994b) *The annual cycle of the Azores bullfinch, *Pyrrhula murina* (Goldman, 1866) (Aves: Passeriformes)*; Arquipélago; Ciências Biológicas e Marinhas 12A:101-109.

- Ramos, J.A. (1996a) *Action plan for the Azores Bullfinch (Pyrrhula murina)*; In Heredia et al. Globally threatened birds in Europe, Council of Europe Publishing
- Ramos, J.A. (1996b) *Introduction of exotic tree species as a threat to the Azores bullfinch population*; Journal of Applied Ecology 33,710-722
- Ramos, J.A. (2005) *O Priolo e a Floresta Natural de Altitude*. Câmara Municipal de Nordeste. Nordeste.
- Ramsar (2002) *New Guidelines for management planning for Ramsar sites and other wetlands*; RAMSAR
- RSPB (1999) *RSPB Management Plan Guidance Notes*; Conservation Management; Royal Society for the Protection of Birds
- SPEA (2002) *Rede Natura 2000. A rede europeia para a natureza e para as pessoas*. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves. Lisboa.
- SUN TZU (500 A.C.) *A Arte da Guerra*
- WWF (2005) *Financiamento da Natura 2000 – Manual de Referência*; Manual elaborado pela Wildlife World Fund com o patrocínio da Comissão Europeia; ENV .B.2/SER/2005/0020; Referência do Jornal Oficial: S 73 -070009.

7. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

(1971) Decreto-Lei n.º 13/71 de 23 de Janeiro – Regulamenta as áreas de servidão da rede viária nacional

(1971) Decreto-Lei n.º 468/71 de 5 de Novembro – Regulamenta o Domínio Público Hídrico

(1979) Directiva Comunitária 79/409/CEE – “Directiva Aves”

(1981) Decreto-lei n.º 95/81 de 23 de Setembro - Aprova a Convenção relativa à Protecção da vida selvagem e do Ambiente Natural na Europa – “Convenção de Bema” - (1989) “Aviso, Apêndice II ao Anexo II da “Convenção de Berna” – Diário da República I Série, n.º 36 de 13 de Fevereiro de 1989

(1985) Decisão do Conselho n.º 85/338/CEE de 6 de Julho - Adopção de programa de trabalho da Comissão respeitante a um projecto experimental para a recolha, a coordenação e a harmonização da informação sobre o estado do ambiente e dos recursos naturais na Comunidade

(1987) Decreto Legislativo Regional n.º 15/87/A de 24 de Julho – Cria o regime jurídico de reservas florestais dos Açores

(1988) Decreto Legislativo Regional n.º 27/88/A de 22 de Julho – Cria as Reservas Florestais Naturais Parciais

(1989) Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A de 30 de Agosto – Cria as Reservas Florestais de Recreio

(1992) Directiva Comunitária 92/43/CEE – “Directiva Habitats”

(1993) Decreto-Lei n.º 93/90 – Regulamenta a delimitação da Reserva Ecológica Nacional

(1993) Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A de 23 de Dezembro – Aplicação à Região do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro (Rede Nacional de Áreas Protegidas)

(1994) Decreto Legislativo Regional n.º 26/94/A de 30 de Novembro – Definição e regulamentação das servidões da rede viária

(1998) Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto – “Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo”

(1999) Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril – Revisão da transposição para o direito interno da Directiva Aves e da Directiva Habitats

(1999) Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro – “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”

(1999) Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de Setembro – Delimitação dos Perímetros de Protecção de Captações de Águas Subterrâneas destinadas ao Consumo Público

(2000) Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio

(2001) Decreto-Lei n.º 270/2001 de 6 de Outubro - Regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais

(2002) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A de 12 de Abril

(2002) Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A de 16 de Maio – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril

(2003) Resolução da Presidência do Governo n.º 39/2003, de 3 de Abril

(2003) Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/A de 12 de Abril – Regulamenta o Plano Director Municipal do Nordeste

(2003) Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A de 12 de Maio

(2003) Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro

(2004) Resolução da Presidência do Governo n.º 16/2004, de 26 de Fevereiro

(2004) Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/A de 10 de Abril – Classifica os Percursos Pedestres existentes na Região Autónoma dos Açores

(2004) Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A de 20 de Maio – Classifica as Zonas de Protecção Especial (ZPE) existentes na Região Autónoma dos Açores

(2004) Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2004/A de 1 de Julho

(2005) Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 de Fevereiro – Altera o Decreto-Lei 140/99 de 24 de Abril

(2005) Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2005/A de 19 de Abril – Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2004/A de 20 de Maio

(2006) Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de Junho, aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores

ANEXO – INQUÉRITO-TIPO EFECTUADO AOS REPRESENTANTES DOS PARCEIROS NO
ÂMBITO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA ZPE PICO DA VARA
/ RIBEIRA DO GUILHERME

*PROPOSTA METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE GESTÃO DE SÍTIOS DA
REDE NATURA 2000*

Metodologia: Entrevista aos intervenientes no processo de elaboração do Planos de Gestão da Zona de Protecção Especial Pico da Vara/Ribeira do Guilherme.

Objectivo: Avaliação do processo de elaboração do Plano de Gestão em geral, e das fases de avaliação (resultante da informação fornecida para caracterização), de formulação da missão e objectivos (fases participadas), de orçamentação e de monitorização em particular.

Destinatários: Intervenientes no processo de elaboração do Planos de Gestão da Zona de Protecção Especial Pico da Vara/Ribeira do Guilherme (Administração Pública Regional e Local - Decisores; Organizações Não Governamentais de Ambiente - ONGA; Agências Regionais; Associações de Desenvolvimento Local, Regional e Rural; Associações Empresariais; Grupos de Cidadãos).

Instruções de Preenchimento: introduza um X entre os () correspondentes à resposta para cada pergunta por si seleccionada.

1) Tipo de entidade que representava no processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme:

- Administração Pública Regional
- Administração Pública Local
- Organizações Não Governamentais de Ambiente
- Agências Regionais
- Associações de Desenvolvimento Local, Regional e Rural
- Associações Empresariais
- Grupos de Cidadãos

2) O cargo que ocupa na sua instituição é de carácter:

- Directivo
- Técnico
- Colaborador
- Outro:

3) Considera que as Políticas de Conservação da Natureza condicionam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição de modo:

- Directo e relevante
- Indirecto e relevante
- Indirecto e pouco relevante

Outro:

4) Considera que a existência e necessidade de preservação e gestão da Rede Natura 2000 condicionam os objectivos e o âmbito de actuação da sua instituição de modo:

- Directo e relevante
- Indirecto e relevante
- Indirecto e pouco relevante
- Outro:

5) Considera que as políticas da sua instituição para com os objectivos de Conservação e Gestão da Natureza em geral, e da Rede Natura em particular, têm sido:

- Geralmente adversas
- Geralmente adversas por ausência de consensos
- Geralmente positivas embora sem planeamento prévio
- Geralmente positivas devido a um planeamento prévio
- Todas as políticas da minha instituição têm como condição a Conservação e Gestão da Natureza
- Outro:

6) Considera que o seu conhecimento individual da Rede Natura 2000 e dos seus objectivos eram, aquando das reuniões para elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme:

- Elevados
- Bons
- Suficientes
- Fracos

7) Já tinha participado na elaboração de Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000 antes de se iniciar a realização do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme?

- Sim
- Não

8) Antes da 1ª reunião para elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, realizada na Vila das Furnas, foi fornecido a todas as entidades participantes um documento contendo a compilação de toda a caracterização da ZPE e a respectiva avaliação e implicações na Conservação do Priolo e do seu Habitat, documento esse complementado com uma apresentação e sessão de esclarecimentos no referido workshop.

a) Teve oportunidade de ler a documentação fornecida pela SPEA – Projecto LIFE Priolo antes da reunião?

- Sim, li todos os documentos fornecidos
- Sim, mas li somente parte da documentação referida, nomeadamente:
- Não, não tive oportunidade de ler nada antes de ir para a reunião.

b) Considera que a apresentação gráfica do documento de caracterização fornecido:

- Foi ótima, tendo facilitado a leitura do mesmo
- Permitiu uma leitura fácil do documento, que no entanto poderia ter sido ainda melhor se:
- Não permitiu uma leitura fácil do documento, porque:

c) Considera que a organização documental do relatório de caracterização fornecido:

- Foi ótima, tendo facilitado a leitura do mesmo
- Permitiu uma leitura fácil do documento, que no entanto poderia ter sido ainda melhor se:
- Não permitiu uma leitura fácil do documento, porque:

d) Considera que em termos de conteúdos a caracterização da ZPE fornecida e apresentada:

- Foi suficiente para uma análise correcta de todos os participantes, com total confiança e sem margem para dúvidas.
- Foi insuficiente e não permitiu a devida análise de todos os participantes, porque:

e) Considera que a caracterização da ZPE fornecida e apresentada:

- Foi suficiente para identificar as Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades da Conservação do Priolo e do seu Habitat com total confiança e sem margem para dúvidas.
- Foi insuficiente para identificar correctamente as Forças, Fraquezas, Ameaças e Oportunidades da Conservação do Priolo e do seu Habitat, porque:

f) Considera que a caracterização da ZPE fornecida e apresentada:

- Foi suficiente para estabelecer a Missão e Objectivos Gerais do Plano de Gestão com total confiança e sem margem para dúvidas.
- Foi insuficiente para estabelecer do melhor modo a Missão e Objectivos Gerais do Plano de Gestão, porque:

g) Considera que a estrutura do documento de caracterização apresentado:

- Favoreceu a compreensão de toda a problemática da Conservação do Priolo e do seu Habitat, não havendo nada a apontar.
- Favoreceu a compreensão de toda a problemática da Conservação do Priolo e do seu Habitat, sendo no entanto possível torná-lo ainda mais eficaz através da adopção das seguintes sugestões:
- Não foi suficiente para proporcionar uma correcta compreensão da Conservação do Priolo e do seu Habitat porque:

9) Como classifica, em termos gerais, o formato da participação do conjunto das entidades colaboradoras no processo de elaboração e ratificação do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme, baseado em 2 reuniões intensivas (1 dia cada) e com objectivos bem definidos, contando com a presença da maioria das entidades com interesses e tutelas na área abrangida pela ZPE?

- () Ótimo e muito positivo
() Suficiente e Positivo, mas passível de ser melhorado através de:

() Insuficiente e Negativo, porque:

10) Como *stakeholders* (parceiros e entidades cooperantes) para a elaboração do Plano de Gestão, foram convidados e participaram no processo as seguintes instituições:

- Associação Nacional de Conservação da Natureza “Quercus”
- Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
- Associação de Desenvolvimento Local “Norte Crescente”
- Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses
- Associação Ecológica “Amigos dos Açores”
- Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural “ASDEPR”
- Associação para o Desenvolvimento Local nos Açores “Terra Mar”
- Câmara Municipal de Nordeste
- Câmara Municipal de Povoação
- Centro para a Conservação e Protecção de Ambiente da Universidade dos Açores
- Secção de Geografia do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores
- Direcção Regional de Ambiente
- Direcção Regional de Educação
- Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres
- Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos
- Direcção Regional dos Recursos Florestais
- Direcção Regional de Turismo
- *Royal Society for the Protection of Birds*
- Serviço de Ambiente de São Miguel
- Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel
- Serviço Florestal de Nordeste

a) Como avalia o elevado número de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme?

()O elevado número de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas e garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão.

()O elevado número de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme não favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas nem garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão, tendo sido preferível seleccionar somente as entidades mais representativas ou com maiores responsabilidades na área abrangida pela ZPE.

b) Como avalia a elevada diversidade de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme?

()A elevada diversidade de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas e garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão.

() A elevada diversidade de entidades cooperantes para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara / Ribeira do Guilherme não favorece uma gestão partilhada da ZPE por todas as entidades envolvidas nem garante à partida maiores probabilidades de sucesso na implementação do Plano de Gestão, tendo sido preferível seleccionar somente as entidades mais representativas ou com maiores responsabilidades na área abrangida pela ZPE.

11) Considera que, no conjunto das duas reuniões participadas, os objectivos de trabalho estabelecidos para a elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme foram:

Plenamente cumpridos

Satisfatoriamente cumpridos, podendo os resultados terem sido ainda mais positivos se:

Não foram cumpridos porque:

12) De modo a aumentar a eficácia do processo de elaboração de futuros Planos de Gestão de Sítios da Rede Natura 2000, quais as propostas que sugere em termos de alteração do formato geral do procedimento, tendo em conta o processo em que participou:

Nenhuma

A(s) seguinte(s):

13) A sua participação no Processo de Elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira alterou a sua perspectiva de como é importante e possível conservar e gerir os sítios da Rede Natura 2000 em conjunto?

Não, já partilhava dessa opinião.

Não, não alterou nada porque:

Sim, alterou, porque:

14) No caso do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira, e tendo em conta todo o desenvolvimento do processo de elaboração e o nível de participação alcançado, qual será, na sua opinião, o grau de sucesso atingido na sua implementação e os factores que influenciarão positiva ou negativamente essa implementação?

Sucesso Total: o Plano de Gestão será integralmente implementado.

Sucesso Parcial: uma parte significativa do Plano de Gestão será implementada porque:

() Insucesso: só uma pequena parte do Plano de Gestão será implementada porque:

() Fracasso: o Plano de Gestão não será implementado de modo nenhum porque:

15) Pensa ser fundamental a prática generalizada da adopção da metodologia participada de elaboração de Planos de Gestão para todos os Sítios da Rede Natura 2000 na Região Autónoma dos Açores, de modo que sejam cumpridos os objectivos de Conservação e Gestão desses sítios, além de compatibilizados com os usos e as actividades económicas levadas a cabo nas áreas abrangidas por esses locais?

() É fundamental esta prática, porque só assim se poderão cumprir os objectivos de Gestão e Conservação da Natureza e de Desenvolvimento Socio-económico em simultâneo.

() Não, além da aplicação da metodologia de participação, esses objectivos podem ser atingido de outras formas, nomeadamente:

() Não, a metodologia de participação não permite cumprir com estes objectivos porque:

16) Se tiver mais algum comentário ou observação a fazer acerca do processo de elaboração do Plano de Gestão da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme ou da implementação do mesmo, registe-o no espaço que se segue:

FIM

Muito obrigado pela sua importante participação, análise e contribuição!